SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 22 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XI | Nº 2627

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - AGESAN

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA PARA A HOMOLOGAÇÃO DE INSTRUMENTOS NORMATIVOS DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO (AGESAN-RS)

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING, Prefeita Municipal de Sapiranga, na condição de Presidente da AGESAN-RS, vem, pelo presente Edital, informar que estará aberto o prazo para Consulta Pública para Homologação de Instrumentos Normativos da AGESAN-RS, disponível no site www.agesan-rs.com.br, no prazo de 21 de agosto de 2019 a 27 de agosto de 2019. Para enviar sugestões, críticas e análises referentes aos instrumentos normativos, o usuário ou entidade deverá encaminhar e-mail à AGESAN-RS, informando os pontos em desacordo, através do agesan.rs@gmail.com.
Informa-se, também, que não serão considerados os questionamentos ou sugestões enviados após às 23:59 horas do dia 27 de agosto de 2019 ou por outros meios que não o estipulado nesse edital.

Canoas, em 21 de agosto de 2019.

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING
Presidente
AGESAN-RS – Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:284EAE64

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2019/2020

Presidente:

Eduardo Russomano Freire (PDT) Palmeira das Missões – AMZOP

Vice-presidentes:

Cleiton Bonadiman (MDB) Seberi – AMZOP

Emanuel Hassen de Jesus (PT) Taquari – AMVAT

Fábia de Almeida Richter (PSB) Cristal – ACOSTADOCE

Guilherme Rech Pasin (PP) Bento Gonçalves – AMESNE

Marcelo Arruda (PTB) Barra do Rio Azul – AMAU

Ronaldo Boniatti (PSDB) Nova Pádua – AMESNE

Vilmor Carbonera (DEM) Vila Flores – AMESNE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE ADESÃO N° 144/2019 - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Certifico que foi realizado no dia 21/08/2019 o seguinte Contrato de Adesão, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Contrato de Adesão n° 144/2019. Contratado: **Município de São José do Ouro, inscrito no CNPJ n° 87.613.550/0001-64.** Constitui objeto deste contrato a mútua cooperação técnica, financeira e operacional em atividades de interesse das partes contratantes, nas ações na área Inspeção e Vigilância Sanitária, envolvendo as seguintes atividades e condições mínimas:
I – Participar da instância de regionalização das ações e serviços na área Inspeção e Vigilância Sanitária;
II – Viabilizar investimentos a fim de garantir o perfeito desenvolvimento das atividades voltadas as ações na área Inspeção e Vigilância Sanitária;
III – Garantir a participação e integração popular no setor de sanidade animal da região e do município;
IV – Atuar em conjunto com os demais municípios que integram o Consórcio em assuntos de interesses comuns, buscando encaminhar e encontrar soluções coletivas e individuais, perante quaisquer entidades públicas ou privadas na área do objeto do contrato;
V – Buscar a racionalização dos investimentos em compras de serviços que propiciem os trabalhos voltados a Inspeção e Vigilância Sanitária na região de abrangência do CIRENOR;
VI – Planejar, adotar e executar programas e medidas destinadas a promover a melhor qualidade de vida dos habitantes do município consorciado e implantar os serviços necessários;
VII – Outras atividades previstas no estatuto do CIRENOR, conforme termos aditivos específicos de cada área de atuação, com seu respectivo plano de trabalho e execução.

Este contrato vigorará por prazo indeterminado, devendo a parte que quiser rescindi-lo, comunicar à outra por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

SANANDUVA, em 21 de agosto de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:C6ADE068

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 085/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** CLÍNICA DE AUDIÇÃO E FONOTERAPIA VALIATI LTDA, CNPJ nº 30.731.258/0001-29. **Objeto:** Prestação de serviços de fonoaudiologia com no mínimo 01 (um) profissional especializado na área de fonoaudiologia, para atendimento na Unidade Básica de Saúde e nos Subpostos do Município. **Pagamento**: Pela prestação dos serviços ora contratados, a Contratada receberá o valor mensal de R$3.050,42 (três mil, cinquenta reais e quarenta e dois centavos), tendo o presente instrumento o valor global de

R$36.605,04 (trinta e seis mil, seiscentos e cinco reais e quatro centavos) no período da contratação, sendo que tal valor foi corrigido pelo índice IGPM acumulado no período (6,41%). **Prazo:** Fica aditivado o prazo de vigência do contrato original, pelo periodo de 12 (doze) meses, a contar de 13 de agosto do corrente ano.

Almirante Tamandaré do Sul, 12 de agosto de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:AB5B9D5D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2019

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** ODARLAN MAPELLI, CNPJ nº 12.679.764/0001-34. **Objeto:** Prestação de serviços de apresentação artística da peça de teatro "O Moleque", de caráter educativo, abordando o tema Bolsa Família, no dia 30 de agosto do corrente ano, na sede do município, para os beneficiários do Programa, servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, bem como para a comunidade em geral. **Pagamento**: Valor global de R$2.900,00 (dois mil e novecentos reais),conforme Contrato 078/2019, Processo Administrativo nº 085.07.09/2019 e Dispensa nº 31/2019. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá no prazo de 20 (vinte) dias.

Almirante Tamandaré do Sul, 20 de agosto de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:65F62090

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 06 - CONTRATO Nº 01/2019

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Auto Posto Segredo LTDA, CNPJ nº 88.458.047/0001-44**. Objeto:** Reajuste de preço do combustível "gasolina comum", junto ao distribuidor Shell-Raizen, no percentual de (-) 2,19% respectivamente, é celebrado o presente ADITIVO Nº 06, pelo qual fica estabelecido que o valor unitário do litro do combustível "gasolina comum", passando a ser praticado o preço de R$4,44 (quatro reais e quarenta e quatro centavos) o litro. **Valor:** Global de R$1.366,66 (mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). **Prazo:** 20/08/19 a 31/12/19.

Almirante Tamandaré do Sul, 20 de agosto de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:A3C7C63D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
NOTIFICAÇÃO 01/2018 - CONTRATO 05/2018

NOTIFICAÇÃO Nº 01/2018
CONTRATO Nº 05/2018
OI MÓVEL S/A

Pelo presente instrumento, notificamos a empresa OI MÓVEL S/A, devido aos fatos registrados através dos usuários da irregularidade e ineficiência do serviço telefônico móvel para comunicação de voz e dados, objeto do Contrato nº 05/2018, tendo até o momento o descumprimento da **Cláusula Segunda**, incluindo o § único, **Cláusula Décima Sexta**: alíneas: f), g), j) e l), o que vem causando absolutos transtornos e prejuízos a quem se utiliza do serviço contratado, em especial, quanto**: I)** Sinal oscilante; **II)** Sem cobertura em vários pontos da cidade; **III)** Dificuldade em completar ligação; **IV)** Sem sinal de internet em regiões da cidade; **V)** Internet lenta; **VI)** Entrega dos aparelhos celulares em comodato. Assim, a fim de restabelecer os serviços contratados e preservar a relação comercial ora estabelecida, fica o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a atendimento integral das condições contratuais vigentes.

Alvorada, 22 de novembro de 2018.

RODRIGO ROXO DE OLIVEIRA
Fiscal do Contrato – Portaria nº 180/2018.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:2F66C25B

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
NOTIFICAÇÃO 02/2019 - CONTRATO 05/2018

NOTIFICAÇÃO Nº 02/2019
CONTRATO Nº 05/2018
OI MÓVEL S/A

Pelo presente instrumento, reiteramos a notificação do dia 22 de novembro de 2018 à empresa OI MÓVEL S/A, devido aos fatos registrados através dos usuários da irregularidade e ineficiência do serviço telefônico móvel para comunicação de voz e dados, objeto do Contrato nº 05/2018, tendo até o momento o descumprimento da **Cláusula Segunda**, incluindo o § único, **Cláusula Décima Sexta**: alíneas: f), g), j) e l), o que vem causando absolutos transtornos e prejuízos a quem se utiliza do serviço contratado, em especial, quanto**: I)** Sinal oscilante; **II)** Sem cobertura em vários pontos da cidade; **III)** Dificuldade em completar ligação; **IV)** Sem sinal de internet em regiões da cidade; **V)** Internet lenta; **VI**) Entrega dos aparelhos celulares em comodato. A fim de restabelecer os serviços contratados e preservar a relação comercial ora estabelecida, fica o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a atendimento integral das condições contratuais vigentes. Nesse mesmo prazo de 5 (cinco) dias úteis a notificada poderá se manifestar formalmente por escrito, exercendo assim, caso queira, o contraditório e ampla defesa.

Alvorada, 22 de janeiro de 2019.

RODRIGO ROXO DE OLIVEIRA
Fiscal do Contrato – Portaria nº 180/2018.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:C556C203

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
NOTIFICAÇÃO 01/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 03/2018

NOTIFICAÇÃO Nº 01/2019
Ata de Registro de Preços Nº 03/2018 – Pregão Presencial nº 03/2018
TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI -EPP

Pelo presente instrumento, notificamos a empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI -EPP**, devido ao não funcionamento de dois aparelhos de Ar Condicionados comprados dessa empresa, através da Ata de Registro de Preços nº 03/2018. Os aparelhos são Tipo High Wall – 24.000 BTU's – inverter – quente e frio – 220v /1f/60Hz – Marca ECOBLU – Modelo EBI24QFDC que foram instalados nos últimos dias e não funcionam apresentando uma mensagem F6 nos visores. Os dois aparelhos apresentaram o mesmo problema. Como os equipamentos adquiridos estão na garantia, pedimos as providências no sentido de resolver e colocá-los em pleno funcionamento no prazo de até o próximo dia 20 de agosto. Para tanto, segue cópia do relatório da empresa responsável pela instalação e a cópia da Nota Fiscal nº 601 de 26/02/2019 dessa empresa. Afim de

preservarmos as relações comerciais, aguardamos a manifestação com a solução do problema trazido, sob pena de responsabilização.

Alvorada, 15 de agosto de 2019.

RICARDO SILVA DE OLIVEIRA
Fiscal do Contrato – Portaria nº 180/2018.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:263DA6BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços visando à aquisição de gêneros alimentícios para atender às Casas de Acolhimento Arco-íris e Novo Tempo, aos Centros de Referência em Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS), Acessuas e à Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania (SMTASC); sendo o início das disputas de preço o dia **4 de setembro de 2019, às 10 horas.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, ou pelo telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 22 de agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:31D1AE87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2018 A.

Termo Aditivo ao Contrato Nº 082/2018 A, Dispensa de Licitação 034/2019
Objeto: Prorroga-se o prazo de execução do Contrato – Cláusula Quinta, item 5.1 por mais 15 (quinze) dias, a partir do dia 16 de agosto de 2019 até o dia 31 de agosto de 2019.

Contratada: Objetiva Concursos Ltda.

Alvorada, 22 de agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:B28E0391

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI 3319

"INCLUI OS RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA NO GRUPO PRIORITÁRIO DE VACINAÇÃO CONTRA O VÍRUS INFLUENZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas Atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:
Art. 1º Ficam os rodoviários do Município de Alvorada incluídos no grupo prioritário de vacinação contra o vírus influenza.
Parágrafo único. Para os efeitos desta lei, consideram-se rodoviários os motoristas e cobradores do transporte público de passageiros.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:8C34BBF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 48

"*PERMITE O USO DE BEM PÚBLICO.***"**

VALTER LUIZ SLAYFER, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada à empresa Silvinha Family Diversões Ltda. (Planet Park), inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.431.561/0001-94, permissão de uso, pelo período de 26 de abril de 2019 à 03 de junho de 2019 de um bem público pertencente ao Município de Alvorada/RS, situado na praça central João Goulart, Avenida Presidente Getúlio Vargas, parada 48, para instalação e funcionamento de um parque de diversões.

Parágrafo único. A Permissionária deverá restituir o bem quando assim o for solicitado, no interesse da Administração ou quando o interesse público assim o exigir, ou ao término do período a ser permitido o uso.

Art. 2° A área pública objeto da presente **PERMISSÃO DE USO,** será utilizada conforme condições estabelecidas pelo respectivo Termo de Permissão de Uso, Anexo deste Decreto, do qual constará:

I – a finalidade exclusiva do uso pela Permissionária para os fins descritos no Art. 1° deste Decreto;

II – a proibição de ceder, emprestar ou alugar a área a terceiros;

III – a proibição de executar obras de benfeitorias permanentes na área sem a expressa concordância do Permitente;

IV – negar cumprimento às cláusulas do Termo de permissão de Uso;

V – a proibição de usar o espaço para propaganda, seja de que natureza for, ressalvadas àquelas pertinentes ao seu próprio estabelecimento;

VI – instalar no local equipamentos proibidos por Lei.

VII – a obrigação da Permissionária em respeitar o espaçamento de 1,20m (um metro e vinte centímetros), objetivando garantir acessibilidade e locomoção na via pública.

Art. 3º Pela **PERMISSÃO DE USO** ora outorgada, a Permissionária pagará, a importância de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

§ 1° Os pagamentos deverão ser efetuados 50% no dia 15 de maio de 2019 e os demais 50 % no dia 31/05/2019 através de "Guias de Recolhimento", expedidas pela Secretaria Municipal da Fazenda – SMF.

§ 2º A parcela em atraso sofrerá incidência de multa e juros de mora da seguinte forma:

a) multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, até 60 (sessenta) dias, ou multa de 20% (vinte por cento) após 60 (sessenta) dias de atraso;

b) juros moratórios à razão de 1,00% (um por cento) ao mês, incidentes sobre o valor do tributo, na virada de cada mês civil.

Art. 4° A presente **PERMISSÃO DE USO** é regulada por Termo de Permissão de Uso, Anexo deste Decreto.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

VALTER LUIZ SLAYFER
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 002/2019

O **Município de Alvorada**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 88.000.906/0001-57, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, neste ato representado pelo Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Sr. **VALTER LUIZ SLAYFER**, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, neste ato denominado simplesmente como MUNICÍPIO PERMITENTE, através do presente instrumento concede PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO para a empresa **Silvinha Family Diversões e Locações Ltda (Planet Park)**, inscrita no CNPJ n.º 07.431.561/0001-94, com endereço na Rua Pedro Zaparolli, nº. 143, sala B, Ana Rech, Caxias do Sul – RS, CEP 95060-610, representada por **SILVIO UBIRATAN NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o n.º 383.367.900-04, portador do RG nº. 4.855.629-7 SSP/SC, residente e domiciliado na Av. Juca Batista nº. 1200, casa 68, Condomínio Jardim Vitória Régia, Porto Alegre – RS, denominada simplesmente PERMISSIONÁRIA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

FUNDAMENTO LEGAL:
Arts. 84 e 85 da Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente instrumento corporifica-se na permissão de uso de uma área, localizada na **Praça Central João Goulart** de Alvorada, localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, parada 48, de acordo com o calendário de eventos do município, em conformidade com a proposta apresentada, sendo que a partir do dia 22 a 26 de abril de 2019 para a instalação dos equipamentos e, a partir do dia 26 de abril de 2019 até o dia 03 de junho de 2019, para o seu pleno funcionamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada em caráter precário e oneroso, devendo a Permitente restituir o bem quando assim for solicitado pela Administração, ou antes disto, quando o interesse público assim o exigir, sendo que a presente autorização de uso de bem público é concedida pelo prazo de 39 (trinta e nove) dias, com início a contar de 26 de abril a 03 de junho de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA
A PERMISSIONÁRIA não poderá, sob pena de imediata revogação do presente Termo de Permissão de Uso:

a) Utilizar o imóvel para fim divergente do descrito na Cláusula Primeira deste Termo;

b) Ceder, emprestar ou alugar o imóvel a terceiros;

c) Executar obras de benfeitorias permanentes na área sem a expressa concordância da Administração Pública;

d) Negar cumprimento às normas de cumprimento deste Termo de Permissão de Uso;

e) deixar de pagar a remuneração e taxas oriundas do uso da área descrita;

f) Usar o espaço para propaganda, seja de que natureza for, ressalvadas àquelas pertinentes ao próprio estabelecimento;

g) Instalar no local equipamentos proibidos por Lei;

h) Utilizar-se da energia elétrica do Município Permitente.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECOLHIMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS
Pela **PERMISSÃO DE USO** ora outorgada**,** a Permissionária pagará, a importância de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais);**

§1º Os pagamentos deverão ser efetuados 50% (cinquenta por cento), R$ 15.000,00 (quinze mil reais) em 15 de maio de 2019, e os demais 50% (cinquenta por cento), R$ 15.000,00 (quinze mil reais) no dia 31 de maio de 2019, dias através de "Guia de Recolhimento", expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda – SMF;

§2º A parcela em atraso sofrerá incidência de multa e juros de mora da seguinte forma**:**

a) multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, até 60 (sessenta) dias, ou multa de 20% (vinte por cento) após 60(sessenta) dias de atraso;

b) juros moratórios à razão de 1,00% (um por cento) ao mês, incidentes sobre o valor do tributo, na virada de cada mês civil.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE POR DANOS MATERIAIS
As obras de instalação na área, objeto da presente Autorização de uso precário são de inteira responsabilidade da PERMISSIONÁRIA, sendo que a sua conclusão não confere à mesma, direito à retenção por benfeitoria, seja útil ou necessária, ou qualquer espécie de indenização ao término do prazo estipulado no presente instrumento.

§1º Em decorrência da responsabilidade técnica e civil de que trata esta cláusula, fica a PERMISSIONÁRIA única e totalmente responsável por todo e qualquer dano que os objetos possam vir a sofrer, ficando o Município PERMITENTE isento de qualquer responsabilidade por eventuais danos causados a terceiros pelo uso do espaço autorizado, sendo necessariamente obrigada a PERMISSIONÁRIA a indenizar o valor integral do dano que por ventura venha a ocorrer durante seu uso.

§2º A responsabilidade por danos de que trata esta cláusula só incidirá se o dano/estrago ocorrer durante o período utilizado pela PERMISSIONÁRIA.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE POR DANOS PESSOAIS
A PERMISSIONÁRIA é a única responsável por eventuais danos pessoais ocorridos durante a utilização do espaço autorizado, seja por ação ou omissão sua, de funcionário, clientes ou preposto seu.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CARÁTER DA UTILIZAÇÃO
A presente Permissão de Uso de Bem Público é concedida de forma precária, discricionária e unilateral, podendo ser revogada a qualquer momento, sem que assista a PERMISSIONÁRIA qualquer direito à indenização.

§ 1º Autoriza-se a comercialização de alimentos pelo parque, desde que estes não conflitam com os já vendidos pelos demais ambulantes naquele espaço. Essa autorização está vinculada à expedição do alvará sanitário.

§ 2º Todos os equipamentos de diversão (brinquedos) só poderão funcionar com gerador de responsabilidade da empresa obedecendo as devidas normas de segurança;

§ 3º Será de responsabilidade da PERMISSIONÁRIA todas as despesas relativas à instalação e seu pleno funcionamento do referido parque de diversões, inclusive referentes às obrigações tributárias, encargos trabalhistas e previdenciários, ECAD, seguro de vida e providenciar o PPCI – Plano de Prevenção contra Incêndio;

§ 4º Fica estabelecido o limite de horário para funcionamento do parque de diversões assim estabelecido na forma de Lei, sob pena de recolhimento e multa ao responsável, de segunda-feira a quinta-feira até as 22 h, de sexta-feira a domingo até as 23 h, tendo a responsabilidade de manter o volume adequado nos equipamentos de som, utilizando-os sempre dentro dos limites da legislação vigente, para assim, não interferir no funcionamento das instituições localizadas no entorno da praça, sem perturbar a ordem pública.

§ 5º Manter a faixa livre de circulação dos frequentadores ou visitantes, respeitando nos termos da legislação federal, estadual e municipal, além das normas da ABNT.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos de conformidade com as normas aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA NONA – DO FORO DE ELEIÇÃO
Fica eleito o foro da Comarca de Alvorada/RS para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim, acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas signatárias.

Alvorada, 15 de Abril de 2019.

VALTER LUIZ SLAYFER
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

SILVIO UBIRATAN NASCIMENTO
Silvinha Family Diversões e Locações LTDA

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:3B172A46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº013/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº013/2019
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

JOSÉ WALDIR CALLAI VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a listagem das inscrições do **Processo Seletivo Simplificado Nº 013/2019.** Fica aberto o prazo de 01 (um) dia útil – 22 de agosto de 2019, para eventual interposição de recurso relativo às inscrições. Os recursos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal na Rua da Republica, nº. 96, na cidade de Augusto Pestana/RS, CEP: 98740-000, para a Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado. Segue abaixo a lista das inscrições:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

• ADRIANE CLECI FAURO
• QUEURI ESTEFÂNIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA SCHNEIDER

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 21 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Vice- Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 21 DE AGOSTO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:13D2C683

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 617/2019

PORTARIA Nº 617/2019

Designa Servidor para fiscal de contratos.

JOSÉ WALDIR CALLAI, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa o Servidor MIGUEL RIETHMULLER fiscal dos seguintes contratos:
Contrato nº 066/2019 com a empresa ATMSUL COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA – EPP;
Contrato nº 067/2019 com a empresa GUILHERME XAVIER PIVA-ME;
Contrato nº 068/2019 com a empresa JULIANO FRIEDRICH-ME;
Contrato nº 069/2019 com a empresa LIRA DA LUZ & CIA LTDA;
Contrato nº 070/2019 com a empresa MEDEIROS DE OLIVEIRA INFORMATICA LTDA;
Contrato nº 071/2019 com a empresa TAIUR SCHUMACHER – ME;
Contrato nº 072/2019 com a empresa CRISTIANE APARECIDA COLPO BORCHARDT e
Contrato nº 073/2019 com a empresa GONÇALVES E NASCIMENTO EQUIPAMENTOS LTDA-ME.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 21 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 21 DE AGOSTO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:3C41F602

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 04/2019

O Prefeito do município de Augusto Pestana-RS VILMAR ZIMMERMANN, comunica a abertura do edital de licitação na seguinte modalidade:
Retificação Tomada de Preços 04/2019 – Edital de Tomada de Preços para realizar a Contratação de empresa especializada, PARA FAZER TRANSPORTE DE MATERIAL (SAIBRO E CASCALHO) Município de Augusto Pestana.
Objeto: A presente Licitação tem por objeto a Contratação de Empresa para o Transporte de revestimento primário (saibro e cascalho) em estradas vicinais no interior do município de Augusto Pestana RS. O serviço da contratada consiste no transporte do cascalho da jazida até o local conforme o croqui presente no termo de referência.

Cadastro até: 05/09/2019

Abertura: 10/09/2019

Local: Prefeitura Municipal de Augusto Pestana-RS.

Demais informações, bem como a cópia do Edital podem ser obtidas através do site: www.augustopestana.rs.gov.br, na Prefeitura Municipal de Augusto Pestana ou através do Fone(55) 3334-4900.

Augusto Pestana, 22 de agosto de 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:43A63D93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 006/2019 - PROFESSOR

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2019
Às 09h do dia 21 de Agosto de 2019, a Comissão nomeada pela portaria 2.834/2019, de 07 de Agosto de 2019, designada para coordenar o processo Seletivo Simplificado N° 006/2019, reuniu-se para analisar a documentação dos candidatos inscritos. Após a análise torna público que foram homologadas as seguintes inscrições para o cargo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais conforme relação que segue:

N° da Inscrição	Nome do Candidato
001	JOASSARA DIAS DA SILVA
002	THAÍS PAULA MINGOTTI
003	ROSANGELA DOS SANTOS PEREIRA RIBEIRO
004	CLEUSA FALCÃO
005	PATRÍCIA EURINGER
006	DANIELA MORONA
007	DANIELE CLÁUDIA MIOZZO
008	ANGÉLICA MIOZZO
009	ANDRÉIA PAULA BEZ
010	GÉSSICA CHAIANE TOMKIEL
011	ANANDA CARLA IZOTON
012	MARCIANE ANGELA TOMAZELLI
013	MARIELI TOMALUSKI
014	MARGARIDA JULIÃO LOURENÇO
015	FRANCIANE ZARICHTA
016	PRISCILA ANGELA TONATTO
017	SIMONE KVIECINSKI KARPINSKI
018	ANDRÉIA CARLA BINOTTO

Fica aberto o prazo para eventuais recursos, podendo os mesmos ser protocolados até às 17h30min do dia 22 de Agosto de 2019, junto ao Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal.

DUCILI MARIA BASSO RICHETTI
Membro Da Comissão Executiva
Portaria N° 2.833/2019

GLEISE BINOTTO MARIGA
Membro Da Comissão Executiva
Portaria N° 2.833/19

FABRÍCIO ROBERTO MARTINS
Membro Da Comissão Executiva
Portaria N° 2.833/19

Barão de Cotegipe, 21 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:18FF3A21

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.404, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Altera redação da Lei Municipal nº 2.985/2011 e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 18 da Lei Municipal nº. 2.985, de 23 de Setembro de 2011, que passa a viger com a seguinte redação:

Art. 18. O Conselho Tutelar do Município é órgão autônomo, não jurisdicional, composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local, para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a recondução.

Parágrafo único. A recondução consiste no direito do Conselheiro Tutelar de concorrer ao mandato subsequente, em igualdade de condições com os demais pretendentes, submetendo-se ao mesmo processo de escolha pela sociedade, vedada qualquer outra forma de recondução.

Art. 2º Fica alterada a redação do caput do art. 23 da Lei Municipal nº. 2.985, de 23 de Setembro de 2011, que passa a viger com a seguinte redação:

Art. 23. O processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar será estabelecido em lei municipal e realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a fiscalização do Ministério Público.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barracão – RS, 21 de Agosto de 2019.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito em Exercício

Registre-se e,
Publique-se

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:29BFF7E0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.405, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores a entidade da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para consecução de atividades de finalidade e interesse público, até o limite fixado.

O VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de fomento, com entidade da sociedade civil, sem fins lucrativos, objetivando o repasse do valor abaixo descrito, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a saber:

I – Associação dos Bombeiros Voluntários de Barracão: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 2º Para a entidade supramencionada no art. 1º, inciso I, que passará a ser regida pela Lei Federal nº 13.019/2014, fica dispensado o chamamento público, consoante nos arts. 31 e 32 do mesmo diploma legal.

Art. 3° Para o cumprimento do objeto dos termos de fomento, fica autorizado o Poder Executivo Municipal a repassar o valor descrito, na forma do termo a ser firmado.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

1101 – ENCARGOS GERAIS
1410 – Auxílio Bombeiros Voluntários
335041000000 - Contribuições

Art. 5º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar até o valor constante no inciso I do art. 1º, a ser efetivado através de Decreto do Executivo e por transposição de dotação para atendimento das demandas orçamentárias da presente Lei.

Art. 6º As disposições da presente Lei ficam inclusas na Lei do Plano Plurianual e na LDO do presente exercício.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão – RS, 21 de Agosto de 2019.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito em Exercício

Registre-se e,
Publique-se

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:4CFBF202

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 265, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Convoca a VI Conferência Regional de Assistência Social e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO. Faço saber que, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade deavaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VI Conferência Regional de Assistência Social, a ser realizada no dia 27 de Agosto de 2019, das 13h30 às 17h, no município de Lagoa Vermelha, na Casa de Cultura Athos Branco, na Rua Nivio Castellano, nº 650, tendo como tema central: "A Assistência Social: Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão/RS, em 21 de Agosto de 2019.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito em Exercício

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:EAD1E540

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 350, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Altera período de férias de servidora municipal.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL em exercício faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Alterar segundo período de férias da servidora Sthela Ribeiro de Matos, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, padrão 07, classe C, sendo, de 26 de dezembro de 2019 a 04 de janeiro de 2020 (10 dias), férias referentes ao período aquisitivo de 24 de abril de 2017 a 24 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 21 de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:4CFEDD1F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 351, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Altera período de férias de servidor municipal.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL em exercício faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Alterar segundo período de férias do servidor João Eder Soso de Matos, ocupante do cargo efetivo de Motorista, padrão 05, classe C, sendo, de 26 de dezembro de 2019 a 04 de janeiro de 2020 (10 dias), férias referentes ao período aquisitivo de 08 de julho de 2017 a 08 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 21 de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:A87076B1

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2019

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: BARAZETTI COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: nº 03.002.868/0001-19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA UMA PA CARREGADEIRA – KOMATSU WA 180
VALOR: R$ 7.711,10 (sete mil setecentos e onze reais e dez centavos)
HOMOLOGAÇÃO: 21.08.2019
Assinatura: 21.08.2019
PRAZO: 31.10.2019
MODALIDADE:DISPENSA 035/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 086/2019
AMPARO LEGAL :Art.24, Inciso II, Lei Federal 8.666/1993

Barracão - RS, 21 de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:7ADBDB24

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2019

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: NAMIR SILVA DE MACEDO
CNPJ:02.496.517/0001-49
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA UMA MOTONIVELADORA 120K
VALOR:R$ 9.503,64 (nove mil quinhentos e três reais e sessenta e quatro centavos)
HOMOLOGAÇÃO: 21.08.2019
Assinatura:16.08.2019
PRAZO: 31.10.2019
MODALIDADE:DISPENSA 036/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 087/2019
AMPARO LEGAL::Art.24, Inciso II, Lei Federal 8.666/1993

Barracão - RS, 21 de agosto de 2019.

LUIZ CRLOS DA SILVA
Vice Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:BF5BB5DC

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2019

O Vice Prefeito Municipal de Barracão- RS em exercício , no uso de suas atribuições legais, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 037/2019, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM UM ROLO CAT CS 54B. Contratada: **ROQUE DIVONEI PILATTI** inscrita no CNPJ nº 12.067.227/0001-33 Valor Total: R$ 9.555,00 (nove mil quinhentos e cinqüenta e cinco reais). Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 21 de agosto de 2019

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:725C1F40

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 29/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(UMA) PLANTADEIRA DE ARRASTÃO E 01(UMA) PLANTADEIRA HIDRÁULICA, CONFORME DESCRITOS ABAIXO. OS OBJETOS SERÃO ADQUIRIDOS COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO FPE 1496/2018, REFERENTE À CONSULTA POPULAR DE 2017 E DE CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO E SERÃO DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA/RS.

SECRETARIA: SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

SESSÃO DE PREGÃO: 03/09/2019

HORÁRIO: 09:00

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 20 de agosto de 2019.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:C9F4EE3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 86, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.7
Data: 20/08/2019
Hora: 16:12

Portaria nº 86/2019

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE BARROS CASSAL, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato: PORTARIA nº 31/2018, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 30/12/2016, à servidora NATALINA SOARES PADILHA, CPF 384.013.550-87, matrícula 204, cargo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, padrão 01, classe A, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 1.719,44 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico do cargo - Lei Municipal nº 700 de 2010, art. 16, I, § 1º e art. 20; Adicional por tempo de serviço (34 anuênios) - Lei Municipal nº 699 de 2010, art. 85; Adicional de insalubridade (30%) - Lei Municipal nº 452 de 2006, art. 14, § 2º; Função de confiança - Lei Municipal nº 452 de 2006, art. 14, §2º; Parcela autônoma - Diferença do salário mínimo - Lei Orgânica Municipal nº 0 de 1990, art. 104, §

2º, I. a ser custeada por FUMPREVS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BARROS CASSAL, 20/08/2019.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal de PM de Barros Cassal

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:1C56D09C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 09/2019 - REGISTRO DAS CANDIDATURAS CONSELHEIRO TUTELAR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA
Lei Municipal n• 782 de 29 do junho de 2012.
EDITAL 09/2019
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDICA — do Município de Barros Cassal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal no 8.069 (ECA), Lei estadual no 21.163/2014, resolução NO 170/ 2014 do CONANDA, Lei Municipal NO 782 de 29 de junho de 2012 e Lei Municipal n°1.230 de 27 de março de 2019, torna pública a situação do registro das Candidaturas dos candidatos a conselheiros tutelares na eleição 2019.

DISPOSIÇÕES GERAIS
O presente edital visa divulgar a situação do registro das Candidaturas dos candidatos a conselheiros tutelares na eleição 2019.

DOS REGISTROS e SITUAÇÂO

Nº	CANDIDATOS	SITUAÇÃO CANDIDATURA
1	REGIANE RODRIGUS E SILVA	HOMOLOGADO
2	ERNI JOSÉ DOS SANTOS	HOMOLOGADO
3	FABIANE DE FAGUNDES JONER	HOMOLOGADO
4	NOELI BORTOLINI POSSAMAI	HOMOLOGADO
5	ANA CLAUDIA DOS SANTOS PINHEIRO	HOMOLOGADO
6	ROQUE DE MORAES	HOMOLOGADO
7	GABRIELE BETTI	HOMOLOGADO
8	MICHELE PINHEIRO MENDES	HOMOLOGADO
9	SANDRA LOPES ENDRES	HOMOLOGADO
10	ALINE DOS SANTOS SOLDI	NÃO HOMOLOGADO

Barros Cassal, 21 de agosto de 2019.

CINÁRA FRANCISCA NUNES DA ROSA
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:63F1AB72

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 10/2019 - PRAZOS ESCOLHA CONSELHEIRO TUTELAR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA
Lei Municipal n• 782 de 29 do junho de 2012.
EDITAL 10/2019
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDICA — do Município de Barros Cassal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal no 8.069 (ECA), Lei estadual no 21.163/2014, resolução NO 170/ 2014 do CONANDA, Lei Municipal NO 782 de 29 de junho de 2012 e Lei Municipal n°1.230 de 27 de março de 2019, Torna Pública Novo Edital Para Inscrições Do Processo De Escolha Dos Membros A Conselheiros Tutelares Na Eleição 2019.

DISPOSIÇÕES GERAIS
O presente edital visa divulgar Novo Edital Para Inscrições do Processo de Escolha dos Membros a Conselheiros Tutelares na Eleição 2019.
O processo, dar-se-á de acordo com estabelecido no **EDITAL 01/2019**, com exceção dos prazos que seguem abaixo descritos.

DOS NOVOS PRAZOS
Inscrições de 22.08.2019 a 28.08.2019;
Divulgação das Inscrições em 29.08.2019;
Recurso das Inscrições em 30.08.2019;
Divulgação do Recurso em 02.09.2019;
Prova em 15.09.2019;
Divulgação do gabarito: em 16.09.2019;
Recurso da Prova em 17.09.2019;
Divulgação do resultado em 18.09.2019;
Sorteio do Números em 19.09.2019;
Divulgação da Candidatura em 23.09.2019.

Barros Cassal, 22 de agosto de 2019.

CINÁRA FRANCISCA NUNES DA ROSA
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:4590DC34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, através da presente súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019, o valor registrado para futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços com Trator sobre Esteiras e Escavadeira Hidráulica, tendo como referência o Pregão Presencial Nº 010/2019, conforme resultado classificatório abaixo:

ITEM 01	LICITANTE	VALOR UNITÁRIO
1ª colocada	TERRAPLENAGEM KLEIN LTDA - EPP	R$ 193,00
2ª colocada	GONZATTI TERRAPLANAGEM LTDA	R$ 193,50
3ª colocada	COMÉRCIO E TRANSPORTES JE LTDA	R$ 195,00
4ª colocada	ESTRELA SUL TERRAPLANAGEM LTDA	R$ 197,00

ITEM 02	LICITANTE	VALOR UNITÁRIO
1ª colocada	TERRAPLENAGEM KLEIN LTDA - EPP	R$ 121,00
2ª colocada	IHF TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA	R$ 122,00
3ª colocada	VERIDIANA CONCEIÇÃO	R$ 132,00
4ª colocada	COMÉRCIO E TRANSPORTES JE LTDA	R$ 200,00
5ª colocada	GRACIANO DEMARI EIRELI ME	R$ 201,00
6ª colocada	ESTRELA SUL TERRAPLANAGEM LTDA	R$ 205,00
7ª colocada	GONZATTI TERRAPLANAGEM LTDA	R$ 209,75

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano a contar de 14 de fevereiro de 2019. A ata na íntegra estará disponível no mural desta Prefeitura Municipal e no site www.boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 21 de agosto de 2019.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:C5088F55

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEILÃO Nº 002/2019

AVISO DE LICITAÇÕES
LEILÃO Nº 002/2019

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **24 de setembro de 2019, às 09 horas**, estarão sendo leiloados bens móveis de propriedade do município, sendo o critério de julgamento o de maior lance por lote. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, através do e-mailgestao@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 22 de agosto de 2019.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Nienow
Código Identificador:3C7A6714

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
ATAS DE REUNIÃO - TOMADAS DE PREÇO Nº 004/2019, 005/2019 E 006/2019

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que as atas de reunião das diligências apuradas pela comissão permanente de licitações, referentes às **tomadas de preço nº 004/2019, nº 005/2019 e nº 006/2019**, contendo o julgamento das habilitações e inabilitações das empresas participantes dos processos mencionados, estão disponíveis para consulta no site do município (www.bomprincipio.rs.gov.br) ou através de solicitação por e-mail empenho@bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 22 de agosto de 2019.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Nienow
Código Identificador:90F2668E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 188/2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 22 de agosto de 2019, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2019, de 19/02/2019:

Portaria nº 49.665/2019, de 20.08.2019, que nomeia JUNIOR JONAS FONTOURA DIAS para o cargo de Serviços Gerais de Construção Civil – 18ª classificação;
Portaria nº 49.666/2019, de 20.08.2019, que nomeia ISMAEL MARTINS BOEIRA para o cargo de Educador Social – 7ª classificação;
Portaria nº 49.667/2019, de 20.08.2019, que nomeia GILBERTO RIBEIRO para o cargo de Zelador I – 4ª classificação;
Portaria nº 49.668/2019, de 20.08.2019, que nomeia VERA LUCIA MACHADO CUNHA para o cargo de Serviços de Limpeza – 6ª classificação;
Portaria nº 49.669/2019, de 20.08.2019, que nomeia FERNANDO PEREIRA DE MELLO para o cargo de Motorista – 2ª classificação;

Fiquem os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de revogação das presentes Portarias, com consequente perda de todos os direitos decorrentes das nomeações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de agosto de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:60CB55BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 189/2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que será nomeada, a partir de 22 de agosto de 2019, a concursada abaixo relacionada, com seu respectivo cargo e Portaria, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2016, de 24/02/2016:

Portaria nº 49.670/2019, de 20.08.2019, que nomeia THAIS NEVES BRAUN FORTUNATO para o cargo de Assistente Administrativo – 42ª classificação.

Fique a nomeada ciente de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de revogação da presente Portaria, com consequente perda de todos os direitos decorrentes da nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de agosto de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:3E50A9C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 190/2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação do Edital nº 172/2019, de 30.07.2019, no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 01.08.2019, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de nomeações, com perda de todos os direitos relativos ao concurso realizado conforme Edital de Concurso nº 01/2019, de 19.02.2019, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as portarias de nomeações abaixo relacionadas, em virtude do não comparecimento dos mesmos para assinatura no termo de posse no cargo para o qual prestaram Concurso Público,

Portaria nº 49.530/2019, de 30.07.2019, que nomeou EDELAR BENATTI para o cargo de Serviços Gerais da Construção Civil – 17ª classificação;
Portaria nº 49.534/2019, de 30.07.2019, que nomeou CARLA FABIANA SILVA ILHA para o cargo de Educador Social – 6ª classificação;
Portaria nº 49.537/2019, de 30.07.2019, que nomeou TAINE DE LIMA para o cargo de Professor da Educação Infantil – 3ª classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de agosto de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F8B87573

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 035/2018, oriundo do Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 004/2018.
CONTRATADA: LABORATÓRIO BIOANALISYS DE PESQUISAS CLINICAS LTDA - EPP– CNPJ sob nº 94.708393/0003-36.
Objeto: Prestação de serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica em laboratório clínico (exames) no Município de Campo Bom/RS.
Termo Aditivo nº 004 – Prorrogação do prazo contratual por 03 (três) meses, a partir de 19 de agosto de 2019.
Valor total do Aditivo: R$ 158.700,00 (cento e cinquenta e oito mil e setecentos reais)
Justificativa: O serviço é necessário para atendimento a todos os pacientes da rede.

Campo Bom, 29 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:7E280DDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/19.

Objeto: Registro de Preços para contratação de estabelecimento comercial de combustíveis, para efetuar o abastecimento com combustível do tipo óleo diesel S10 e óleo diesel S500 comum para os veículos da Frota Municipal. O credenciamento e a sessão pública serão realizados na Sala de Reuniões do Departamento de Compras/Custos e Licitações, no dia 03/09/19, às 13h30min. Cópias do edital poderão ser obtidas preferencialmente através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campo Bom 21 de agosto de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A8B13831

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 198/2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 103/2018.
CONTRATADA: LUCAS RAFAELLI PIONER – CPF sob nº 015.255.000-31.
Objeto: Contratação de empresa para prestação na elaboração de projetos para reforma e ampliação da Escola Marcos Silvano, contendo: projeto estrutural e projetos complementares, planilha orçamentária, memoriais e responsabilidade técnica conforme levantamento básico de necessidades, termo de referência e croquis.
Termo Aditivo nº 001 – Prorrogação do prazo contratual por 30 (trinta) dias, a partir de 16 de agosto de 2019.
Justificativa: Alguns itens da orçamentação, não constam na planilha SINAPI, estão sendo aguardados valores de empresas terceiras para efetuar a conclusão.

Campo Bom, 15 de agosto de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:27F5DAD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.339, DE 09 DE JULHO DE 2019.

EXONERA, A PEDIDO, AUXILIAR DE ENSINO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora SIMONE ADRIANA MENDEL, matrícula nº 10690, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 09 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E64FCDAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.561, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

EXONERA ENCARREGADO ADMINISTRATIVO DE UNIDADE SANITÁRIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar a servidora MICAELA MENGUE, matrícula nº 12352, do cargo em comissão de Encarregado Administrativo de Unidade Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de agosto 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 01 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:44EDACFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.617, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, consoante requerimento protocolizado sob nº 529, no IPASEM/CB e sendo atendidos os pressupostos legais exigidos,

RESOLVE:

Determinar que seja averbado na ficha funcional da servidora SERLI BRESSAN, matrícula 4288, o seguinte tempo de serviço/contribuição: 1.792 (Um mil, setecentos e noventa e dois) dias de serviço/contribuição, nos seguintes empregadores e períodos:

PILOT INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA 24/01/1989 a 02/11/1993 MASSA FALIDA DE HASS SA INDUSTRIA E COMERCIO 16/05/1994 a 07/07/1994

Para fins tão somente de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

***PEDRO PAULO GOMES*,**
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:ACCBCA54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.621, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SUPERVISOR DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora BÁRBARA FRANCIELI SANDER, titular do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 9651, para o Cargo de Supervisor do Setor de Dívida Ativa, com DCA, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 12 de agosto de 2019, em substituição a servidora Graciela Gressler Knorst, em licença gestante.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

***PEDRO PAULO GOMES*,**
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:0CA91379

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.622, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de LARISSA GUNTCHNIGG, portadora do CPF nº 022.571.480-96, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 175ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 15 de agosto de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), combinada com a Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

***PEDRO PAULO GOMES*,**
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E3F06833

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.623, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de CLARICE HAGEN, portadora do CPF nº 660.524.240-87, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 176ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 15 de agosto de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), combinada com a Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

***PEDRO PAULO GOMES*,**
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:92936375

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.624, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de PALOMA QUEIRÓZ

DOS SANTOS, portadora do CPF nº 016.807.780-99, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 177ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 15 de agosto de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), combinada com a Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

***PEDRO PAULO GOMES*,**
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A37CDF75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.625, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE MÉDICO DERMATOLOGISTA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de FERNANDA POY DONDONIS, portadora do CPF nº 068.796.729-57, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 3ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de MÉDICO DERMATOLOGISTA integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 15 de agosto de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

***PEDRO PAULO GOMES*,**
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:357DEC08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.626, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE FONOAUDIÓLOGO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de JULIANA CARDOSO RODRIGUES, portadora do CPF nº 022.427.710-35, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 8ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de FONOAUDIÓLOGO, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 15 de agosto de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

***PEDRO PAULO GOMES*,**
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E2283A79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.627, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de VANESSA CURVELLO, portadora do CPF nº 986.938.080-87, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 3ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS - MÚSICA, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 15 de agosto de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

***PEDRO PAULO GOMES*,**
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:B23A78F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.628, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de GABRIELA MASCARENHAS GUEDES, portadora do CPF nº 000.741.350-58, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 4ª classificação,

R E S O L V E:
Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS - MÚSICA, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 15 de agosto de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

***PEDRO PAULO GOMES*,**
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:5AC5F536

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.629, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de KARINE DE BONA, portadora do CPF nº 811.691.590-87, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 5ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 15 de agosto de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

***PEDRO PAULO GOMES*,**
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D1CB01DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.630, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de JESSICA DUARTE DE MELLO, portadora do CPF nº 029.593.340-27, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 9ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de AUXILIAR DE ENSINO, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 15 de agosto de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

***PEDRO PAULO GOMES*,**
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E4765CA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.631, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de JAIRO GARCEZ DOS SANTOS, portador do CPF nº 014.108.890-76, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 2ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 15 de agosto de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

***PEDRO PAULO GOMES*,**
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:7771C3F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.632, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de NICOLE CHECHI WALCZAK, portadora do CPF nº 018.582.680-60, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 1ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 100 horas/mês, a partir de 15 de agosto de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

***PEDRO PAULO GOMES*,**
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:8B611DCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.633, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de POLLYANA MONTEIRO DE FRANÇA, portadora do CPF nº 071.725.574-33, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 2ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 100 horas/mês, a partir de 15 de agosto de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

***PEDRO PAULO GOMES*,**
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:3BCF66DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.634, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de ANDERSON ROMÁRIO ALMEIDA DE SOUZA, portadora do CPF nº 008.550.482-39, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 3ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 100 horas/mês, a partir de 15 de agosto de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

***PEDRO PAULO GOMES*,**
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A0F79E5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.635, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de NATÁLIA SPOHR LIMA, portadora do CPF nº 037.693.530-80, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 5ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de SERVIÇOS DE LIMPEZA, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 15 de agosto de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

***PEDRO PAULO GOMES*,**
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:EF723422

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.636, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SUBSTITUTO.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Encarregada do Setor de Faturamento e Prestação de Contas MERCEDES GOERIGK, matrícula nº 10947, para substituir o Secretário Municipal do Desenvolvimento Social e Habitação EDUARDO EMILIO ASSMANN, matrícula nº 10904, no período de 19 de agosto a 02 de setembro de 2019, em virtude de gozo de férias do titular.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

***PEDRO PAULO GOMES*,**
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:502E8EF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.637, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder o 1º avanço por tempo de serviço à servidora CINTIA AMBROSINI DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 9683, titular do cargo de Contador, a contar de 1º de setembro de 2019, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

***PEDRO PAULO GOMES*,**
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:9C23CAC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.638, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder o 1º avanço por tempo de serviço à servidora DAIANE BORGHELOTTO matrícula nº 9753, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, a contar de 1º de setembro de 2019, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

***PEDRO PAULO GOMES*,**
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:1AE12E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.639, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder o 1º avanço por tempo de serviço à servidora ERLEI MARTA BITENCOURT PORTO matrícula nº 9740, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, a contar de 1º de setembro de 2019, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009.

Registre-se e publique-se.

***PEDRO PAULO GOMES*,**
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:47FED848

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 398/2019, 16 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT,Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER 30 dias de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 19. 08.2019 a 17.09.2019, ao servidor MARINO GERVASIO LAUXEN.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 16 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:8E42FC4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 399/2019, 20 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT,Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER 30 dias de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 21.08.2019 a 19.09.2019, ao servidor ALADIO LUCIO ANDREZJWSKI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 20 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:54F4640B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 400/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

FAZ NOMEAÇÃO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:
NOMEAR o Senhor RAFAEL KUNST para o cargo de provimento efetivo de JARDINEIRO, regime estatutário, código: 4.4.19.5, padrão 5, com carga horária de 40 horas semanais, classificado e aprovado em 1º lugar no Concurso Público 01/2019, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 21 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:43866841

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 401/2019, 21 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT,Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER 15 dias de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 22.08.2019 a 05.09.2019, ao servidor PROTÁSIO JOSÉ HILGERT.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 21 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:D1D6E50C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 402/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONVOCAR ao serviço, a servidora IARA TRAPP, do dia 27 de agosto á 10 de setembro de 2019, das férias que lhe foram concedidas pela Portaria nº 369/2019, pelo que lhe será convertido em pecúnia estes 15 (quinze) dias de convocação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 21 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:4A0D3E31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N º 256/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

FIXA DATA PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE, LDO E LOA.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito Municipal de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais

D E C R E T A

Art. 1º Fica marcado para o dia 26 de agosto de 2019, segunda-feira, às 14h 30min, tendo como local a sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cândido Godói, a realização de Audiência Pública para apresentação e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 e da Lei Orçamentária Anual para 2020.

Art. 2º - Fica determinada a divulgação ampla deste Decreto, com objetivo de levar o convite a toda população godoiense.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 20 de agosto de 2019.

Registre-se e Publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:5DA014EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 226/2019 de 03/07/2019
Contratada: LHSS Empreendimentos Imobiliários ltda
CNPJ nº 17533133000126
Objeto: Contratação de empresa para reforma Escola Luiz Claudio Magnante.
Valor: R$ 65.097,76
Processo Administrativo: 5175/2019

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:1ADC2D11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 227/2019 de 04/07/2019
Contratada: Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – Fundatec
CNPJ nº 87878476000108
Objeto: planejamento elaboração impressão e aplicação correção de provas para Concurso Público.
Valor: conforme inscrição de candidatos
Processo Adm: 21489/2018

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:93BA278A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 228/2019 de 08/07/2019
Contratada: Rodrigo Azevedo de Lima
CPF nº 01360726071
Objeto: Contratação de oficineiro para oficinas de teatro na casa de cultura
Valor: R$ 18.000,00
Processo Adm.: 3087/2019

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:3CF4A2A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 229/2019 de 09/07/2019
Contratada: DPM Educação Ltda
CNPJ nº 130210170000177
Objeto: contratação de empresa para ministrar Curso de Projeto Básico e Termo de Referência.
Valor: R$ 7.890,00
Processo Adm: 6028/2019.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:A739A9E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 230/2019 de 09/07/2019
Contratada: DPM Educação Ltda
CNPJ nº 130210170000177
Objeto: contratação de empresa para ministrar Curso de Fiscalização de Contratos.
Valor: R$ 7.890,00
Processo Adm: 6027/2019

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:108F9EC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 231/2019 de 09/07/2019
Contratada: Karen Sherin Khader
CNPJ nº 26646563000145
Objeto: aquisição de suco de uva para merenda escolar
Valor: R$ 5.990,00
Processo Adm: 6116/2019

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:F181B9C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 232/2019 de 10/07/2019
Contratada: M. da Silva Rosa
CNPJ nº 10705538000155
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de caixas d'água nas escolas do município.
Valor R$ 5.430,00
Processo Adm: 2511/2019

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:323D328E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 233/2019 de 10/07/2019
Contratada: Aman Manta Asfáltica Ltda
CNPJ nº 11285223000169
Objeto: contratação de empresa para fornecimento e instalação de manta asfáltica no Ginásio Otto Birlem.
Valor R$ 170.000,00
Processo Adm: 5261/2019

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:5AE9D9A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 234/2019 de 11/07/2019
Contratada: Marcelo Branchine Wasem
CNPJ nº 31911398000141
Objeto: Contratação de espetáculo Sonhos para Feira do Livro
Valor R$ 3.500,00
Processo Adm: 8197/2019

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:FACB689B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 235/2019 de 11/07/2019
Contratada: Hamilton Garcia Leite Produções Artísticas
CNPJ nº 03604248000150
Objeto: Contratação de Cooperativa de artistas teatrais Oigalê para Feira do Livro
Valor R$ 9.400,00
Processo Adm.: 8197/2019

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:4992F06B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 236/2019 de 16/07/2019
Contratada: Comercial de Carnes Ter Sorelle Ltda
CNPJ nº 28494567000180
Objeto: aquisição alimentos gelados para merenda escolar
Valor R$ 27.250,00
Processo adm: 8724/2019

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:CF0C0D02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 237/2019 de 16/07/2019
Contratada: Roger Andrei de Castro Vasconcelos
CNPJ nº 11114871000152
Objeto: contratação Animação cultural para Feira do Livro
Valor R$ 16.000,00
Processo Adm: 8397/2019.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:0B64CCAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 238/2019 de 16/07/2019
Contratada: C. S. Comércio de Peças para Veículos Ltda
CNPJ nº 10471999000100
Objeto: Contratação de empresa para manutenção veículo escolar
Valor R$ 3.600,00
Processo Adm: 6506/2019.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:01606CFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 239/2019 de 18/07/2019
Contratada: Planauto Pavimentações Ltda EPP
CNPJ nº 00280757000186
Objeto: contratação de empresa para locação escavadeira hidráulica para Sec. Obras
Valor R$ 98.000,00
Processo Adm: 8062/2019

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:8490E31F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 240/2019 de 18/07/2019
Contratada: Faz Chover Produções Artísticas e Musicais LTda
CNPJ nº 39702550000198
Objeto: contratação cantor Fernandinho para Natal
Valor R$ 73.000,00
Processo Adm.: 5986/2019.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:A0AA97C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 241/2019 de 19/07/2019
Contratada: Morgana Rodrigues da Rosa
CNPJnº 13859428000136
Objeto: contratação Grupo Teatro Nó Cego para Feira do Livro
Valor R$ 6.500,00
Processo Adm: 8765/2019.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:E0BA778B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato n º 242/2019 de 22/07/2019
Contratada: Lucélia Duarte Clezar
CPF nº 60375183000
Objeto: contratação oficineiro em artesanato para usuários do CREAS.
Valor R$ 2.625,00
Processo Adm.: 8865/2019

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:A9E50C57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 243/2019 de 22/07/2019
Contratada: Dionatan Daniel da Rosa
CPF nº 01037487095
Objeto: contratação oficineiro em teatro para usuários dos Cras
Valor R$ 10.500,00
Processo Adm: 8865/2019

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:CC05209C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 244/2019 de 22/07/2019
Contratada: Lucélia Duarte Clezar
CPF nº 60375183000
Objeto: contratação oficineiro em artesanato para usuários do CRAS.
Valor R$ 7.875,00
Processo Adm: 8865/2019

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:7209CCC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 245/2019 de 22/07/2019
Contratada: Francieli Antunes Bueno
CPF nº 01814928065
Objeto: contratação oficineiro em produção literária para usuários dos CRAS
Valor R$ 10.500,00
Processo Adm: 8865/2019.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:BF56175F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 246/2019 de 22/07/2019
Contratada: Tamires Andréia Klaus
CPF nº: 04055534043
Objeto: contratação de oficineiro em música para usuários dos CRAS
Valor R$ 10.500,00
Processo Adm: 8865/2019

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:72A19E43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 247/2019 de 23/07/2019
Contratada: Skate Spot Construções Incorporações e Arquitetura Ltda
CNPJ nº 15158773000178
Objeto: contratação de empresa para elaboração projeto para construção de Skatepark
Valor R$ 14.800,00
Processo Adm: 9086/2019

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:CDCE5363

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 248/2019 de 23/07/2019
Contratada: Casa das Retros Ltda EPP
CNPJ nº 05326757000193
Objeto: contratação de empresa para manutenção operacional e preventiva corretiva nos veículos da Secretaria de Obras.
Valor R$ 112.796,63
Processos Adm: 7828, 8177, 7771, 8065, 8067, 8069, 7829, 7469, 7610, 8176, 8167/2019.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:62344DB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 249/2019 de 24/07/2019
Contratada: AG Entretenimento e Participações Ltda
CNPJ nº 27498482000108
Objeto: contratação de Youtuber Marco Túlio para Feira Livro
Valor R$ 42.000,00
Processo Adm: 8201/2019.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:770DE334

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 250/2019 de 24/07/2019
Contratada: J. L. Seibel e Cia Ltda EPP
CNPJ nº 07732679000152
Objeto: contratação de empresa para elaborar PPCI do evento Feira do Livro
Valor R$ 1.595,00
Processo Adm: 8395/2019

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:A7480198

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 251/2019 de 25/07/2019
Contratada: Construtora Tabai Eireli
CNPJ nº 07521324000114
Objeto: contratação de empresa para cercamento Parque Náutico
Valor R$ 200.000,00
Processo Adm: 5070/2019

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:3DEAF41D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 252/2019 de 25/07/2019
Contratada: Construtora Tabai Eireli
CNPJ nº 07521324000114
Objeto: contratação de empresa para pavimentação do passeio e construção de muro entorno do Ecoponto.
Valor R$ 178.507,20
Processo Adm: 5597/2019.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:2500349F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 253/2019 de 26/07/2019
Contratada: TSC Transporte Escolar Eireli
CNPJ nº 29856642000179
Objeto: Contratação de empresa para transporte escolar
Valor R$ 493.200,00
Processo Adm: 3843/2019.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:C58E3B7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 254/2019 de 26/07/2019
Contratada: E R Tavares – Me
CNPJ nº 26797397000188
Objeto: Contratação de empresa para transporte escolar de alunos.
Valor: R$ 642.000,00
Processo Adm.: 3843/2019

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:09D858ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 255/2019 de 29/07/2019
Contratada: Cespro Processamento de Dados Ltda Me
CNPJ nº 17875435000182
Objeto: contratação de empresa para manutenção do sistema de Leis municipais.
Valor R$ 4.560,00
Processo Adm: 8998/2019

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:40E77786

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 256/2019 de 29/07/2019
Contratada: Clínica Médica e Odontológica Dr. Claudio Debastiani Ltda.
CNPJ nº 10616887000109
Objeto: locação de imóvel para alocar os serviços da Casa da Cidadania
Valor R$ 162.000,00
Processo Adm: 9438/2019

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:3F9784A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 257/2019 de 29/07/2019
Contratada: Comabe Automação de Escritórios Ltda
CNPJ nº 87551867000113
Objeto: locação de impressoras
Valor R$ 3.121,07
Processos Adm: 9112, 7758, 8944, 8343, 9421, 3813/2019

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:BD56D34A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 258/2019 de 31/07/2019
Contratada: Alexandre Pirillo Produções e Eventos me
CNPJ nº 24411812000198
Objeto: Contratação de empresa para realização do evento Festival de Inverno
Valor R$ 230.000,00
Processo Adm: 8310/2019.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:C2DD6074

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 005/2019 - EDITAL N° 411/2019

O Município de Capão da Canoa torna público que no dia 27.09.2019 às 14h00min estará recebendo proposta para Concorrência para Permissão de uso a título oneroso de 10 (dez) pontos comerciais (quiosque) localizado na faixa de praia, no Município, conforme o estabelecido no Anexo II. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidos no sitio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51-39951131.

Capão da Canoa, 20 de Agosto de 2019.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:7FD4E823

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2019 – EDITAL Nº 414/2019

OBJETO: Aquisição de Switch de 24 portas para Casa da Cidadania. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 13h do dia 05.09.2019. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h 30min do

dia 05.09.2019. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 14h do dia 05.09.2019. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 21 de Agosto de 2019.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:C84849DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2019 – EDITAL Nº 415/2019

OBJETO: Aquisição de caderneta de nivelamento para o Setor de Topografia. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 15h do dia 05.09.2019. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 15h 30min do dia 05.09.2019. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 16h do dia 05.09.2019. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 21 de Agosto de 2019.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:83207EE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2019 – EDITAL Nº 416/2019

OBJETO: Aquisição de conector de rede RJ45 fêmea para Casa da Cidadania. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 13h do dia 06.09.2019. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h 30min do dia 06.09.2019. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 14h do dia 06.09.2019. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 21 de Agosto de 2019.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:0C5CD0A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2019 – EDITAL Nº 417/2019

OBJETO: Aquisição de bicicletas, medalhas e jogos de desenho e adivinhação para premiações do PROERD. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 15h do dia 06.09.2019. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 15h 30min do dia 06.09.2019. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 16h do dia 06.09.2019. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 21 de Agosto de 2019.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:A63C0773

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2019 – EDITAL Nº 418/2019

OBJETO: Aquisição de ferramentas e material para manutenção para o Executivo Municipal. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 13h do dia 09.09.2019. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h 30min do dia 09.09.2019. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 14h do dia 09.09.2019. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 21 de Agosto de 2019.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:A5957879

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 200/2019 – EDITAL N° 412/2019

OBJETO: Registro de Preços para manutenção, colocação e instalação preventiva de ar-condicionado do executivo Municipal. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até ás 14h00min do dia 04.09.2019. O edital poderá ser adquirido no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br, Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131.

Capão da Canoa, 21 de Agosto de 2019.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:E6C0B0B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 201/2019 – EDITAL N° 413/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de ar condicionado colocados e instalados para todas as secretarias do executivo Municipal. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até ás 16h00min do dia 04.09.2019. O edital poderá ser adquirido no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br, Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131.

Capão da Canoa, 21 de Agosto de 2019.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:F6D61084

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 029/2019 - EDITAL N° 422/2019

O Município de Capão da Canoa torna público que no dia 09.09.2019 às 14h00min estará recebendo proposta para Contratação de empresa para Reforma do Ginásio Otto Birlem. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidas no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51-39951131.

Capão da Canoa, 20 de Agosto de 2019.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:65264AE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019

O MUNICÍPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h30min do dia 04 do mês de setembro do ano de 2019, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Ipiranga, Nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: Contratação de empresa para a aquisição de luminárias de tecnologia LED para melhoria e modernização do parque de iluminação pública, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Edital completo e mais informações no site: www.chiapetta.rs.gov.br. Edital estará disponível a partir de 22/08/2019.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:AA80FC1B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO PARA NOVA DATA DE ABERTURA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 32/2019. PROCESSO N° 150/2019.

OBJETO: Referente Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos Odontológicos para Secretaria Municipal de Saúde, referente Termo de Compromisso Nº 4305401712181737528 e 430541712281902668 - Fundo Nacional de Saúde; conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital.

ONDE SE-LÊ:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 150/2019.
Abertura : 23/08/2019.
Horário: 09:30 hs.
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBS: Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação e publicação.

O Prefeito Municipal de Chiapetta-RS, Sr. EDER LUIS BOTH, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019. A sessão pública será realizada na sala de licitações no Centro Administrativo Municipal, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 038, de 07 de outubro de 2013 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas:

LEIA-SE:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 150/2019.
Abertura : 05/09/2019.
Horário: 09:30 hs.
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBS: Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação e publicação.

O Prefeito Municipal de Chiapetta-RS, Sr. EDER LUIS BOTH, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019. A sessão pública será realizada na sala de licitações no Centro Administrativo Municipal, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 038, de 07 de outubro de 2013 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas:

ONDE SE-LÊ:

07.6.2 QUALIFICAÇÃO TECNICA:
a) Registro da Empresa no CRO – Conselho Regional de Odontologia.

LEIA-SE:

07.6.2 QUALIFICAÇÃO TECNICA:
a) Assistência técnica autorizada, comprovada pela fabricante.

ONDE SE-LÊ:
ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

01 - DO OBJETO: Termo de Compromisso Nº 4305401712181737528 e 430541712281902668; Aquisição de Equipamentos para Secretária Municipal de Saúde, em conformidade com o termo de referência.

a) Os equipamentos devem acompanhar ainda na sua entrega manual técnico. Prazo de entrega de 15 dias na sede do Município, sem ônus ao Município, na Rua Theodomiro de Souza, Nº 653, Centro, Chiapettas/RS. Os equipamentos só serão recebidos se estiverem de acordo com as especificações descritas no edital e em perfeitas condições de uso e funcionamento. Comprometendo-se também o contratado a prestar serviços de assistência técnica no Rio Grande Do Sul, e todos os correlatos necessários para o perfeito funcionamento do equipamento e que haja peças dos equipamentos ofertados no mercado para reposição, mesmo após o período de garantia. Tudo de acordo com as condições estabelecidas neste edital, proposta e contrato a ser assinado com o vencedor. A proposta de preços será considerada completa, abrangendo todos os custos com a execução do objeto licitado, inclusive a entrega do equipamento na sede da município de Chiapetta/RS. DECLARAÇÃO EXPRESSA da empresa participante do certame que dispõe de PEÇAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA pelo fabricante do equipamento no Rio Grande do Sul.

LEIA-SE:
ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

01 - DO OBJETO: Termo de Compromisso Nº 4305401712181737528 e 430541712281902668; Aquisição de Equipamentos para Secretária Municipal de Saúde, em conformidade com o termo de referência.

a) Os equipamentos devem acompanhar ainda na sua entrega manual técnico. Prazo de entrega de 15 dias na sede do Município, a partir do momento do enfio do empenho e/ou AF, sem ônus ao Município, na Rua Theodomiro de Souza, Nº 653, Centro, Chiapettas/RS. Os equipamentos só serão recebidos se estiverem de acordo com as especificações descritas no edital e em perfeitas condições de uso e funcionamento. Comprometendo-se também o contratado a prestar serviços de assistência técnica, sempre que solicitado, em um prazo máximo de 24 Horas, no endereço da Rua Theodomiro de Souza, Nº 653, Centro, Chiapettas/RS, e todos os correlatos necessários para o perfeito funcionamento do equipamento e que haja peças dos equipamentos ofertados no mercado para reposição, mesmo após o

período de garantia. Tudo de acordo com as condições estabelecidas neste edital, proposta e contrato a ser assinado com o vencedor. A proposta de preços será considerada completa, abrangendo todos os custos com a execução do objeto licitado, inclusive a entrega do equipamento na sede da município de Chiapetta/RS. DECLARAÇÃO EXPRESSA da empresa participante do certame que dispõe de PEÇAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA pelo fabricante do equipamento no Rio Grande do Sul.

Com estas alterações, mantidas as demais disposições contidas no edital, fica alterada da data da abertura do certame para o dia 05/09/2019 no mesmo horário e local, para recebimento dos envelopes de "Proposta" e "Documentação" conforme Edital de Pregão Presencial 32/2019. Para mais informações e esclarecimentos relativos a esta retificação, poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura do município de Chiapetta – RS, sito na Avenida Ipiranga, nº 1.544 – Centro, ou pelo telefone 55-3784-1300, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

CHIAPETTA – RS, 21 De Agosto de 2019.

EDER LUIS BOTH
Prefeito do Município

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:D27344DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
EMENTA: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 01 (UM) ENFERMEIRO PADRÃO.

MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 42 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente 01 (um) ENFERMEIRO PADRÃO, com vencimento de R$ 2.367,13 (dois mil trezentos e sessenta e sete reais com treze centavos), pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo, desde comprovada a sua necessidade, ser prorrogado por igual período, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE AGOSTO DE 2019.

MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIANI RAMOS LOPES
Sec. Administração e Fazenda

Publicado por:
Nathalia Maximila da Silva
Código Identificador:2BC1593E

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
EMENTA: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 01 (UM) OPERADOR DE MÁQUINAS.

MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 42 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente 01 (um) OPERADOR DE MÁQUINAS, com vencimento de R$ 1.117,37 (um mil cento e dezessete reais com trinta e sete centavos), pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo, desde que comprovada a sua necessidade, ser prorrogado por igual período, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE AGOSTO DE 2019.

MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIANI RAMOS LOPES
Sec. Administração e Fazenda

Publicado por:
Nathalia Maximila da Silva
Código Identificador:1D959B34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº211/2019

PORTARIA Nº 211/2019, 20 de agosto de 2019.

Determina a Abertura de Processo Administrativo Especial

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais ao conhecimento, nos termos dos artigos 157, 158 e 164 todos da Lei Municipal 1543 de 24 de setembro de 2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,
RESOLVE:

Art. 1° - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL com a finalidade de apurar a realização de serviços, com mão de obra do Município de Coronel Bicaco, em benefício de particulares, devendo a Comissão Processante apurar o número de horas trabalhadas pela frota municipal, a que título e em quais circunstâncias os supostos serviços supostamente foram prestados.

Art. 2° - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, esta nomeada através do decreto nº 177/2018, de 31 de julho de 2018 a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, que será presidida pelo servidor Mario Augusto Zanela.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4° - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final;
Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:4901FB9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 64/2019
Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos para Manutenção da Iluminação Pública. A sessão será realizada dia 03/09/2019 às 09h00min, sala de licitações, Rua 14 de abril, Nº 100, Centro. A íntegra do edital está disponível em www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco-RS, 21 de agosto de 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:690B739A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17/07-2002, e dos Decretos Municipais nº 2.636/2011 e 2.827/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de **MANTA GEOTÊXTIL PARA DRENAGEM, gramatura 200gr/m²**, com a finalidade de atender as necessidades da Administração Municipal. A sessão do Pregão se realizará no dia **03 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 14H30MIN**. Maiores informações pelo telefone 54 – 3446 2800 /3446 2830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 22 de agosto de 2019.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:7E27F7E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 259/2019

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95), C O N C E D E ao servidor municipal, **LUIS CARLOS GROLLI**, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento, **15 (quinze) dias de licença-prêmio**, a partir de 22 de agosto a 05 de setembro de 2019, referente ao periodo aquisitivo de 06/07/2009 a 05/07/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 20 DE AGOSTO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:2EA1D949

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

JURÍDICO
LEI N° 4.112 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 325.068,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ *325.068,00.* (trezentos vinte e cinco mil e sessenta e oito reais) nas seguintes dotações orçamentárias:
02 – GABINETE DO PREFEITO
0201 - GABINETE DO PREFEITO
0201.002.2050 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
188/0 339039000000 Rec. 1 – Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica R$ 5.000,00
0201.004.2106 – SERV. PUBLIC. LEGAL, INSTITUC. E UTIL PUBL.
174/0 339039000000 Rec. 1 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 10.000,00
TOTAL: R$ 15.000,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
0301 – SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
0301.012.2052 – MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES
369/7 339014000000 – Rec. 1 – Diarias – Pessoal Civil R$ 3.000,00
0301.012.2054 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
359/0 339030000000 Rec. 1 – Material de Consumo R$ 20.000,00
0302 -OPERAÇÕES ESPECIAIS
0302.129.2072 – AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PÚBLICA
26/4 329021000000 Rec. 1 – Juros sobre a Divida por Contrato R$ 20.000,00
TOTAL: R$ **43.000,00**
04 – SECRETARIA DE CIDADANIA, AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0401 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0401.030.2047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DA SEC. ASSISTENCIA SOCIAL
350/6 339039000000 Rec. 1 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 3.000,00

0401.204.2032 – MANUTENÇÃO CENTRO REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS
3783/4 339036000000 Rec. 2016 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 26.000,00
3785/0 339036000000 Rec. 2016 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 13.000,00
0401.071.2040 – MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO – INDICE GESTÃO E DO BOLSA FAMILIA
3835/0 449052000000 Rec. 1066 – Equipamentos e Material Permanente R$ 6.000,00
0406.000.2116 – MANUTENÇÃO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – ABRIGO MUNICIPAL
4913/1 319011000000 Rec. 2019 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 25.000,00
4914/0 319013000000 Rec. 2019 – Obrigações Patronais R$ 5.000,00
4919/0 339030000000 Rec. 2019 – Material de Consumo R$ 11.585,00
4921/2 339039000000 Rec. 2019 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 5.000,00
4926/3 449052000000 Rec. 2019 – Equipamentos e Material Permanente R$ 5.000,00
0402.206.2027 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – CASA DE PASSAGEM
3732/0 449052000000 Rec 2008 – Equipamento e Material Permanente R$ 42.783,00

TOTAL: R$ **142.368,00**
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE
0501 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE
0501.076.2057 – MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES
114/7 339014000000 Rec. 1 – Diárias – Pessoal Civil R$ 10.000,00
0501.076.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
103/1 339030000000 Rec. 1 – Material de Consumo R$ 3.000,00
116/3 339039000000 Rec. 1 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica R$ 38.000,00
0502.060.2023 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA BOA
149/0 339039000000 Rec. 1 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Juridica R$ 6.200,00
0502.076.2097 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE DIVERSIFICAÇÃO
3934/9 339039000000 Rec. 1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica R$ 11.500,00
TOTAL: R$ **68 .700,00**
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0601 – MANUTENÇÃO DO MDE 25%
0601.047.2065 – MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES
212/7 339014000000 Rec. 20 – Diárias – Pessoal Civil R$ 5.000,00
0601.047.2068 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
219/4 339030000000 Rec. 20 – Material de Consumo R$ 20.000,00
TOTAL: R$ **25.000,00**
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA
0701 – INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA
0701.004.2042 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
404/9 339039000000 Rec. 1 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica R$ 31.000,00
TOTAL: R$ **31.000,00**
TOTAL: R$ **325.068,00**

Art. 2° - Servirá de cobertura do crédito suplementar ora aberto o excesso de arrecadação das seguintes receitas:
01.6.9.0.99.1.1.01.00.00 – Serviços de Maquinas – Principal - Código reduzido Receita n° 2253-5 Recurso 0001 no valor de R$ 9.988,60.
01.7.1.8.02.6.1.00.00.00 – Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo – Fep – Principal - Código reduzido Receita n° 564-9 Recurso 0001 no valor de R$ 59.735,57.
01.9.2.8.02.9.1.02.00.00 – Programa Troca-troca – Principal - Código reduzido Receita n° 1829-5 Recurso 0001 no valor de R$107.726,40.
01.9.2.8.02.9.3.02.00.00 – Programa Troca-Troca – Divida Ativa - Código reduzido Receita n° 1849-0 Recurso 0001 no valor de R$ 8.249,43.
01.7.1.8.10.3.1.05.00.00 – Manutenção BL PSB FNAS - Código reduzido Receita n°2224-
1 Recurso 2016 no valor de R$ 39.000,00.
01.7.1.8.10.3.1.01.00.00 – Manutenção Bolsa Família - Código reduzido Receita n°2220-9 Recurso 1066 no valor de R$ 6.000,00.
01.7.3.0.00.1.1.03.00.00 – Convênio Assistência Município de Sentinela do Sul Código reduzido Receita n°2088-5 Recurso 2019 no valor de R$ 51.585,00.
02.2.1.3.00.1.1.02.05.00 – Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Código reduzido Receita n° 2285-3 Recurso 2008 no valor de R$ 42.783,00.

TOTAL: R$ ***325.068,00.*** **(trezentos vinte e cinco mil e sessenta e oito reais).**

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de agosto de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:E76649B0

JURÍDICO
LEI N° 4.113 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 2.500,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) na seguinte dotação orçamentária:
ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE 0201 – GABINETE DO PREFEITO
0201.131.1009.– Repasse de Subvenções Sociais
22/1 3.3.50.43.00.00.00 Rec.1 – Subvenções Sociais R$ 2.500,00
TOTAL: R$ 2.500,00

Art. 2° - Servirá de cobertura do crédito suplementar ora aberto a redução da seguinte dotação orçamentária:
ÓRGÃO 01 – CÂMARA DE VEREADORES
UNIDADE 01.01 – CÂMARA DE VEREADORES
0101.001.2037. – Manutenção das Atividades do Legislativo
2555/0 4.4.90.52.00.00.00 Rec. 1 – Equipamentos e Material permanente R$ 2.500,00
TOTAL: R$ 2.500,00

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de agosto de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:86033B35

JURÍDICO
LEI N° 4.114 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Cria e Exclui Cargos da Lei n° 3.046 de 30/12/2013, que dispõe sobre o quadro e funções públicas do município, estabelece o plano de carreira dos servidores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° - Ficam excluídos 2 (dois) cargos de Agente Financeiro, constantes no quadro dos cargos de Provimento Efetivo, descrito no Art. 4, da Lei n° 3.046 de 30 de dezembro de 2013.
Art. 2° - Ficam criados 2 (dois) cargos de Agente Administrativo, constantes no quadro dos cargos de Provimento Efetivo, descritos no Art. 4, da Lei n° 3.046 de 30 de dezembro de 2013.
Art. 3° - Para efeitos de organograma, ficam instituídos 7 (sete) cargos de Agente Administrativo e 4 (quatro) cargos de Agente Financeiro, passando estes a constar no quadro dos cargos de Provimento Efetivo, descrito no Art. 4, da Lei n° 3.046 de 30 de dezembro de 2013, conforme descrito abaixo, e alocados nas devidas secretarias, de acordo com a necessidade do serviço.
"...

CARGO	QUANTIDADE ATUAL	QUANT. PROPOSTA	PADRÃO
...		...	...
Agente Administrativo	5	7	9
Agente Financeiro	6	4	11
...			...

..."
Parágrafo único. Os direitos, deveres e atribuições serão os mesmos já constantes da lei municipal vigente para os respectivos cargos.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de agosto de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:B752AC57

JURÍDICO
LEI N° 4.115 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Abre Crédito Suplementar *no valor de R$ 50.000,00.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0602 – CONVÊNIOS
0602.047.2078 – MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO UNIÃO
2789/8 339030000000 Rec 1002 – Material de Consumo R$ 50.000,00
TOTAL: R$ **50.000,00**
Art. 2° - Servirá de cobertura para o crédito suplementar ora aberto a redução da seguinte dotação orçamentária:
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0602 – CONVÊNIOS
0602.047.2078 – MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO UNIÃO
2796/0 449051000000 Rec 1002 – Obras e Instalações R$ 50.000,00
TOTAL: R$ **50.000,00**

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de agosto de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:9CD19668

JURÍDICO
LEI N° 4.116 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Abre Crédito Especial no valor de R$ 2.478,88.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 2.478,88 (dois mil quatrocentos setenta e oito reais com oitenta e oito centavos) na seguinte dotação orçamentária:
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE 0502 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE DIVERSIFICAÇÃO
0502.076.2097 – TRANSFERENCIA A UNIÃO
3986/1 332093000000 Rec. 1082 – Indenizações e restituições R$ 2.478,88
TOTAL: R$ **2.478,88**
Art. 2° - Servirá de cobertura para o crédito especial ora aberto a redução da seguinte dotação orçamentária:
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE
0502 – FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA
0502.076.2097 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE DIVERSIFICAÇÃO
3925/0 449052000000 Rec. 1082 – Equipamentos e Material Permanente R$ 2.478,88
TOTAL: R$ **2.478,88**

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de agosto de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:2100344B

JURÍDICO
LEI N° 4.117 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Autoriza o Município a Contratar Servidor Temporariamente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente **01** (um) profissional habilitado, sendo ele **01** (um) Dentista com os devidos requisitos para preenchimento do cargo, com base nos Arts. 232 e Art. 233 da Lei Municipal n° 702/90.
Art. 2° - O período de vigência das contratações será de 06 (seis) meses, prorrogável até pelo mesmo período.
Art. 3° - O Contrato será de natureza administrativa e regido pelo Regime Jurídico dos Servidores, assegurados as seguintes condições ao contratado:
I - Vencimento máximo mensal de R$ 2.508,03 (dois mil quinhentos e oito reais com três centavos), proporcional à carga horária de 20 (vinte) horas semanais para o cargo de Dentista;
II - Gratificação natalina e férias proporcionais previstas no Regime Jurídico dos Servidores Municipais;
III - Inscrição no Sistema Oficial de Previdência Social.
Parágrafo Único - O pagamento será proporcional às horas trabalhadas.
Art. 4° - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da rubrica de Vencimentos e Vantagens Fixas da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 5° - A contratação, objeto da presente proposição, será precedida de Processo de Seleção Pública, a ser realizado no ano de 2019.
Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de agosto de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:F21AF671

JURÍDICO
LEI N° 4.118 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 25.164,97.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 25.164,97 (vinte e cinco mil cento e sessenta e quatro reais com noventa e sete centavos) na seguinte dotação orçamentária:
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE 0502 – FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA
0502.076.2097 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE DIVERSIFICAÇÃO
3925/0 449052000000 Rec. 1 – Equipamentos e Material Permanente R$ 25.164,97
TOTAL: R$ **25.164,97**
Art. 2° - Servirá de cobertura para o crédito suplementar ora aberto a redução da seguinte dotação orçamentária:
02 – GABINETE DO PREFEITO
0201 – GABINETE DO PREFEITO
0201.131.1009 – REPASSE DE SUBVENÇÕES SOCIAIS
22/1 335043000000 Rec. 1 – Subvenções Sociais R$ 25.164,97
TOTAL: R$ **25.164,97**

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de agosto de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:04EC90F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EDITAL N.º 51/2019 - LOCAL E HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

EXTRATO DE EDITAL Nº 51/2019

REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

TORNA PÚBLICO o resultado dos recursos das inscrições, bem como que a Prova Objetiva, para todos os cargos, será aplicada no dia 01/09/2019 (domingo), às 09h (Horário de Brasília), na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Otalisio Hartemink, situada na Rua XV de Novembro, nº 730, Bairro Centro, no Município de Doutor Maurício Cardoso. O Edital encontra-se divulgado no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal e nos sites www.pdrmcard.com.br e www.objetivas.com.br.

Doutor Maurício Cardoso, em 22 de agosto de 2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Magali Teresinha Balsan
Código Identificador:7A39745E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Dispensa de licitação nº 16/2019
Nos termos do Art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS E APRESENTAÇÕES TEATRAIS DURANTE A FEIRA LITERÁRIA E CULTURAL, assim descrito:

Maria Inez Flores Pedroso - CNPJ nº 27.921.294/0001-40 - Valor: R$ 5.550,00 (Cinco mil, quinhentos e cinquenta reais)

Carlos Francisco da Silva Abreu - CNPJ nº 34.193.117/0001-50 - Valor: R$ 8.000,00 (Oito mil reais)

Edital de Dispensa de licitação nº 17/2019
Nos termos do Art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE PALESTRAS PARA FEIRA LITERÁRIA E CULTURAL, assim descrito:

Diogo Osório Coelho - CPF nº 922.127.860-34 – Valor: R$ 1.779,10 (Um mil, setecentos e setenta e nove reais e dez centavos)

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:CE7B9C77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- JML COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA – ME – CNPJ Nº 19.538.014/0001-91 – Aquisição de aço, areia e tábua – Contrato nº 161/2019 – Pregão Presencial nº 42/2019 – Valor R$ 7.932,80 – Assinatura: 12/08/2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:D048E41F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- ALESSANDRO RAFAEL DOS SANTOS – CNPJ Nº 11.351.838/0001-46 – Aquisição de adubo – Contrato nº 92/2019 – Pregão Presencial nº 20/2019 – Valor R$ 305,00 – Assinatura: 26/03/2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:331ECB4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 58/2019

O Prefeito Municipal de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 58/2019 para contratação de horas mecânicas para manutenção, recuperação, avaliação, identificação e substituição de peças nos veículos da SMOV. O Processo Licitatório é exclusivo à empresas beneficiárias da LC Nº 123/2006. A abertura da licitação será às 09:00 horas do dia 03 de setembro de 2019. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda à sexta das 07h30min. às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534- 1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:A89118E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 026/2019, para aquisição de uniformes.
Data de julgamento: 02/09/2019 Horário: 09h00min

Entre Rios do Sul-RS, 21 de agosto de 2019.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:B2317736

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2019.

Processo Administrativo nº 89/2019
Dispensa de Licitação nº 23/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Erval Seco, RS
Contratada: **VITOR SEVERO EPP**
Valor total: **R$ 4.878,00**
Fundamento: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.
Objeto: Aquisição de material elétrico.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:2F5281CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2019 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

Contratante: Município de ERVAL SECO/RS.
Contratado: CELIO BENO MICHEL
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

VALOR TOTAL: R$ **15.805,75(quinze mil oitocentos e cinco reais e setenta e cinco centavos).**
VIGÊNCIA: Até 31/12/2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:0D7E71AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2019 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

Contratante: Município de ERVAL SECO/RS.

Contratado: MATEUS MANFIO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

VALOR TOTAL: R$ **6.252,00 (seis mil duzentos e cinquenta e dois reais).**

VIGÊNCIA: Até 31/12/2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:D154EEF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2019 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

Contratante: Município de ERVAL SECO/RS.
Contratado: GILMAR DELLA PREA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

VALOR TOTAL: R$ **1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais).**

VIGÊNCIA: Até 31/12/2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:7B644F4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2019 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

Contratante: Município de ERVAL SECO/RS.
Contratada: COOPRAF
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

VALOR TOTAL: R$ **21,057,50 (vinte e um mil cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).**
VIGÊNCIA: Até 31/12/2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:7A3A8510

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2019 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

Contratante: Município de ERVAL SECO/RS.
Contratado: SILVIO GERSON WEIRICH
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

VALOR TOTAL: R$ **6.133,25 (seis mil cento e trinta e três reais e vinte e cinco centavos).**

VIGÊNCIA: Até 31/12/2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:29975C9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2019 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

Contratante: Município de ERVAL SECO/RS.
Contratada: Cooperativa Agropecuária e Laticínios Pontão LTDA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

VALOR TOTAL: R$ **17.737,50 (dezessete mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).**

VIGÊNCIA: Até 31/12/2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:A8B849BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2019 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

Contratante: Município de ERVAL SECO/RS.
Contratado: IRANI RODRIGUES LANGNER,
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

VALOR TOTAL: R$ **6.100,00 (seis mil e cem reais).**

VIGÊNCIA: Até 31/12/2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:D4154FA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2019 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

Contratante: Município de ERVAL SECO/RS.
Contratado: CLAUDIO FREDERICO GIESEL
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

VALOR TOTAL: R$ **1.435,00 (um mil quatrocentos e trinta e cinco reais).**

VIGÊNCIA: Até 31/12/2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:D22F07B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2019 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

Contratante: Município de ERVAL SECO/RS.
Contratada: COOPERATIVA SANTA CLARA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
VALOR TOTAL: R$ **13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais).**

VIGÊNCIA: Até 31/12/2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:2217B65E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2019 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

Contratante: Município de ERVAL SECO/RS.
Contratado: ELTON WEIRICH
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

VALOR TOTAL: R$ **1.298,00 (um mil duzentos e noventa e oito reais).**

VIGÊNCIA: Até 31/12/2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:7A81E954

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2019 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

Contratante: Município de ERVAL SECO/RS.
Contratado: IVO PESSOTTO
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

VALOR TOTAL: R$ **2.415,90 (dois mil quatrocentos e quinze reais e noventa centavos).**

VIGÊNCIA: Até 31/12/2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:D2F23169

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2019**, Processo administrativo nº 6016/2019. OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ABRIGOS DE PARADA PARA USUÁRIOS DE TRANSPORTE COLETIVO – SMSMU"**. PARTICIPAÇÃO: **QUALQUER EMPRESA**. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.** PROPOSTAS: **até o dia 10 de setembro de 2019 às 09h45min.** LANCES: **no dia 10 de setembro de 2019 às 10 horas.** CERTAME e EDITAL: No endereço (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:81B698BD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2019**, Processo administrativo nº 6018/2019. OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA - DIVERSAS SECRETARIAS"**. PARTICIPAÇÃO: **APENAS MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. PROPOSTAS: **até o dia 10 de setembro de 2019 às 13h45min**. LANCES: **no dia 10 de setembro de 2019 às 14 horas.** CERTAME e EDITAL: No endereço (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:5F71D712

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ERRATA I
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 71/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5304/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao **"AQUISIÇÃO DE COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL II - SMSMU "**:
1.Altera-se a redação do subitem 14.4, do item 14 – DA GARANTIA E ASSITÊNCIA TÉCNICA, com a seguinte redação:

"14.4 A assistência técnica do equipamento deverá ser efetuada no prazo máximo de **07 (sete) dias úteis** após o chamado técnico do Município, sendo que o prazo de solução do problema será contado a partir deste chamado, independente do meio de solicitação, se por escrito ou por telefone, com solução definitiva em prazo não superior a **30(trinta) dias**. Não sendo possível a solução do problema, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro equivalente ou superior, em caráter provisório, em **45(quarenta e cinco) dias**. Após a constatação da impossibilidade de conserto, por até 30 (trinta) dias corridos, a substituição passará a ser definitiva. "

2.Inclui-se ao Edital o Anexo VII – ARTE DO OBJETO, disponível no Portal de Compras Públicas.

3.Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica prorrogada, para dia **29 de agosto de 2019,** sendo até às 9**h45min** o recebimento de propostas e às 10 **horas** a etapa de lances.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Macado
Código Identificador:D04CFE63

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 259/2019
PROCESSO N° 6085/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a **prestação de serviços de desinsetização e desratização das áreas internas e externas dos prédios do CRAS Território da Paz, CRAS Conviver, URAS CEU e URAS Pedreira**, no valor total de **7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, conforme **Ordem de Compra nº 2874/2019**, emitida em favor de **CLAITON F PIRES & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.171.558/0001-65.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veridiana loh Schwanck
Código Identificador:688CDF82

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 265/2019
PROCESSO N° 6196/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO a Aquisição de creme neutro e óleo vegetal neutro para serem utilizados pelo terapeuta da oficina de massagem/auto massagem nas PICS - Práticas Integrativas e Complementares - SMS,** no valor total de **R$ 1.011,00 (mil e onze reais),** conforme **Ordem de Compra nº 2894/2019**, emitida em favor de **PERFEITA ALQUIMIA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 06.275.530/0001-29.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veridiana loh Schwanck
Código Identificador:5E7AF183

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 264/2019
PROCESSO N° 6189/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO a Aquisição de material: trena longa para Setor Técnico e topografia - SMOSU,** no valor total de **R$ 178,50 (cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos),** conforme **Ordem de Compra nº 2892/2019**, emitida em favor de **GUSTAVO ZORTEA - EPP,** inscrita no CNPJ nº 02.013.755/0001-56.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veridiana loh Schwanck
Código Identificador:AA41B9BF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 255/2019
PROCESSO N° 6008/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a **prestação de serviço de desinfestação - desinsetização - desratização - descupinização, das áreas internas e externas – limpeza e desinfecção de caixa dágua no EMEI Denise Bortolini**, no valor total de **R$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais)**, conforme **Ordem de Compra nº 2893/2019**, emitida em favor de **RAYSSA FERNANDA MAGGIO PADILHA**, inscrita no CNPJ nº 13.682.477/0001-46.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veridiana loh Schwanck
Código Identificador:D8F66D92

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 149/2019
Pregão Presencial 017/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Viviane Lopes da Silva ME
CNPJ: 04.181.802/0001-04
Objeto: Locação de Arquibancadas, grades de contenção para desfile cívico - SMCEL
Valor total: R$ 5.899,60 (cinco mil, oitocentos e noventa e nove, e sessenta centavos)
Assinatura: 21/08/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veridiana loh Schwanck
Código Identificador:1EAE7332

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 496/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
A prefeita Municipal de Fagundes Varela, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 04 de setembro de 2019, às 14:00 horas, estará realizando o Pregão Presencial nº 020/2019, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL E CONTRA TERCEIROS DOS VEICULOS DA MUNICIPALIDADE. O Edital encontra-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. Informações pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 20 de agosto de 2019

CLAUDIA M. TOMÉ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:7F2CBDBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 495/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

A prefeita Municipal de Fagundes Varela, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 03 de setembro de 2019, às 14:00 horas, estará realizando o Pregão Presencial nº 019/2019, cujo objeto é: Registro de Preços - material de copa e cozinha, gêneros de alimentação e material de limpeza, para o centro administrativo e demais secretarias. O Edital encontra-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. Informações pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 19 de agosto de 2019.

CLAUDIA M. TOMÉ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:950A9446

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Presencial- Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de fraldas, sendo a data de abertura das propostas no dia 04/09/2019, às 09h 30 min. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.faxinal.com.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE FAXINAL DO SOTURNO, 22 de Agosto de 2019.

LOURENÇO DOMINGOS MORO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:E05E6E8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº008/2019 HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CONCURSO PUBLICO Nº001/2019

EDITAL Nº008/2019
HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº001 /2019
O MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO, representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **SELSO PELIN**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:
1. RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA PRÁTICA: Tendo sido julgados improcedentes os recursos interpostos, em nada se altera o Relatório de Notas da Prova Prática anteriormente divulgado. Os pareceres encontram-se disponíveis na **Prefeitura Municipal de Faxinalzinho** e no *site* **www.objetivas.com.br**, na área do candidato.
2. Decorridas todas as etapas do certame, processados todos os resultados nos termos do Edital nº 001/2019, e sendo desnecessária a realização do ato público de sorteio de desempate, **DIVULGA-SE A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019** para os cargos de **Auxiliar de Administração, Contador, Inspetor Tributário, Médico (ESF), Operador de Máquinas, Operário, Psicólogo Clínico e Vigilante Sanitário**, conforme o **Anexo** deste Edital, e, em decorrência, a **HOMOLOGAÇÃO FINAL** do referido certame.
3. Esse Edital e seu Anexo, contendo o Relatório de Notas e a respectiva Classificação Final, encontram-se publicados no **Painel de Publicação da Prefeitura Municipal** e nos sites www.faxinalzinho.rs.gov.br e **www.objetivas.com.br**.

Município de Faxinalzinho, 22 de agosto de 2019.

SELSO PELIN,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:20742F5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
EXTRATO DE EDITAL Nº 008/2019
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

TORNA PÚBLICO o resultado dos recursos da Prova Prática e a HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, para os Cargos de Auxiliar de Administração, Contador, Inspetor Tributário, Médico (ESF), Operador de Máquinas, Operário, Psicólogo Clínico e Vigilante Sanitário. O Edital encontra-se divulgado no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal e nos *sites* www.faxinalzinho.rs.gov.br e www.objetivas.com.br.

Faxinalzinho, em 22 de agosto de 2019.

SELSO PELIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:F2AC42C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº115/2019 MARCON & FORTUNA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº115-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada:MARCON & FORTUNA LTDA
Objeto: Termo de redução de preço dos combustíveis OLEO DIESEL S-500.
Vinculação: Processo de Licitação pregão presencial nº014/2019.
Vigência: 21/08/2019 a 18/06/2020.
Total Global: R$:285,600,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:76A15206

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº116/2019 FISIOK CLINICA DE FISIOTERRAPIA E PILATES ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº116-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada:FISIOK CLINICA DE FISIOTERRAPIA E PILATES-ME
Objeto: Termo de aditamento para correção do CNPJ do contrato original
Vigência: 20/08/2019 a 08/07/2020.
Total Global: R$:2.950,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:0F8E3435

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 24, inciso IV, c/c art. 26, *caput,* da Lei nº 8.666/93. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios que resultaram frustrados do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 082/2019, para alimentação de estudantes da rede municipal de ensino.

LÍDIO SCORTEGAGNA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:84360D71

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Harmonia, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019: Objeto: aquisição de equipamentos odontológicos que serão utilizados no novo consultório odontológico da E.M.E.F. Prudente de Moraes, no Município de Harmonia/RS, de acordo com as especiações do Edital. **Data de abertura dos envelopes:** 03/09/2019, às 08h30, na Prefeitura. **Informações sobre o processo** poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3695-1111 ou e-mail: licitacoes@harmonia.rs.gov.br**. O edital e seus anexos** estão disponíveis para consulta/retirada em: www.harmonia.rs.gov.br **(acesso através do Portal da Transparência).**

Harmonia/RS, 22 de agosto de 2019.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:551AF91B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 068-2019 CALUMAS TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Contratante: Prefeitura de Ibirubá
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte de passageiros (pacientes) que realizam hemodiálise no município de Cruz Alta, sendo 3 (três) vezes por semana (terça-feira, quinta-feira e sábado), para atender as necessidades da Secretaria da Saúde.
Vinculados ao Pregão Presencial PMI035-2019
Contratada: CALUMAS TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA
CNPJ: 08.517.608/0001-08
Item: 01
Valor: R$ 460,00 por viagem
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:559693C3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI035-2019, referente a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte de passageiros (pacientes) que realizam hemodiálise no município de Cruz Alta, sendo 3 (três) vezes por semana (terça-feira, quinta-feira e sábado), para atender as necessidades da Secretaria da Saúde – Item: 01 – Empresa: CALUMAS TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA – CNPJ 08.517.608/0001-08, pelo valor de R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) por viagem, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 4.174/17, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 21 de agosto de 2019.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:1F742278

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019 - ALTERAÇÃO DE EDITAL

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, a alteração do Anexo I e Memorial Descritivo. ***Fica designado o dia 10/09/2019 às 14:30 horas*** *para Recebimento e Abertura do* ***Pregão Presencial nº 046/2019,*** referente a Locação e instalação de equipamentos de medição de velocidade veicular, previsto no programa "ImbéMais Seguro", conforme Edital.Prédio Anexo III da Prefeitura Municipal de Imbé/RS.Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou no site www.imbe.rs.gov.br, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51) 3627-8307/8308.

Imbé, 22 de Agosto de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:F367003B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 92/2019

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS RS FAMURS. – **Objeto**: Curso sobre "Cadastro Imobiliário Municipal", nos dias 21 e 22 de agosto de 2019, e curso sobre "Avaliação de Imóveis Urbanos" nos dias 03 e 04 de setembro de 2019, junto a FAMURS em Porto Alegre-RS para servidores do Executivo Municipal, para Secretaria de Administração. **Valor:** R$ 1.596,00 (hum mil, quinhentos e noventa e seis reais). – **Vigência:** credito orçamentario 2019 – Inexigibilidade nº 92/2019. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8200/8500, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 22 de Agosto de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:7137DB6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO 79/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA:PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ n° 61.198.164/0001-60. OBJETO:Contratação de seguro para veículo do Município (Marca/Modelo:CITROEN/AIRCROSSEspécie:PAS/AUTOMÓVEL Capacidade/Pot/Cil: 05P/115CVPlaca: IZD3G00).Processo nº 136/2019, Dispensa nº 57/2019. Valor R$ 2.017,60(dois mil e dezessete reais com sessenta centavos).
Data de assinatura 21/08/2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:870C5D25

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 57/2019 PROCESSO Nº 136/2019

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SEGURO PARA O VEÍCULO CITROEN/AIRCROSS (IZD3G00), sendo a empresa vencedora PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60. VALOR TOTAL R$ 2.017,60(dois mil e dezessete reais e sessenta centavos).

Independência, dia 20 de agosto de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:E76C98D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO CHAMADA PUBLICA Nº 02/2019

O Município de Iraí torna público que as 09:00 horas do dia 29 de agosto de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os Credenciamentos referente a Chamada Pública nº 02/2019 – Aquisição de merenda escolar da Agricultura Familiar referente ao Convênio: Novo Mais Educação.
Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 05 de Agosto de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:550E7260

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29-2019 CONTRATO Nº 093/2019

Objeto: Contratação de Empresa para Cobertura de Eventos;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: NEURI FRANCISCO KEHL, CNPJ: 34.475.584/0001-73;
Valor total: R$ 6.000,00.

Iraí, 15 de agosto de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:7CD2D214

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 324/2019

Contratado: **BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS S/S.**
CNPJ: 92.885.888/0001-05.
Objeto: Serviço de Consultoria Jurídica.
Valor: R$ 3.150,00/mês (Três mil cento e cinquenta reais por mês).
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019.
Datado de 14/08/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:6B707B2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 325/2019

Contratado: **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ: 00.472.805/0003-08.
Objeto: Aquisição de Materiais de CBUQ.
Valor: R$ 17.941,70 (Dezessete mil novecentos e quarenta e um reais e setenta centavos).
Pregão Eletrônico nº 005/2019.
Datado de 13/08/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:E0264D27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 326/2019

Contratado: **EVA NELCI PINTO BRUM-ME.**
CNPJ: 00.964.835/0001-61.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 616,49 (Seiscentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos).
Pregão Presencial nº 023/2018.
Datado de 20/08/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:722D5DCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 327/2019

Contratado: **LOPES & BUENO LTDA.**
CNPJ: 15.156.051/0001-84.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 1.348,08 (Um mil trezentos e quarenta oito reais e oito centavos).
Pregão Presencial nº 023/2018.
Datado de 20/08/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:A9F78C0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 328/2019

Contratado: **ICCILA – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES IBAGÉ LTDA.**
CNPJ: 88.074.364/0001-67.
Objeto: Aquisição de Materiais de CBUQ.
Valor: R$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais).
Pregão Presencial nº 013/2018.
Datado de 16/08/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:F4348CD7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Presencial, para aquisição de pneus para a retroescavadeira JCB 3C lotada na Secretaria Municipal De Desenvolvimento Rural. O julgamento realizar-se-á na data de 04/09/2019 às 09 h na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração de Ivorá. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e entre as 13h e as 17h e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 21 de agosto de 2019.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:55787404

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ torna público que realizará licitacão, modalidade Pregão Presencial – Registro de preços, para contratação de empresa que realize a comercialização, prensagem e substituição de mangueiras e conexões hidráulicas de alta pressão para as máquinas lotadas nas Secretarias Municipal De Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal De Desenvolvimento Rural. O julgamento realizar-se-á na data de 04/09/2019, às 14h na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração de Ivorá. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 às 11h30 e entre as 13h às 17h e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 21 de agosto de 2019.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:04237E94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 211/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019 RETIFICA O EDITAL Nº 204/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº44/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ivoti torna público que, fica excluída a alínea "f" do item 5.1, do Edital nº 204/2019, tendo em vista a Portaria nº 2.894, de 12 de setembro de 2018, que revoga o Inciso III do art. 5º da Portaria nº 2.814/GM/MS, de 29 de maio de 1998. Permanece inalterada a data para receber envelopes com a documentação e propostas. Cópia do Edital de Retificação se encontra à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br

Ivoti, 21 de agosto de 2019.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:AD26DE9A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01 2019 – REGISTRO DE PREÇOS

Aquisição de peças e insumos para manutenção dos veículos da frota da Secretaria de Saúde e Assistência Social. **Abertura às 09h00min do dia 24/09/2019.** Edital a disposição na Prefeitura Municipal e no site: www.manoelviana.rs.gov.br, informações (55) 3256-1160 ramal "26" ou no email: setordecomprasmv@gmail.com.

Manoel Viana, 21 de agosto de 2019.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:8627613A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNCIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 38/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019

PREGÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até às 08:15 horas do dia 04 de setembro de 2019, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Presencial nº 30/2019, visando a contratação de empresa para prestação de serviços gerais de manutenção, conservação e limpeza urbana. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br ou telefone 3372-1334.

Marcelino Ramos, RS, 21 de agosto de 2019.

JULIANO ZUANAZZI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cátia Roll Schelle
Código Identificador:F61624ED

PREFEITURA MUNCIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 39/2019 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº03/2019

O Prefeito Municipal de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: aquisição de vales-saúde para o paciente que, por sua insuficiência econômica, estiver carente de atendimento médico especializado e de condições de deslocamento para seu atendimento clínico personalizado.
Fundamento: art. 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratado: UNESUL TRANSPORTE LTDA.
Prazo contratual: por 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser aditivado por mais 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: Até 4.057,20 (quatro mil, cinquenta e sete reais e vinte centavos) mensais.

Marcelino Ramos, RS, 21 de agosto de 2019.

JULIANO ZUANAZZI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cátia Roll Schelle
Código Identificador:E6169EFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EDITAL - PROCESSO SELETIVO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 029/2019- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA POR PRAZO DETERMINADO

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO, Prefeita Municipal de Morro Reuter, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado e Cadastro de Reserva para o cargo de **PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA,** torna público a realização de Processo Seletivo. As inscrições serão realizadas no Protocolo, junto à sede do Município, sito à Travessa 1º de Maio, nº 16, Centro, Morro Reuter/RS, no período compreendido entre os dias 26/08/2019 a 30/08/2019, nos seguintes horários: de segunda a quinta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 16h e na sexta-feira, das 8h às 12h.
A carga horária semanal para o cargo é de 22 horas semanais e o salário de R$ 1.866.18.

Morro Reuter/RS, 21 de agosto de 2019.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:E023B09E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Objeto: Intimação da Empresa ÁGUA E SOLO SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.426.768/0001-48, na pessoa de seu representante legal, na condição de interessada, para se manifestar no **prazo de 03 (três) dias**, no Processo Administrativo Especial nº 403/2019, instaurado através da Portaria nº 1073/2019, o Contrato de Prestação de Serviços nº 338/2017, firmado com a Administração através do despacho do processo licitatório nº 552/2017, que tem como objeto a prestação de serviços de **CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE** convênio 0569/07, **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS** – convênio 0139/09, **E REDES COLETORAS** – convênio 0217/14, no **MUNICÍPIO DE MOSTARDAS**.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:5494A584

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA JUSTIFICATIVA 333/2019

Extrato de Dispensa por Justificativa

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 333/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: FARMÁCIA E PERFUMARIA DE BEM LTDA - ME.
CNPJ: 22.135.898/0001-48
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PARA CRIANÇAS ACOLHIDAS NA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE MOSTARDAS.
Valor Contratual: R$1.144,00(um mil cento e quarenta e quatro reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de agosto de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:8FD805DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA JUSTIFICATIVA 341/2019

Extrato de Dispensa por Justificativa

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 341/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: IESA VEICULOS LTDA.
CNPJ: 01.304.136/0001-58
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO PARA REVISÃO DE 40.000 KM VEICULO LOGAN DE PLACAS IZB 4A66, SMS.
Valor Contratual: R$1.720,30(um mil setecentos e vinte reais e trinta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de agosto de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:69111AB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA JUSTIFICATIVA 342/2019

Extrato de Dispensa por Justificativa

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 342/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI.
CNPJ: 26.672.689/0001-94
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEDRA PAVS SEXTAVADA PARA CONSERTO DE RUAS NO CENTRO DA CIDADE, SMOSTT.
Valor Contratual: R$4.200,00(quatro mil e duzentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de agosto de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:97278D14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA JUSTIFICATIVA 343/2019

Extrato de Dispensa por Justificativa

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 343/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: FARMÁCIA E PERFUMARIA DE BEM LTDA.
CNPJ: 22.135.898/0001-48

Objeto: AQUISIÇÃO URGENTE DE MEDICAMENTOS.
Valor Contratual: R$220,50(duzentos e vinte reais e cinquenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de agosto de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:133FDD09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 231/2019

Extrato de Contrato

SÚMULA CONTRATO Nº 231/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: M.F. Machado Soares
CNPJ: 03.230.856/0001-41
Objeto: aquisição de materiais de copa cozinha para SMASTH
Valor: R$ 463,40
Vinculada ao Pregão Presencial Nº 64/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de agosto de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:531692E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 232/2019

Extrato de Contrato

SÚMULA CONTRATO Nº 232/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: S. Shneider
CNPJ: 28.629.492/0001-06
Objeto: aquisição de materiais de copa cozinha para SMASTH
Valor: R$ 1.192,20
Vinculada ao Pregão Presencial Nº 64/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de agosto de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:7C49FD03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA INEXIGIBILIDADE 138/2019

Extrato de Dispensa por Justificativa

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 138/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: IBCP-INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA.
CNPJ: 28.654.215/0001-45
Objeto: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DA SERVIDORA ALINE BRAGA VARGAS (DIRETORA DE MEIO AMBIENTE) NO 6º SEMINÁRIO ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIAS MUNICIPAIS, NOS DIAS 28, 29 E 30 DE AGOSTO DE 2019, EM PORTO ALEGRE.
Valor Contratual: R$690,00 (seiscentos e noventa reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de agosto de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:61C3E01D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 023/2017 (19/08/2019)
LOCADOR: VILSON MACHADO TEIXEIRA
CPF: 205.602.300-87
OBJETO: DO REAJUSTE. 1.1. O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do contrato nº 023/2017 com base no índice geral de preços do mercado da Fundação Getúlio Vargas – IGP-M/FGV, do período de 05 de julho de 2018 a 04 de julho de 2019, de acordo com a Cláusula Quarta do contrato ora aditado.
1.2. O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR, mensalmente, a partir de 05 de julho de 2019, o valor de R$ 1.515,98 (hum mil, quinhentos e quinze reais e noventa e oito centavos), reajustado pelo índice de correção do IGP-M do período de 1,0819228.
EXPEDIENTE: *332286/2019*

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:64F6D616

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 103/2019 (15/08/2019)
CONTRATADA: D S DA SILVA ALIMENTOS
CNPJ Nº: 17.429.814/0001-49
OBJETO: O CREDOR, acima qualificado, entrega neste ato a DEVEDORA a importância de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). A DEVEDORA deverá efetuar o pagamento da quantia ao CREDOR em 36 (trinta e seis) parcelas, atribuídos os encargos previstos neste contrato e na lei que o regula. O pagamento da primeira parcela deverá ser realizado 12 (doze) meses após o recebimento do valor financiado, de acordo com a Lei Municipal n.º 5.201, de 30 de julho de 2013 e Resolução n.º 154/2019 do Conselho Gestor de Desenvolvimento Econômico.
PRAZO: 60 (sessenta) meses
EXPEDIENTE: 330852/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:38BB066D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2018 (08/08/2019)
CONTRATADA: LIBERTY CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELI EPP
CNPJ Nº: *20.763.859/0001-60*
CLÁUSULA PRIMEIRA. DO PRAZO. Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 09 de maio de 2019, o prazo constante na Cláusula Quarta do contrato ora aditado, de Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para execução de reforma e ampliação de edificação da estratégia de saúde da família do distrito de Passinhos (UBS Passinhos) – Osório/RS, conforme Lei 6.026, de 17 de abril de 2018. CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO. Fica suprimido do contrato nº 062/2018, os itens constantes na planilha de custos, em anexo, no valor de R$ 7.892,08 (sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e oito centavos), perfazendo uma supressão de 3,30% (três vírgula trinta por cento) do valor original do contrato, conforme planilha anexa. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo acréscimo de quantitativos, o valor de R$10.010,90 (dez mil e dez reais e noventa centavos), representando um acréscimo de 4,19% (quatro vírgula dezenove por cento), ao contrato acima mencionado, conforme planilha anexa.
EXPEDIENTE: 330028/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:A4730141

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019:** Comunicamos a suspensão do certame para análise das impugnações apresentadas. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 22 de agosto de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:87C0A7E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019:** Comunicamos o INDEFERIMENTO da impugnação apresentada pela empresa GN SERVIÇOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 22 de agosto de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:6708EC01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019:** Comunicamos o INDEFERIMENTO da impugnação apresentada pela empresa ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 22 de agosto de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:0F2D528D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 25.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS Nº 25.2019:** Comunicamos a desclassificação das propostas das empresas CONSTRUTORA TABAÍ EIRELI, EGAS KORF GASPAR EIRELI ME, AÇOFORTE CONSTRUÇÕES EIRELI e DAMI CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA e a classificação das propostas das empresas CTA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA, com o valor global de R$453.541,86 e AZ CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R$419,610,21, sendo vencedora do certame a proposta da empresa AZ CONSTRUÇÕES LTDA, com o menor valor global de R$419.610,21. Abre-se prazo de recursos. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 22 de agosto de 2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:A816762E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 26.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS Nº26.2019:** Comunicamos o **indeferimento** dos recursos protocolados pelas empresas CELSO SILVA GALIMBERTI & CIA LTDA ME e R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA. Abertura das propostas dia 26.8.19 as 15h, no Setor de Licitações. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 22 de agosto de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:4ED169C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 28.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS Nº28.2019:** Comunicamos o protocolo de recursos. Abre-se prazo de contrarrazões. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 22 de agosto de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:E4540FF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº07.2019:** Comunicamos o protocolo de recursos. Abre-se prazo de contrarrazões. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 22 de agosto de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:23093C1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado Licitação - O Município de Pelotas/RS, torna público o resultado da licitação: Concorrência nº 01/2019-Secult, execução 1ª etapa das intervenções de restauro do Theatro Sete de Abril. Empresa: Construtora Biapó Ltda. Valor R$ 6.083.997,61 Contrato: 142/2019. Informações no sitewww.pelotas.com.br

Pelotas, 21 de agosto de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
D.C.G. S.M.F.

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:985BEEB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Pelotas-RS torna público o 8º Termo Aditivo ao Convênio nº01/2015 - SMS, firmado entre o Município de Pelotas e a Universidade Federal de Pelotas/Hospital Escola, de comum acordo, em 17/06/2019, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, mediante as cláusulas e condições previstas, tendo como objeto a alteração dos valores previstos na Cláusula Segunda do 7° Termo Aditivo no que se refere ao acréscimo no Teto Financeiro de Alta Complexidade Ambulatorial do Hospital Escola/Universidade Federal de Pelotas dos valores correspondentes aos Procedimentos do Grupo 030401 – Tratamento em Oncologia (Radioterapia), conforme regramento previsto na Portaria MS/SAS n° 263, de 22 de fevereiro de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

LEANDRO THUROW
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Estela Arriada Petruzzi
Código Identificador:793FCF12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 106/2019– Contratante MUNICIPIO DE PINHAL
Contratado; CIRC. DE PAIS E MESTRES DA ESC. EST. TECNICA CELESTE GOBBATO
Edital de Dispensa de Licitação nº 91/2019
Objeto; Convênio de ajuda financeira p/ obtenção de vaga de aluno
Valor; R$ 1.333,20 (hum mil trezentos e trinta e trêsreais e vinte centavos)
Assinatura do Convênio: 22/08/2019

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:3A87A790

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 e da Lei complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, torna público a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO COM O MÚSICO GILBERTO GOMES PARA FESTA DA SEMANA FARROUPILHA DE PIRATINI – RS,** conforme Decreto nº 160, de 05 de junho de 2019, através do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2019.**
A empresa contratada é **GILBERTO GONÇALVES GOMES**, CNPJ n° 20.684.824/0001-35, o valor da apresentação é de **R$ 3.000,00 (três mil reais)**, será no dia 20 de setembro, as 14:00 horas e terá duração de 90 (noventa) minutos.

Piratini, 21 de agosto de 2019.

ISAQUE MOREIRA SOARES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Isaque Moreira Soares
Código Identificador:75B9F76E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 e da Lei complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, torna público a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO COM O MÚSICO ÉRLON PÉRICLES PARA FESTA DA SEMANA FARROUPILHA DE PIRATINI – RS,** conforme Decreto nº 160, de 05 de junho de 2019, através do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2019.**
A empresa contratada é **ÉRLON PÉRICLES BORGES PIRES - ME**, CNPJ n° 08.342.429/0001-79, o valor da apresentação é de **R$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais)**, será no dia 17 de setembro, as 21:30 horas e terá duração de 90 (noventa) minutos.

Piratini, 21 de agosto de 2019.

ISAQUE MOREIRA SOARES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Isaque Moreira Soares
Código Identificador:65D1A648

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 e da Lei complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, torna público a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO COM O MÚSICO CRISTIANO QUEVEDO PARA FESTA DA SEMANA FARROUPILHA DE PIRATINI – RS,** conforme Decreto nº 160, de 05 de junho de 2019, através do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2019.**
A empresa contratada é **QUEVEDO PRODUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ n° 11.723.820/0001-28, o valor da apresentação é de **R$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais)**, será no dia 13 de setembro, as 21:30 horas e terá duração de 90 (noventa) minutos.

Piratini, 21 de agosto de 2019.

ISAQUE MOREIRA SOARES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Isaque Moreira Soares
Código Identificador:1F013418

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 e da Lei complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, torna público a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO COM O MÚSICO LEONEL GOMES PARA FESTA DA SEMANA FARROUPILHA DE PIRATINI – RS,** conforme Decreto nº 160, de 05 de junho de 2019, através do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2019.**
A empresa contratada é **LEONEL DA SILVA GOMES – ME,** CNPJ n° 93.512.804/0001-50, o valor da apresentação é de **R$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais)**, será no dia 14 de setembro, as 21:30 horas e trinta minutos e terá duração de 90 (noventa) minutos.

Piratini, 21 de agosto de 2019.

ISAQUE MOREIRA SOARES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Isaque Moreira Soares
Código Identificador:6A896FB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 e da Lei complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, torna público a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO COM O GRUPO OS MATEADORES PARA FESTA DA SEMANA FARROUPILHA DE PIRATINI – RS,** conforme Decreto nº 160, de 05 de junho de 2019, através do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2019.**
A empresa contratada é **OS MATEADORES – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** CNPJ n° 03.414.799/0001-50, o valor da apresentação é de **R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)**, será no dia 16 de setembro, as 22:30 horas e trinta minutos e terá duração de 90 (noventa) minutos.

Piratini, 21 de agosto de 2019.

ISAQUE MOREIRA SOARES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Isaque Moreira Soares
Código Identificador:0BE36EE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 e da Lei complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, torna público a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO COM O QUARTETO CORAÇÃO DE POTRO PARA FESTA DA SEMANA FARROUPILHA DE PIRATINI – RS,** conforme Decreto nº 160, de 05 de junho de 2019, através do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2019.**
A empresa contratada é **QUARTETO CORAÇÃO DE POTRO LTDA - EPP,** CNPJ n° 28.662.311/0001-35, o valor da apresentação é de **R$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais)**, será no dia 13 de setembro, as 20:30 horas e trinta minutos e terá duração de 90 (noventa) minutos.

Piratini, 21 de agosto de 2019.

ISAQUE MOREIRA SOARES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Isaque Moreira Soares
Código Identificador:5401DAB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 e da Lei complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, torna público a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO COM O MÚSICO JAIRO LAMBARI FERNANDES PARA FESTA DA SEMANA FARROUPILHA DE PIRATINI – RS,** conforme Decreto nº 160, de 05 de junho de 2019, através do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2019.**
A empresa contratada é **JAIRO ALVINO FERNANDES**, CNPJ n° 15.738.467/0001-00, o valor da apresentação é de **R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)**, será no dia 19 de setembro, as 21:30 horas e trinta minutos e terá duração de 90 (noventa) minutos.

Piratini, 21 de agosto de 2019.

ISAQUE MOREIRA SOARES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Isaque Moreira Soares
Código Identificador:F620F7FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 e da Lei complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, torna público a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO COM O MÚSICO SANDRO MADRUGA PARA FESTA DA SEMANA FARROUPILHA DE PIRATINI – RS,** conforme Decreto nº 160, de 05 de junho de 2019, através do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2019.**
A empresa contratada é **SANDRO DA SILVA MADRUGA**, CNPJ n° 27.274.761/0001-98, o valor da apresentação é de **R$ 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais)**, será no dia 21 de setembro, as 19:30 horas e trinta minutos e terá duração de 90 (noventa) minutos.

Piratini, 21 de agosto de 2019.

ISAQUE MOREIRA SOARES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Isaque Moreira Soares
Código Identificador:407F389C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 e da Lei complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, torna público a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO COM O GRUPO TCHÊ GAROTOS PARA FESTA DA SEMANA FARROUPILHA DE PIRATINI – RS,** conforme Decreto nº 160, de 05 de junho de 2019, através do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2019.**
A empresa contratada é **S. F. FRANCA EVENTOS - ME**, CNPJ n° 13.800.907/0001-87, o valor da apresentação é de **R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)**, será no dia 21 de setembro, as 21:00 horas e terá duração de 90 (noventa) minutos.

Piratini, 21 de agosto de 2019.

ISAQUE MOREIRA SOARES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Isaque Moreira Soares
Código Identificador:46A64A3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 e da Lei complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, torna público a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO COM O GRUPO OS MIRINS PARA FESTA DA SEMANA FARROUPILHA DE PIRATINI – RS,** conforme Decreto nº 160, de 05 de junho de 2019, através do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2019.**
A empresa contratada é **S. F. FRANCA EVENTOS - ME**, CNPJ n° 13.800.907/0001-87, o valor da apresentação é de **R$ 14.500,00 (Quatorze Mil e Quinhentos Reais)**, será no dia 20 de setembro, as 20:00 horas e terá duração de 90 (noventa) minutos.

Piratini, 21 de agosto de 2019.

ISAQUE MOREIRA SOARES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Isaque Moreira Soares
Código Identificador:6F964ADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 e da Lei complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, torna público a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO COM O GRUPO PATAÇO PARA FESTA DA SEMANA FARROUPILHA DE PIRATINI – RS,** conforme Decreto nº 160, de 05 de junho de 2019, através do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2019.**
A empresa contratada é **S. F. FRANCA EVENTOS - ME**, CNPJ n° 13.800.907/0001-87, o valor da apresentação é de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**, será no dia 17 de setembro, as 22:30 horas e trinta minutos e terá duração de 90 (noventa) minutos.

Piratini, 21 de agosto de 2019.

ISAQUE MOREIRA SOARES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Isaque Moreira Soares
Código Identificador:5CB5276C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 e da Lei complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, torna público a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO COM O MÚSICO GAÚCHO DA FRONTEIRA PARA FESTA DA SEMANA FARROUPILHA DE PIRATINI – RS,** conforme Decreto nº 160, de 05 de junho de 2019, através do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2019.**
A empresa contratada é **MUSSINI PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ n° 01.004.562/0001-76, o valor da apresentação é de **R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)**, será no dia 16 de setembro, as 21:30 horas e trinta minutos e terá duração de 90 (noventa) minutos.

Piratini, 21 de agosto de 2019.

ISAQUE MOREIRA SOARES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Isaque Moreira Soares
Código Identificador:7F836217

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 e da Lei complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, torna público a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO COM O MÚSICO DANIEL TORRES PARA FESTA DA SEMANA FARROUPILHA DE PIRATINI – RS,** conforme Decreto nº 160, de 05 de junho de 2019, através do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2019.**
A empresa contratada é **LUCAS SILVA DE ARAUJO**, CNPJ n° 17.469.161/0001-21, o valor da apresentação é de **R$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)**, será no dia 19 de setembro, as 20:30 horas e trinta minutos e terá duração de 90 (noventa) minutos.

Piratini, 21 de agosto de 2019.

ISAQUE MOREIRA SOARES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Isaque Moreira Soares
Código Identificador:9362F25E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 e da Lei complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, torna público a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO COM O MÚSICO DARLAN PEREIRA E GRUPO PARA FESTA DA SEMANA FARROUPILHA DE PIRATINI – RS,** conforme Decreto nº 160, de 05 de junho de 2019, através do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2019.**
A empresa contratada é **S. F. FRANCA EVENTOS - ME**, CNPJ n° 13.800.907/0001-87, o valor da apresentação é de **R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, será no dia 14 de setembro, as 22:30 horas e trinta minutos e terá duração de 90 (noventa) minutos.

Piratini, 21 de agosto de 2019.

ISAQUE MOREIRA SOARES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Isaque Moreira Soares
Código Identificador:F7D043E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 e da Lei complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, torna público a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO COM O CONJUNTO TCHÊ BARBARIDADE PARA FESTA DA SEMANA FARROUPILHA DE PIRATINI – RS,** conforme Decreto nº 160, de 05 de junho de 2019, através do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2019.**
A empresa contratada é **PRODUSHOW PROPAGANDA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA**, CNPJ n° 03.101.770/0001-19, o valor da apresentação é de **R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**, será no dia 20 de setembro, as 21:30 horas e trinta minutos e terá duração de 90 (noventa) minutos.

Piratini, 21 de agosto de 2019.

ISAQUE MOREIRA SOARES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Isaque Moreira Soares
Código Identificador:75CD6F2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 e da Lei complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, torna público a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO COM O MÚSICO ELMER FAGUNDES E GRUPO PARA FESTA DA SEMANA FARROUPILHA DE PIRATINI – RS,** conforme Decreto nº 160, de 05 de junho de 2019, através do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2019.**
A empresa contratada é **VH – PRODUÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ n° 07.923.695/0001-22, o valor da apresentação é de **R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**, será no dia 17 de setembro, as 20:30 horas e trinta minutos e terá duração de 90 (noventa) minutos.

Piratini, 21 de agosto de 2019.

ISAQUE MOREIRA SOARES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Isaque Moreira Soares
Código Identificador:7E541A6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 e da Lei complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, torna público a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO COM O GRUPO TOQUE FANDANGUEIRO PARA FESTA DA SEMANA FARROUPILHA DE PIRATINI – RS,** conforme Decreto nº 160, de 05 de junho de 2019, através do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2019.**
A empresa contratada é **MARIA ANTONIA PEREIRA BUENO**, CNPJ n° 17.132.847/0001-22, o valor das apresentações é de **R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)** e será de 13 a 21 de setembro, conforme horários estipulados em contrato.

Piratini, 21 de agosto de 2019.

ISAQUE MOREIRA SOARES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Isaque Moreira Soares
Código Identificador:C27F419C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 e da Lei complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, torna público a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO COM O MÚSICO PIRISCA GREGO PARA FESTA DA SEMANA FARROUPILHA DE PIRATINI – RS,** conforme Decreto nº 160, de 05 de junho de 2019, através do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2019.**
A empresa contratada é **LEONARDO SCHROEDER GADEA DA SILVA,** CNPJ n° 15.170.378/0001-00, o valor da apresentação é de **R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, será no dia 15 de setembro, as 20:00 horas e terá duração de 90 (noventa) minutos.

Piratini, 21 de agosto de 2019.

ISAQUE MOREIRA SOARES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Isaque Moreira Soares
Código Identificador:8B25A3A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 e da Lei complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, torna público a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO COM O MÚSICO DANTE RAMON LEDESMA PARA FESTA DA SEMANA FARROUPILHA DE PIRATINI – RS,** conforme Decreto nº 160, de 05 de junho de 2019, através do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2019.**
A empresa contratada é **N L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** CNPJ n° 93.102.945/0001-03, o valor da apresentação é de **R$**

4.000,00 (Quatro Mil Reais), será no dia 18 de setembro, as 21:30 horas e trinta minutos e terá duração de 90 (noventa) minutos.

Piratini, 21 de agosto de 2019.

ISAQUE MOREIRA SOARES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Isaque Moreira Soares
Código Identificador:CB4753D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 e da Lei complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, torna público a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO COM O MÚSICO ANGELO FRANCO PARA FESTA DA SEMANA FARROUPILHA DE PIRATINI – RS,** conforme Decreto nº 160, de 05 de junho de 2019, através do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2019.**
A empresa contratada é **SINUELO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E FONOGRÁFICAS LTDA**, CNPJ n° 07.404.301/0001-20, o valor da apresentação é de **R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, será no dia 20 de setembro, as 19:00 horas e terá duração de 90 (noventa) minutos.

Piratini, 21 de agosto de 2019.

ISAQUE MOREIRA SOARES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Isaque Moreira Soares
Código Identificador:E0442E86

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 e da Lei complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, torna público a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO COM O MÚSICO ELTON SALDANHA PARA FESTA DA SEMANA FARROUPILHA DE PIRATINI – RS,** conforme Decreto nº 160, de 05 de junho de 2019, através do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2019.**
A empresa contratada é **SHOW DO SUL PRODUÇÕES E EDIÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** CNPJ n° 23.773.235/0001-11, o valor da apresentação é de **R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**, será no dia 15 de setembro, as 22:30 horas e trinta minutos e terá duração de 90 (noventa) minutos.

Piratini, 21 de agosto de 2019.

ISAQUE MOREIRA SOARES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Isaque Moreira Soares
Código Identificador:9CABC97E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 e da Lei complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, torna público a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO COM O MÚSICO JEFERSON ALMEIDA PARA FESTA DA SEMANA FARROUPILHA DE PIRATINI – RS,** conforme Decreto nº 160, de 05 de junho de 2019, através do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2019.**
A empresa contratada é **FELIPE MENDES BOLDT - ME**, CNPJ n° 29.953.618/0001-58, o valor da apresentação é de **R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)**, será no dia 15 de setembro, as 20:30 horas e terá duração de 90 (noventa) minutos.

Piratini, 21 de agosto de 2019.

ISAQUE MOREIRA SOARES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Isaque Moreira Soares
Código Identificador:1EFED80C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de pregão eletrônico nº 11/2019 objetivando o registro de preços para a eventual aquisição de pneus e câmaras de ar, com abertura de propostas e sessão de lances prevista para o dia 04 de setembro de 2019 as 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 21 de agosto de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:BA9964F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2019: Aquisição de 01(um) catalisador secundário completo com seus acessórios, para o veiculo Citroen Jumper, placa IXA 0599 (AMBULÂNCIA SAMU), conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 04/09/2019. LOCAL**: Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br, Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.

Quaraí/RS, 21 de agosto de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:76B03665

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público que nos termos da Lei n° 10.520/20 e 8.666/93 e demais legislação pertinente, que realizará a seguinte licitação: Pregão Presencial n°35/2019.

Menor Preço por Item.

Objeto: Contratação de assinatura e espaço em jornal de circulação no Município de Rosário do Sul/RS, para publicação de súmulas de editais e demais atos (publicidade legal) e publicidade institucional, conforme Anexo I do Edital. Dia 04.09.2019, às 10 horas.

Copia do edital pelo site www.prefeituraderosario.com.br e informações pelo fone 055 3231-2844, ramal 213 de segunda a sexta das 8h horas às 12h horas.

ZILASE ROSSIGNOLLO.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:051E9EDD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público que nos termos da Lei n°8.666/93 e demais legislação pertinente, foi retificada a seguinte licitação em razão do aumento do quadro de vagas: Tomada de Preços n° 011/2019.

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica interessados em apresentar propostas de oficinas livres para a prestação de serviços para a municipalidade, como OFICINEIROS, dentro da grade de ações previstas no desenvolvimento dos programas discriminados, bem como o atendimento de demandas das proteções sociais de acordo com a tipificação dos serviços e a disponibilidade financeira, conforme descritos no anexo I. Dia 10.09.2019, às 09 horas.

Copia do edital pelo site www.prefeituraderosario.com.br e informações pelo fone 055 3231-2844, ramal 2013 de segunda a sexta das 8 horas às 12 horas.

ZILASE ROSSIGNOLLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:5F0F1B7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 600/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** em **22.08.2019**, **SIMONE MARENCO FERRÁN**, para exercer o cargo de **CHEFE DE EQUIPE,** Padrão CC-2, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 20 DE AGOSTO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:C1D546A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 601/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **AVERBA,** o tempo de **05 anos e 10 meses e 08 dias,** constantes na Certidão de Tempo de Serviço Militar, fornecida pelo Ministério da Defesa – Exército Brasileiro – Comando Militar do Sul – 3° Batalhão de Engenharia de combate – 3º BE Cmb (3º BE/1917) – Batalhão Conrado Bittencourt - emitida em 13.06.2011, do Servidor **PAULO VETI CARDOSO DA ROSA**, **matricula 1340-0**, Professor, Classe B, Nível 3, considerando este tempo para efeito de Aposentadoria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 21 DE AGOSTO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:87EB5699

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 602/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **AVERBA,** o tempo de **05 anos e 08 meses e 24 dias,** constantes na Certidão de Tempo de Contribuição, constante na Certidão- 0219/SAP/19, fornecida pela Secretaria da Segurança Pública – Brigada Militar – Departamento Administrativo – emitida em 02.07.2019, do Servidor **PAULO VETI CARDOSO DA ROSA**, **matricula 1340-0**, Professor, Classe B, Nível 3, considerando este tempo para efeito de Aposentadoria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 21 DE AGOSTO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:EC6A9878

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 603/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **AVERBA,** o tempo de **02 meses e 22 dias (**Município de Santana da Boa Vista**)** constantes na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 16.08.2019, NIT 1701440427-8, do Servidor **PAULO VETI CARDOSO DA ROSA**, **matricula 1340-0**, Professor, Classe B, Nível 3, considerando este tempo para efeito de Aposentadoria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 21 DE AGOSTO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:ED8AF6F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N°072/2019

CONTRATO: Nº 72/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 012/2019
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTANA DA BOA VISTA-RS- CNPJ 88.141.460/0001-80
CONTRATADO: LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-CNPJ 20.951.635/0001-81
VALOR: 16.300,00
PRAZO: DOZE MESES A CONTAR DA DATA DESTE PUBLICAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TITULOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EM NIVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL E EMPREGO DE NIVEL MÉDIO.

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:9D472070

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.047 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 2.998 de 03/12/2018**, fixo o seguinte **DECRETO:**
Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
03.01.04.122.0100.**2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal da Administração**
3.3.90.30.00.00.00 **(43) –** Material de Consumo..... R$ 20.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
04.01.04.123.100.**2.006 – Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda**
3.3.90.14.00.00.00 **(87) –** Diárias-Civil..... R$ 5.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
07.01.10.302.0702.**2.026 – Manutenção da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar**
3.3.90.30.00.00.00 **(436) –** Material de Consumo..... R$ 50.000,00
RECURSO: 040 – ASPS
07.01.10.302.0702.**2.057 – Manutenção do Pronto Atendimento**
3.3.90.14.00.00.00 **(458) –** Diárias-Civil..... R$ 3.000,00
RECURSO: 040 – ASPS
07.03.08.244.0703.**2.031 – Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social-CRAS**
3.3.90.39.00.00.00 **(549) –** Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 3.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 81.000,00
Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º o Superávit Financeiro apurado no **Balanço de 2018.**
(3677) Bco Brasil C/FPM - 7022 - X..... R$ 81.000,00

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 81.000,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 21 DE AGOSTO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:169B33E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

1º Termo Aditivo – De quilometragem
Contrato nº 106/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 050/2018
OBJETO: Serviços de Transporte Escolar – Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Machado Fonseca Transporte Ltda.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescida à linha E.M.E.F. Paulo Freire - Linha 01 Manhã, do contrato, a quilometragem em 154 Km.
Valor Total: R$ 693,00
Data de assinatura: 07 de junho de 2019

2º Termo Aditivo – De prorrogação de dias trabalhados
Contrato nº 106/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 050/2018
OBJETO: Serviços de Transporte Escolar – Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Machado Fonseca Transporte Ltda.
CLÁUSULA PRIMEIRA - 1. Fica prorrogado o contrato pelo período de 124 (cento e vinte e quatro) dias trabalhados
Valor Total: R$ 169.155,84
Data de assinatura: 09 de julho de 2019

3º Termo Aditivo – de prorrogação de prazo
Contrato nº 049/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 021/2018
CONTRATADA: Nexus Informática, serviços de internet e telecomunicações Ltda. - EPP – Sant'Ana do Livramento – RS
Objeto: Contratação de link dedicado para acesso a internet – Diversas Secretarias
Data de Assinatura: 05 de julho de 2019

7º Termo Aditivo – de Quantidade
Contrato nº 102/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 059/2016
OBJETO: Contratação de Empresa com Viabilidade de Operacionalizar os Serviços de Coleta Transbordo, Transporte com Destinação Final de Resíduos Domésticos
CONTRATADA: Ansus Serviços Ltda
Data de Assinatura: 26 de julho de 2019

6º Termo Aditivo – de Prorrogação de prazo e reajuste
Contrato nº 109/2014 - DISPENSA 028/2014

CONTRATADA: Paula Severo Negócios Imobiliários Ltda. – Sant'Ana do Livramento – RS
Objeto: Locação de Imóvel para Instalação dos conselhos municipais de Educação.
Data de Assinatura: 15 de julho de 2019
1º Termo Aditivo – de Prorrogação de prazo e reajuste
Contrato nº 089/2018 - DISPENSA 089/2018
CONTRATADA: Rody Maria Moraes Sapper – Sant'Ana do Livramento – RS
Objeto: Locação de Imóvel para Instalação do Centro Especializado da Saúde da Mulher.
Data de Assinatura: 19 de julho de 2019

2º Termo Aditivo – de Prorrogação de prazo e reajuste
Contrato nº 027/2017 - DISPENSA 010/2017
CONTRATADA: Eloisa Alves Cabreira – Sant'Ana do Livramento – RS
Objeto: Locação de Imóvel para Instalação da Casa Abrigo.
Data de Assinatura: 31 de maio de 2019

2º Termo Aditivo – de Prorrogação de prazo e reajuste
Contrato nº 043/2012 - DISPENSA 017/2012
CONTRATADA: Makrolar Negócios Imobiliários Ltda. – Sant'Ana do Livramento – RS
Objeto: Locação de Imóvel para Funcionamento do Caps AD – Centro de Atenção Psicossocial para Álcool e Drogas – Secretaria Municipal da Saúde.
Data de Assinatura: 07 de junho de 2019

1º Termo Supressão – De item
Ata de Registro de Preço nº 049/2019 – CONCORRÊNCIA 020/2018
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de medicamentos – Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: SIDD Comercial Distribuidora de Medicamentos LTDA – EPP.
CLÁUSULA PRIMEIRA – 1. Fica SUPRIMIDO da presente Ata de Registro de Preço o Item número 024 – Timolol, maleato, 0,5%, solução oftálmica, frasco de 5 ml. Marca/Fabricante: Teuto – com valor unitário R$ 1,180
2. Demais cláusulas mantêm-se iguais.
Data de assinatura: 10 de junho de 2019

2º Termo Aditivo – de Prorrogação de prazo
Contrato nº 074/2017 - CONVITE 006/2017
CONTRATADA: Rafael Badra Caloca - ME. – Sant'Ana do Livramento – RS
Objeto: Contratação de link dedicado para acesso a internet e instalação – Secretaria Municipal de Educação
Data de Assinatura: 23 de outubro de 2018

3º Termo Aditivo – de Prorrogação de prazo
Contrato nº 074/2017 - CONVITE 006/2017
CONTRATADA: Rafael Badra Caloca - ME. – Sant'Ana do Livramento – RS
Objeto: Contratação de link dedicado para acesso a internet e instalação – Secretaria Municipal de Educação
Data de Assinatura: 28 de junho de 2019

5º Termo Aditivo – de Prorrogação de prazo de execução
Contrato nº 079/2017 - CONCORRÊNCIA 014/2017
CONTRATADA: ICCILA – Indústria, Comércio E Construções Ibagé Ltda.
Objeto: Serviços de Pavimentação Asfáltica, Drenagem, Sinalização e Serviços Complementares em Vias Públicas de Sant´Ana do Livramento – Secretaria Municipal de Obras
Data de Assinatura: 08 de julho de 2019

2º Termo Aditivo – De prorrogação de dias trabalhados
Contrato nº 027/2019 – DISPENSA 011/2019
OBJETO: Contratação Serviços Transporte Escolar - Rede Estadual - Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Alex Fabiano V. Gonçalves – ME
Data de assinatura: 07 de junho de 2019

3º Termo Aditivo – De prorrogação de dias trabalhados
Contrato nº 027/2019 – DISPENSA 011/2019
OBJETO: Contratação Serviços Transporte Escolar - Rede Estadual - Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Alex Fabiano V. Gonçalves – ME
Data de assinatura: 15 de julho de 2019

2º Termo Aditivo – De prorrogação de dias trabalhados
Contrato nº 034/2019 – DISPENSA 013/2019
OBJETO: Contratação Serviços Transporte Escolar - Rede Estadual - Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Gonçalves & Souza Ltda. – ME
Data de assinatura: 10 de junho de 2019

3º Termo Aditivo – De prorrogação de dias trabalhados
Contrato nº 034/2019 – DISPENSA 013/2019
OBJETO: Contratação Serviços Transporte Escolar - Rede Estadual - Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Gonçalves & Souza Ltda. – ME
Data de assinatura: 19 de julho de 2019

2º Termo Aditivo – De prorrogação de dias trabalhados
Contrato nº 031/2019 – DISPENSA 014/2019
OBJETO: Contratação Serviços Transporte Escolar - Rede Estadual - Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Transportes Tche Tur Ltda. - ME
Data de assinatura: 06 de junho de 2019

3º Termo Aditivo – De prorrogação de dias trabalhados
Contrato nº 031/2019 – DISPENSA 014/2019
OBJETO: Contratação Serviços Transporte Escolar - Rede Estadual - Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Transportes Tche Tur Ltda. - ME
Data de assinatura: 10 de julho de 2019

2º Termo Aditivo – De quilometragem
Contrato nº 028/2019 – DISPENSA 015/2019
OBJETO: Contratação Serviços Transporte Escolar - Rede Estadual - Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: José O Soares da Rosa – ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – 1. Fica acrescido à linha Antônio Conselheiro – Linha 01 Manhã e Tarde, do contrato, a quilometragem de 1.332 KM.
Data de assinatura: 04 de junho de 2019

3º Termo Aditivo – De prorrogação de dias trabalhados
Contrato nº 028/2019 – DISPENSA 015/2019
OBJETO: Contratação Serviços Transporte Escolar - Rede Estadual - Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: José O Soares da Rosa - ME
Data de assinatura: 06 de junho de 2019

4º Termo Aditivo – De prorrogação de dias trabalhados
Contrato nº 028/2019 – DISPENSA 015/2019
OBJETO: Contratação Serviços Transporte Escolar - Rede Estadual - Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: José O Soares da Rosa - ME
Data de assinatura: 15 de julho de 2019

3º Termo Aditivo – De prorrogação de dias trabalhados
Contrato nº 032/2019 – DISPENSA 016/2019
OBJETO: Contratação Serviços Transporte Escolar - Rede Estadual - Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Marques Trindade Transportes Ltda. – ME
Data de assinatura: 07 de junho de 2019

4º Termo Aditivo – De prorrogação de dias trabalhados
Contrato nº 032/2019 – DISPENSA 016/2019
OBJETO: Contratação Serviços Transporte Escolar - Rede Estadual - Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Marques Trindade Transportes Ltda. – ME
Data de assinatura: 25 de julho de 2019

2º Termo Aditivo – De prorrogação de dias trabalhados

Contrato nº 033/2019 – DISPENSA 017/2019
OBJETO: Contratação Serviços Transporte Escolar - Rede Estadual - Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: A F Har Baptista-ME
Data de assinatura: 06 de junho de 2019

3º Termo Aditivo – De prorrogação de dias trabalhados
Contrato nº 033/2019 – DISPENSA 017/2019
OBJETO: Contratação Serviços Transporte Escolar - Rede Estadual - Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: A F Har Baptista-ME
Data de assinatura: 16 de julho de 2019

2º Termo Aditivo – De prorrogação de dias trabalhados
Contrato nº 025/2019 – DISPENSA 018/2019
OBJETO: Contratação Serviços Transporte Escolar - Rede Estadual - Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Jorge Enedino Machado Fonseca
Data de assinatura: 10 de junho de 2019

3º Termo Aditivo – De prorrogação de dias trabalhados
Contrato nº 025/2019 – DISPENSA 018/2019
OBJETO: Contratação Serviços Transporte Escolar - Rede Estadual - Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Jorge Enedino Machado Fonseca
Data de assinatura: 22 de julho de 2019

2º Termo Aditivo – De prorrogação de dias trabalhados
Contrato nº 029/2019 – DISPENSA 019/2019
OBJETO: Contratação Serviços Transporte Escolar - Rede Estadual - Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Irmãos Soares Transportes Ltda. – ME
Data de assinatura: 10 de junho de 2019

3º Termo Aditivo – De prorrogação de dias trabalhados
Contrato nº 029/2019 – DISPENSA 019/2019
OBJETO: Contratação Serviços Transporte Escolar - Rede Estadual - Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Irmãos Soares Transportes Ltda. – ME
Data de assinatura: 16 de julho de 2019
2º Termo Aditivo – De prorrogação de dias trabalhados
Contrato nº 026/2019 – DISPENSA 020/2019
OBJETO: Contratação Serviços Transporte Escolar - Rede Estadual - Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: M.P. Clavijo – ME
Data de assinatura: 10 de junho de 2019

3º Termo Aditivo – De prorrogação de dias trabalhados
Contrato nº 026/2019 – DISPENSA 020/2019
OBJETO: Contratação Serviços Transporte Escolar - Rede Estadual - Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: M.P. Clavijo – ME
Data de assinatura: 22 de julho de 2019

2º Termo Aditivo – De prorrogação de dias trabalhados
Contrato nº 044/2019 – DISPENSA 024/2019
OBJETO: Contratação Serviços Transporte Escolar - Rede Estadual - Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Transporte J. Santos Eireli – ME
Data de assinatura: 06 de junho de 2019

3º Termo Aditivo – De prorrogação de dias trabalhados
Contrato nº 044/2019 – DISPENSA 024/2019
OBJETO: Contratação Serviços Transporte Escolar - Rede Estadual - Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Transporte J. Santos Eireli – ME
Data de assinatura: 11 de julho de 2019

Sant'Ana do Livramento, 22 de agosto de 2019.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Depº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Alan Fabricio Fontané Pereira
Código Identificador:D4451573

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA Nº 049/2019
OBJETO: Aquisição de materiais de coleta - Secretaria Municipal de Saúde.
EMPRESA CONTRATADA:
Andretta Medicamentos Ltda - EPP – Francisco Beltrão - PR
Contrato Nº 079/2019
Item: 01 – R$ 0,08; 02 – R$ 0,40; 03 – R$ 0,40
Valor Total – R$ 424,00
Data de assinatura: 26 de julho de 2019

INEXIGIBILIDADE Nº 026/2019
OBJETO: Aquisição de Vales Transportes para linhas urbanas do Município – Diversas Secretarias
EMPRESA CONTRATADA:
Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros do Município de S. do Livramento – RS
Contrato nº 071/2019
Item: 01 – R$ 3,00; 02 – R$ 3,00; 03 – R$ 3,00; 04 – R$ 3,00; 05 – R$ 3,00; 06 – R$ 3,00; 07 – R$ 3,00; 08 – R$ 3,00; 09 – R$ 3,00; 10 – R$ 3,00; 11 – R$ 3,00; 12 – R$ 3,00; 13 – R$ 3,00
Valor Total do Contrato – R$ 1.065.936,00 – (6 meses)
Data de assinatura: 15 de julho de 2019.

EXTRATO DE RESULTADO

O Depto de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público que o processo abaixo foi declarado DESERTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019
OBJETO: Aquisição de Materiais e Recargas de extintores para cumprimento dos PPCI das Unidades Básicas de Saúde – Licitação exclusiva para MEI, ME e EPP
Data de assinatura: 02 de agosto de 2019

Sant'Ana do Livramento, 21 de agosto de 2019.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Depto de Licitações e Contratos

Publicado por:
Alan Fabricio Fontané Pereira
Código Identificador:7BEC97B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE NOMEAÇÃO

NOMEAÇÃO: O Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o estabelecido nos arts. 13 e 14 da Lei Municipal n.º 2.620, de 27-04-90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, NOMEIA o candidato abaixo relacionado, observada rigorosamente a ordem de classificação, para exercer em estágio probatório no cargo especificado, do quadro de cargos de provimento efetivo criados pela Lei Municipal nº 5.784 de 28 de maio de 2010 e alterações posteriores, no regime de 20 horas semanais, classificado no Concurso Público nº 001/2015, homologado pelo Edital publicado extrato no Diário Oficial – Zero Hora, em 11 de setembro de 2015.

Candidatos Nomeados no Concurso Público Municipal 001/2015:

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS NATURAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Decreto nº
19º lugar	JULIANA COLOZZO GREGÓRIO	283/2019

Sant'Ana do Livramento, 21 de agosto de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:BA02BFD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 960/SMAD/2019

De 21 de agosto de 2019
JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ADRIANA NOLASCO MORETTI**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Cozinheira, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 055/SMAd/2019, a contar de 21 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 21 de agosto de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:1E54A5B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 969/SMAD/2019

De 21 de agosto de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) e Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ILANIR PEREIRA MARQUES**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Professora de Educação Infantil II, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 060/SMAd/2019, a contar de 21 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 21 de agosto de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:502B552A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 118/2019

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 21 de agosto de 2019.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
97.264.071/0001-33	SERVIÇOS MÉDICOS INTERPRAIAS	2019/2204

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:B8264853

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação N°. 013/2018
TERMO: Termo de credenciamento de serviços nº 133/2018
CREDENCIADO: Clínica Huber da Silva Sociedade Simples Ltda – CNPJ: 08.920.176/0001-73
OBJETO: Credenciamento decorrente do Chamamento Público nº. 001/2018 destinado ao credenciamento de Clínicas para prestação de serviços médicos ginecológicos visando o atendimento a pacientes da Secretaria Municipal da Saúde.
ADITIVO: Altera-se a cláusula segunda do termo original fazendo-se prorrogar a vigência do presente termo aditivo em 06 (seis) meses a contar de 13 de agosto de 2019
VALOR: Consulta Ginecologia/Obstetrícia R$ 70,00 – Colocação de DIU R$ 70,00 – Colposcopia R$ 70,00

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:51496E5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: Tomada De Preços n.º 011/2017
CONTRATO: Terceiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº. 082/2018.
CONTRATADA: MÁQUINAS E FERRAGENS DIEHL LTDA - EPP, CNPJ: 12.528.802/0001-58.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinado à construção de 04 (quatro) redes de abastecimento de água, nas localidades de Barro Vermelho, Morro Grande, Pinheirinhos e Portão II, decorrentes do Termo de Convênio e Primeiro Aditivo ao Convênio FPE Nº. 792/2016, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo – SDR e o Município de Santo Antônio da Patrulha.
ADITIVO: a) Altera-se a cláusula primeira do contrato original para aumentar a obra realizada, conforme memorando nº. 537/19 – SEGPG, de 26 de julho de 2019 (fl.647), com a extensão da rede de abastecimento de água das localidades do Portão II, Morro Grande e Barro Vermelho, conforme os memoriais descritivos, orçamentos e cronograma físico-financeiro e plantas de água com os ramais a serem ampliados. Destacamos o aumento na extensão de rede nas localidades de Morro Grande no valor de R$ 86.470,70(oitenta e seis mil e quatrocentos e setenta reais e setenta centavos); na localidade de Barro Vermelho no valor de R$ 46.329,06(quarenta e seis mil e trezentos e vinte e nove reais e seis centavos); na localidade de Portão II no valor de R$ 25.813,92(vinte e cinco mil e oitocentos e treze reais e noventa e dois centavos). Apura-se que na localidade de Portão II há também um redutor no valor de R$ 15.990,48(quinze mil e novecentos e noventa reais e quarenta e oito centavos), conforme planilha orçamentária anexa aos citados documentos. Destarte, o presente aditivo de valores apresenta o valor total de R$ 142.623,20(cento e quarenta e dois mil e seiscentos e vinte e três reais

e vinte centavos), sendo R$ 105.511,00(cento e cinco mil e quinhentos e onze reais) relativos a material, e R$ 37.112,20(trinta e sete mil e cento e doze reais e vinte centavos), relativos a mão-de-obra, conforme memorando nº. 579/19 – SEGPG, de 12 de agosto de 2019, com base na alínea "b" do inciso I, combinado com o paragrafo 1º, tudo do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.
b) Altera-se a cláusula terceira do contrato original para aumentar e reduzir o valor original contratado, reduzir o valor de R$ 15.990,48(quinze mil e novecentos e noventa reais e quarenta e oito centavos) e aumentar no valor de R$ 158.613,68(cento e cinquenta e oito mil e seiscentos e treze reais e sessenta e oito centavos). Desta forma o presente aditivo terá o valor de R$ 142.623,20(cento e quarenta e dois mil e seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos), sendo R$ 105.511,00(cento e cinco mil e quinhentos e onze reais) relativos a material, e R$ 37.112,20(trinta e sete mil e cento e doze reais e vinte centavos), relativos a mão-de-obra, conforme memorando nº. 579/19 – SEGPG, de 12 de agosto de 2019, com base na alínea "b" do inciso I, combinado com o paragrafo 1º, tudo do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.
c) Altera-se a cláusula quarta do contrato original para inserir a dotação **2019/1239,** relativa ao presente aditivo, conforme termo de pedido de compra nº. 2019/2555, de 30 de julho de 2019.
d) Altera-se o item 7.2.1 da cláusula sétima e a cláusula décima segunda, tudo do contrato original, passando o mesmo a viger até 25 de dezembro de 2019, conforme o terceiro termo aditivo ao Convênio FPE nº. 792/2016(fl. 649 dos autos do processo licitatório), com base no inciso I do artigo 58, alíneas "a" e "b" do inciso I do artigo 65, tudo da Lei nº. 8.666/93.
VALOR TOTAL: 142.623,20
PRAZO: Prorrogado até 25/12/2019.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:5B4384B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE EMPENHO

Nº. EMPENHO: 2019/8618
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 027/2019.
CONTRATADA: GRUPO EDITORIAL SINOS S/A – CNPJ: 91.665.570/0001-56
OBJETO: Contratação de um anuncio, tamanho 26cm de largura x 12,7cm de altura em jornal, para divulgação da FENACAN 2019.
VALOR TOTAL: R$ 2.042,16

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:6AB6E47B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE EMPENHO

Nº. EMPENHO: 2019/8617
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 040/2019.
CONTRATADA: ECAD – ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – CNPJ: 00.474.973/0001-62
OBJETO: Licenciamento da Fenacan, através do ECAD para liberação do evento que ocorrerá no período de 14 a 18 de agosto de 2019.
VALOR TOTAL: R$ 3.498,70

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:64AC241E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 024/2019.
CONTRATADA: Bossle & Peres Ltda - Epp, CNPJ: 08.198.741/0001-30.
OBJETO: Contratação de 04 (quatro) banheiros químicos para a feira do livro.
VALOR DA UNITARIO: R$500,00.
VALOR TOTAL: R$2.000,00.
PRAZO: Vigência até 11 de setembro de 2019.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:6086E661

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 25.228, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Determina a Instauração de Processo Administrativo Especial – PAE.

Naldo Wiegert, Prefeito Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
- considerando Atas referente as Tomada de Preços nº 009, 010 e 011/2019;
- considerando memorando interno n.º 001/2019/CLP,
- considerando o Decreto Executivo Nº. 4.037 de 24 de abril de 2019, que regulamenta a Lei Federal Nº. 12.846 de 1º de agosto de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º *Determinar* que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar Especial do Município de Santo Augusto, designada pela Portaria N° 24.946 de 28 de janeiro de 2019, *instaure* Processo Administrativo Especial - PAE, em face da empresa HAMBRECHT E LOUREIRO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 18.615.965/0001-54, com endereço na Rua dos Andradas, 602, bairro Nossa Senhora do Rosário, município de Santa Maria - RS – CEP 97-010-030, para averiguar possíveis irregularidades junto a documentação apresentada para realização do cadastro da empresa junto ao Município e a documentação apresentada para habilitação da empresa nos envelopes de n.º 01, para as Tomadas de Preços nº 009, 010 e 011/2019, e possibilidade de aplicação de sanções previstas na legislação.
Art. 2º Os membros que atuarão neste Processo Administrativo Especial-PAE são: Gilberto Chaves de Oliveira, matrícula 179, Assistente Geral, Jennifer Monique Schuh, matrícula 2292, Técnica em Recursos Humanos e Adriane Nogueira de Oliveira, matrícula 1982, Oficial de Compras. A Presidência da Comissão será exercida pela titular Jennifer Monique Schuh.
Parágrafo único. Na ausência de algum membro titular, assume um suplente, conforme portaria n.º 24.946 de 28 de janeiro de 2019, percebendo os valores proporcionais da verba de gratificação da comissão, salvo aqueles que já percebem verbas.
Art. 3º A Comissão deve apresentar num prazo de até 180 (cento e oitenta dias) dias a contar do recebimento desta, um relatório circunstanciado e conclusivo sobre os fatos apurados conforme Art. 6º do decreto Nº. 4.037 de 24 de abril de 2019, que regulamenta a Lei Federal Nº. 12.846 de 1º de agosto de 2013.
Art. 4° A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 21 DE AGOSTO DE 2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 21.8.2019.

RAQUEL MATTIONI LOURENZON
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Gilson Rogerio Maron
Código Identificador:665AFAE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTA TP 010/2019

EXTRATO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS TP 010/2019
(Tomada de Preços Nº 010/2019, Processo Administrativo nº 173/2019).

Ficam cientificados os interessados do resultado do julgamento das Propostas Financeiras do processo em epígrafe, ocorrido às 10h00min do dia 21/08/2019: Restou classificada em primeiro lugar a empresa **LUIZ ROTILLI & CIA.** Em virtude de as empresas terem aberto mão do prazo recursal, será dado continuidade ao processo licitatório. Demais Informações: (55) 3781-5239.

Santo Augusto-RS, 21/08/2018.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maristela Teresinha Siqueira da Silva
Código Identificador:9F60E3E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TP 013/2019

EXTRATO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TP 013/2019
(Tomada de Preços Nº 013/2019, Processo Administrativo nº 189/2019).
Ficam cientificados os interessados do resultado do julgamento da Habilitação do processo em epígrafe, ocorrido às 14h00min do dia 21/08/2019: A única empresa participante do certame, **ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. CNPJ Nº 011.796.575/0001-89** restou **habilitada**. Fica aberto o prazo recursal de **05 (cinco) dias úteis**, conforme disciplina o Artigo 102, inciso I, alínea "a". Demais Informações: (55) 3781-5239.

Santo Augusto-RS, 21/08/2018.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maristela Teresinha Siqueira da Silva
Código Identificador:36FCD59A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE NOVA SESSÃO TP Nº 009/2019

EXTRATO DE AVISO DE NOVA SESSÃO TP Nº 009/2019
(Tomada de Preços Nº 009/2019, Processo Administrativo nº 168/2019).
Ficam cientificados os interessados da sessão de abertura e julgamento da Proposta Financeira da empresa habilitada do processo em epígrafe, **CAPITULINO CAMARGO & CIA LTDA., CNPJ Nº 06.745.734/0001-86,** licitante no processo em epígrafe, a qual ocorrerá às **10h** do dia **23/08/2019**. Salienta-se que as empresas participantes serão notificadas ainda, via e-mail. Demais Informações: (55) 3781-4361/5239.

Santo Augusto-RS, 21/08/2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:75080D70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE NOVA SESSÃO TP 012/2019

EXTRATO DE AVISO DE NOVA SESSÃO TP Nº 012/2019
(Tomada de Preços Nº 012/2019, Processo Administrativo nº 179/2019).

Ficam cientificados os interessados da sessão de abertura e julgamento da Proposta Financeira da empresa habilitada do processo em epígrafe, **CAPITULINO CAMARGO & CIA. LTDA.,** a qual ocorrerá às **09:00h** do dia **23/08/2019**. Salienta-se que as empresas participantes serão notificadas ainda, via e-mail. Demais Informações: (55) 3781-4361/5239.

Santo Augusto-RS, 21/08/2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maristela Teresinha Siqueira da Silva
Código Identificador:F070BA42

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL nº 019/2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2020

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São Jose do Ouro, **Estado do Rio Grande do Sul,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições do § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às ***10:00 horas***, do dia **29 *de Agosto de 2019*,** na Câmara Municipal de Vereadores, será realizada Audiência Pública para apreciação do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2020.

A AUDIÊNCIA PÚBLICA visa o atendimento ao princípio da TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO e será conduzida pela Secretaria Municipal Administração.

Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal junto a Secretaria da Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO - RS, 01 DE AGOSTO DE 2019.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:5E470F3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO I - CONTRATO 07/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS

CONTRATADA: RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
TRECHO 2 - Fica suprimido do contrato original o valor de valor R$ 17.431,56 (dezessete mil quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos) de acordo com o Boletim de Medição, elaborado pela engenheira responsável.
Fica acrescido ao contrato original o valor de R$ 15.030,04 (quinze mil e trinta reais e quatro centavos) conforme Planilha Orçamentária.
Planilha inicial valor total de R$ 210.575,39 - R$ 17.431,56 (supressão) = R$ 193.143,83
R$ 193.143,83 + R$ 15.030,04 (acréscimo) = R$ 208.173,87
Valor total: R$ 208.173,87
TRECHO 3 - Fica suprimido do contrato original o valor de valor R$ 46.455,37 (quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos) de acordo com o Boletim de Medição, elaborado pela engenheira responsável.
Fica acrescido ao contrato original o valor de R$ 25.167,62 (vinte e cinco mil cento e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos) conforme Planilha Orçamentária.
Conforme vistoria final realizada na obra de Reestruturação da Avenida Marechal Floriano – Trecho 3, foi constatado que alguns itens foram executados diferentes, resultando em glosa no valor de R$

1.912,25 (um mil novecentos e doze reais e vinte e cinco centavos) conforme Planilha Orçamentária.
Planilha inicial valor total de R$ 174.904,80 - R$ 46.455,37 (supressão) = R$ 128.449,43
R$ 128.449,43 + R$ 25.167,62 (acréscimo) = R$ 153.617,05
R$ 153.617,05 - R$ 1.912,25 (glosa) = R$ 151.704,80
Valor total: R$ 151.704,80
TRECHO 4 - Fica suprimido do contrato original o valor de valor R$ 14.137,89 (quatorze mil cento e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos) de acordo com o Boletim de Medição, elaborado pela engenheira responsável.
Fica acrescido ao contrato original o valor de R$ 9.599,86 (nove mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos) conforme Planilha Orçamentária.
Planilha inicial valor total de R$ 106.086,19 - R$ 14.137,89 (supressão) = R$ 91.948,30
R$ 91.948,30 + R$ 9.599,86 (acréscimo) = R$ 101.548,16
Valor total: R$ 101.548,16
Fundamento Legal: Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93: O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
O novo valor total do contrato é de R$ 461.426,83 (quatrocentos e sessenta e um mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos), já considerando a referida alteração.
Assinatura: 13.08.2019

São José do Ouro, RS, 21 de agosto de 2019

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra da Costa Camargo
Código Identificador:181DEFCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO I - CONTRATO 031/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS

CONTRATADA: RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
Fica suprimido do contrato original o valor de valor de R$ 2.698,84 (dois mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos) de acordo com o Boletim de Medição, elaborado pela engenheira responsável.
Planilha inicial valor total de R$ 101.662,29 - R$ 2.698,84 (supressão) = R$ 98.963,45.
Fundamento Legal: Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93: O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
O novo valor total do contrato é de R$ 98.963,45 (noventa e oito mil novecentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos), já considerando a referida alteração.
Assinatura: 06.08.2019

São José do Ouro, RS, 21 de agosto de 2019

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra da Costa Camargo
Código Identificador:16E1D888

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019 - SRP AQUISIÇÃO FUTURA DE FÓRMULAS INFANTIS / FHC

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS torna público os preços RENEGOCIADOS com a licitante **RCC Distribuidora de Medicamentos Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.** após a publicação do extrato de ata dos valores registrados no **PE nº 023/2019 – SRP Aquisição futura de fórmulas infantis**, destacando os **NOVOS** preços para seus respectivos lotes:

RCC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 00.358.519/0001-46
Lote 01 – **Descrição/apresentação:** Fórmula de nutrientes para suplementar o leite humano de modo a atender os requerimentos nutricionais específicos de bebês prematuros com proteína do soro do leite extensamente hidrolisada e/ou caseína extensamente hidrolisada, proporcionando baixa alergenicidade, fácil e rápida absorção, perfil de aminoácidos adequado, 100% maltodextrina como fonte de carboidratos. (Cód. FHC 21409). **Marca:** Nestlé/FM 85 Caixa com 70 sachês de 1g. **Unidade:** caixa; **Quantidade máxima:** 12 caixas/ano; **Valor unitário:** R$ 200,000/caixa.
Lote 02 – **Descrição/apresentação:** Fórmula infantil de partida em pó para lactentes, faixa etária de 0 a 06 meses, com DHA e ARA, presença de nucleotídeos e com adição de probióticos. (Cód. FHC 16417). **Marca:** Nestlé/NAN 1 Comfor 800g. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 520 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 34,025/Kg.
Lote 03 – **Descrição/apresentação:** Fórmula infantil de segmento em pó para lactentes, faixa etária de 06 a 12 meses, com DHA e ARA, presença de nucleotídeos e com adição de probióticos. (Cód. FHC 20104). **Marca:** Nestlé/NAN 2 Comfor 800g. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 80 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 31,475/Kg.
Lote 04 – **Descrição/apresentação:** Fórmula infantil em pó para lactentes, hipoalergênica, à base de proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada, com DHA e ARA, presença de nucleotídeos. (Cód. FHC 19964). **Marca:** Nestlé/NAN H.A Fórmula Infantil 400g. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 19,2 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 62,500/Kg.
Lote 05 – **Descrição/apresentação:** Fórmula infantil em pó para lactentes de 0 a 12 meses antirregurgitação, com DHA e ARA, presença de nucleotídeos. (Cód. FHC 22459). **Marca:** Nestlé/NAN AR Infantil 400g. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 19,2 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 37,500/Kg.
Lote 06 – **Descrição/apresentação:** Fórmula infantil em pó para lactentes a partir de 6 meses de idade, à base de 100% de proteína isolada da soja, com DHA e ARA. (Cód. FHC 24770). **Marca:** Nestlé/NAN Soy 800g. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 19,2 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 56,250/Kg.
Lote 07 – **Descrição/apresentação:** Fórmula infantil em pó para prematuros e/ou recém-nascidos de baixo peso, com DHA e ARA, presença de nucleodídeos, mínimo 20%TCM na composição lipídica. (Cód. FHC 16432). **Marca:** Nestlé/Pré NAN Fórmula Infantil 400g. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 232 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 75,000/Kg.
Lote 09 – **Descrição/apresentação:** Fórmula infantil em pó à base de 100% de aminoácidos livres não alergênicos, nutricionalmente completa. Com DHA e ARA, TCM e nucleotídeos. Para lactentes desde o nascimento, que apresentem diarreia persistente, distúrbios absortivos, alergia ao leite de vaca e/ou soja, que não respondem à fórmula extensamente hidrolisada. (Cód. FHC 16485). **Marca:** Nestlé/Alfamino 400g. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 80 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 437,500/Kg.
Lote 10 – **Descrição/apresentação:** Fórmula infantil em pó, isenta de lactose para lactentes de 0 a 12 meses, com proteínas lácteas, enriquecida com vitaminas e minerais. (Cód. FHC 24771). **Marca:** Nestlé/NAN SL 400g. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 40 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 60,000/Kg. O Lote 08 não foi adjudicado. A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

São Leopoldo,Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Paulo Ricardo Furasté Campos
Código Identificador:BCDC6215

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2019 - CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTO DO TIPO RAIO X MÓVEL PARA AQUISIÇÃO DE IMAGENS DE DIAGNÓSTICO.

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

(PROC N° 131/2019)
MODALIDADE:. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 102/2019
CONTRATATO: KINTEC COMÉRCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ N° 01.299.275/0001-50
OBJETO: Contratação de locação, instalação, manutenção com reposição de peças para equipamento do tipo Raio X Móvel para Aquisição de Imagens de Diagnóstico.
DO VALOR: O preço para execução dos serviços, será de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais.
DO PRAZO: O prazo de execução e vigência do contrato será 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 19 de Maio de 2019.
LEGISLAÇÃO: O referido contrato tem como base legal, o art. 24, inciso IV, da lei Federal N° 8.666/93.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:AB8E70E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.048, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a isenção do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI e desconto de 50% do IPTU aos Cooperativados Habitacionais enquadrados no Programa de Regularização Fundiária de Interesse Especifico (REURB-E) no art. 13, inciso II, da Lei nº 13.465/2017 e dá outras providências.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:
LEI
Art. 1º. Isenta do imposto de transmissão de bens imóveis – ITBI – e concede desconto de 50%, do imposto predial e territorial urbano – IPTU – aos cooperativados habitacionais, enquadrados no Programa de Regularização Fundiária de Interesse Específico (REURB-E), no Art. 13, inciso II, da Lei Federal nº 13.465/2017 e dá outras providências.

Art. 2º. A isenção do Art 1º desta lei, aplica-se uma única vez, referente ao ITBI, na primeira transmissão realizada pela cooperativa e/ou associação de moradores, aos beneficiários, e o desconto de 50% do IPTU, no primeiro ano, após a efetivação da Regularização Fundiária.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de agosto de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:8D29DE17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.025, DE 09 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a revisão geral anual nos vencimentos e salários e Programa Alimentação/Refeição dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de São Leopoldo, da Fundação Hospital Centenário, da Fundação Centro de Eventos, do Serviço Municipal de Água e Esgotos e do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo e dá outras providências.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a revisão geral anual, nos vencimentos e salários dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município, da Fundação Hospital Centenário, da Fundação Centro de Eventos, do Serviço Municipal de Água e Esgotos e do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo, de acordo com o inciso X do artigo 37, da Constituição Federal, aplicando-se o índice do INPC acumulado referente ao mês de março de 2019, no percentual de 4,67% (quatro inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), a ser pago em outubro/2019.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a aplicar o índice do INPC acumulado referente ao mês de março de 2019, no percentual de 4,67% (quatro inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), sobre o valor do Programa Alimentação/Refeição, a ser pago em outubro/2019.

Art. 3º Fica estabelecido que os percentuais de revisão geral dos vencimentos e salários e do Programa Alimentação/Refeição, acima referidos não retroagirão, em hipótese alguma, à data base estabelecida no parágrafo único do artigo 67 da Lei Municipal nº 6.055/2.006.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de julho de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:B2858981

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.040, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais) tendo como fonte a Redução Orçamentária.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais), para atender despesas para manutenção do Projeto, conforme especificações abaixo:

14.– SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2051 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
3.3.9.0.92.00.00.00.00 – 2083 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	3.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R$	3.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem na Redução de Verba em igual valor conforme especificações abaixo:

14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
01– ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2051 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
3.3.9.0.36.00.00.00.00 – 2083 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R$	3.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	3.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de agosto de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:BC082304

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.047, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), tendo como fonte a Redução Orçamentária.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender despesas para manutenção do Projeto, conforme especificações abaixo:

29 – FUNDO MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS		
29.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2498 – MANUTENÇÃO E REPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS		
3.3.90.40.00.00.00.00 – 1070 – Serviço Tecnol. Inf. e Comum.....	R$	20.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R$	20.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem na Redução de Verba em igual valor conforme especificações abaixo:

29 – FUNDO MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS		
29.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2498 – MANUTENÇÃO E REPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 1070 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....	R$	20.000,00
TOTAL DA REUÇÃO.....	R$	20.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de agosto de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:5A83CFDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.042, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 22.365,07 (vinte e dois mil e trezentos e sessenta e cinco reais e sete centavos) tendo como fonte a Redução Orçamentária.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R$ 22.365,04 (vinte e dois mil e trezentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos), para atender despesas para manutenção do Projeto, conforme especificações abaixo:

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
08.01 – ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE		
2230 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
3.3.90.92.00.00.00.00 – 001 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	22.365,04
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R$	22.365,04

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem na Redução de Verba em igual valor conforme especificações abaixo:

08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO		
08.01 – ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE		
2230 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
3.3.90.30.00.00.00.00 – 001 – Material de Consumo.....	R$	1.655,04
08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO		
08.01 – ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE		
2230 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..	R$	1.710,00
08.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO		
08.02 – DIRETORIA OPERACIONAL DE CONTRATOS		
2233 – MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS E LICITAÇÕES		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..	R$	5.000,00
08.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO		
08.02 – DIRETORIA OPERACIONAL DE CONTRATOS		
2236 – NORMATIZAÇÃO E PROCEDI. DAS COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..	R$	5.000,00
08.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO		
08.02 – DIRETORIA OPERACIONAL DE CONTRATOS		
2237 – MANUT. E APRIMOR. DO PROCESSO DE DISPENSA E INEXGIBILIDADE		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..	R$	5.000,00
08.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO		
08.02 – DIRETORIA OPERACIONAL DE CONTRATOS		
2232 – MANUTENÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 001 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R$	4.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	22.365,04

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de agosto de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:7BFEF657

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.046, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$

91.000,00 (noventa e um mil reais) tendo como fonte a Redução Orçamentária.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), para atender despesas para manutenção do Projeto, conforme especificações abaixo:

22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS
22.04 – DIRETORIA DE REVITALIZAÇÃO URBANA
2147 – MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO E CONTROLE SEMAFÓRICO 3.3.90.92.00.00.00.00 – 001 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 91.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R$ 91.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem na Redução de Verba em igual valor conforme especificações abaixo:

22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS
22.01 – DIRETORIA DE MOBILIDADE E SOLUÇÕES URBANAS
1069 – PLANO DIRETOR DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0001 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 91.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....R$ 91.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de agosto de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:3F352519

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.345, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Declara qualificado como Organização Social de Saúde no âmbito do Município de São Leopoldo o Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e hospitalar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições legais que foram conferidas pelo artigo 152, incisos VI e XII Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.637 de 15 de maio de 1998 e o Decreto Municipal nº9.210, de 11 de março de 2019;

CONSIDERANDO o requerimento do **Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e hospitalar**, de acordo com o Chamamento Público nº 02/2019 visando a sua qualificação como Organização Social de Saúde;

CONSIDERANDO a análise favorável da Comissão de Qualificação, bem como a decisão do Secretário Municipal de Saúde pelo deferimento da qualificação;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica qualificado como Organização Social de Saúde no Município de São Leopoldo, o **Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e hospitalar**, entidade beneficente, filantrópica, sem fins econômicos, com sede na Rua Guaicurus, nº 563, Bairro Lapa, na cidade de São Paulo/SP - CEP nº 05033-001, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.232.886/0001-67, nos termos do disposto no artigo 15 do Decreto Municipal nº9.210, de 11 de março de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de agosto de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:550071CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.344, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Declara qualificado como Organização Social de Saúde no âmbito do Município de São Leopoldo o Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAÚDE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições legais que foram conferidas pelo artigo 152, incisos VI e XII Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.637 de 15 de maio de 1998 e o Decreto Municipal nº9.210, de 11 de março de 2019;

CONSIDERANDO o requerimento do **Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAÚDE**, de acordo com o Chamamento Público nº 02/2019 visando a sua qualificação como Organização Social de Saúde;

CONSIDERANDO a análise favorável da Comissão de Qualificação, bem como a decisão do Secretário Municipal de Saúde pelo deferimento da qualificação;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica qualificado como Organização Social de Saúde no Município de São Leopoldo, o **Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Cel. Guilherme Arruda Castanho, nº 496, Bairro Centro, na cidade de Bernardino de Campos/SP - CEP nº 18960-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.563.716/0001-72, nos termos do disposto no artigo 15 do Decreto Municipal nº9.210, de 11 de março de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de agosto de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:C4B89781

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.343, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Declara qualificado como Organização Social de Saúde no âmbito do Município de São Leopoldo o Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições legais que foram conferidas pelo artigo 152, incisos VI e XII Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.637 de 15 de maio de 1998 e o Decreto Municipal nº9.210, de 11 de março de 2019;

CONSIDERANDO o requerimento do **Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi**, de acordo com o Chamamento Público nº 02/2019 visando a sua qualificação como Organização Social de Saúde;

CONSIDERANDO a análise favorável da Comissão de Qualificação, bem como a decisão do Secretário Municipal de Saúde pelo deferimento da qualificação;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica qualificado como Organização Social de Saúde no Município de São Leopoldo, o **Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Duartina, nº 1311, Bairro Vila Soto, na cidade de Catanduva/SP - CEP nº 15810-150, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.078.019/0001-14, nos termos do disposto no artigo 15 do Decreto Municipal nº9.210, de 11 de março de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de agosto de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:8F23E9D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.342, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Declara qualificado como Organização Social de Saúde no âmbito do Município de São Leopoldo o Instituto Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições legais que foram conferidas pelo artigo 152, incisos VI e XII Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.637 de 15 de maio de 1998 e o Decreto Municipal nº9.210, de 11 de março de 2019;

CONSIDERANDO o requerimento do **Instituto Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS**, de acordo com o Chamamento Público nº 02/2019 visando a sua qualificação como Organização Social de Saúde;

CONSIDERANDO a análise favorável da Comissão de Qualificação, bem como a decisão do Secretário Municipal de Saúde pelo deferimento da qualificação;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica qualificado como Organização Social de Saúde no Município de São Leopoldo, o **Instituto Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com sede na Rua Deputado Joaquim Ramos, nº 125, Bairro Centro, na cidade de Jaguaruna/SC - CEP nº 88715-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.006.302/0004-88, nos termos do disposto no artigo 15 do Decreto Municipal nº9.210, de 11 de março de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de agosto de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:AA55A0DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2019

"EDITAL DE LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que levará a público leilão, por intermédio da Leiloeira Pública Oficial Liliane Virgínia Parmeggiani JUCISRS nº 195/03, os bens móveis inservíveis ao Município, dispostos conforme descriminação abaixo, no dia **09 de setembro de 2019**, a partir das **11h00 horas**, no Auditório Reinaldo Pestana sito à Av. João Wallig, 1.800 Conjunto 4005 – 4º andar – Escritórios Boutique Shopping Iguatemi – Porto Alegre/RS. Serão levados a leilão, na forma presencial e online, os seguintes bens:

I – OBJETO: Os bens abaixo relacionados, que serão vendidos no exato estado em que se encontram, não havendo sobre os mesmos qualquer tipo de garantia ou aval da administração ou da Leiloeira quanto às qualidades intrínsecas ou extrínsecas dos bens. Conforme lotes a seguir:

01 (um) Caminhão carroceria aberta VW / 7.110 S ano/modelo 1987/1987, placa IDX4151, sem chaves.
RENAVAM: 00577336207
AVALIAÇÃO: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

01 (um) Caminhão basculante MERCEDES BENS / LK 1513 ano/modelo 1985/1985, placa IDX4231, sem chaves.
RENAVAM: 00576909343
AVALIAÇÃO: R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

01 (um) Caminhão basculante MERCEDES BENS / LK 1618, ano/modelo 1991/1991, placa ICS7041, sem chaves.
RENAVAM: 00577279254
AVALIAÇÃO: R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)

01 (um) Fiat Pálio HLX Flex, ano/modelo 2006/2007, placa INW7912, sem chaves.
RENAVAM: 00922314772
AVALIAÇÃO: R$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais)

01 (um) Motocicleta Honda / XRE 300, ano/modelo 2012/2012, placa IUG1372, com chaves. (Parcialmente Desmontada).
RENAVAM: 00532939255
AVALIAÇÃO: R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais)

01 (um) Ford Fiesta Street gasolina, ano/modelo 2004/2004, placa ILT6888, com chaves, sem par de placas.
RENAVAM: 00825598036
AVALIAÇÃO: R$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais)

01 (um) Ford Fiesta Street gasolina, ano/modelo, 2003/2003, placa ILH2959, sem chaves, sem par de placas.
RENAVAM: 00808176994

AVALIAÇÃO: R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais)
01 (um) Caminhão/Ambulância Mercedes Benz 709, ano/modelo 1992/1992, placa ICX2560. Sem chaves, veículo registrado junto ao DETRAN como ambulância, porém sem equipamentos desta finalidade. Regularização por conta do arrematante.
RENAVAM: 00577415590
AVALIAÇÃO: R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais)

01 (um) Fiat Doblo ELX 1.8 Flex, ano/modelo 2008/2008, IPQ0231, sem chaves, motor desmontado dentro do veículo.
RENAVAM: 00129925217
AVALIAÇÃO: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Sucatas Diversas de Informática - HOSPITAL CENTENÁRIO - Agendar visitação com Mari ou Jocimara (51) 3591-1435 e (51) 3591-1440
AVALIAÇÃO: R$ 300,00 (Trezentos Reais)

Sucatas Mista (estrutura metálica de camas hospitalares) - HOSPITAL CENTENÁRIO - Agendar visitação com Mari ou Jocimara (51) 3591-1435 e (51) 3591-1440
AVALIAÇÃO: R$ 200,00 (Duzentos Reais)

Sucatas Diversas de Informática da PREFEITURA
AVALIAÇÃO: R$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Sucatas Mistas de Móveis Escolares/Móveis de Escritório e Diversos Eletro Eletrônicos - da PREFEITURA.
AVALIAÇÃO: R$ 1.000,00 (Mil Reais)

Sucata VW Santana 2.0, ano/modelo 2002/2003, placa IRA2004, com chaves.
RENAVAM: 00784635951
AVALIAÇÃO: R$ 800,00 (Oitocentos Reais)

Sucata Mista móveis de escritório e ar condicionado - Câmara de Vereadores
AVALIAÇÃO: R$ 700,00 (Setecentos Reais)

Sucatas Diversas de Informática - Câmara de Vereadores
AVALIAÇÃO: R$ 100,00 (Cem Reais)

01 (um) Celta, ano/modelo 2001/2001, placa IJY0666, com chaves.
RENAVAM: 00755070151
AVALIAÇÃO: R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)

01 (um) Fiesta GL, ano/modelo 2000/2000, placa IJZ3727, com chaves.
RENAVAM: 00757054285
AVALIAÇÃO: R$ 1.900,00 (Um Mil e Novecentos Reais)

01 (um) Reboque REK CL1 com máquina de pintura, ano/modelo 1995/1995, placa ICW2949
RENAVAM: 00633278653
AVALIAÇÃO: R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)

AVALIAÇÃO TOTAL: R$ 51.700,00 (Cinquenta e Um Mil e Setecentos Reais)

Todos os leilões que vierem a ser realizados poderão ser executados nas próprias dependências do Município de São Leopoldo, Serviço Municipal de Água e Esgotos – SEMAE ou em local a ser definido pelo leiloeiro sorteado, podendo ser na modalidadeonline, presenciais ou ambas, não ocorrendo à remoção de bens para o depósito/armazém do leiloeiro responsável.

II – ÔNUS

Os bens serão entregues livres de ônus (débitos de impostos e multas, bem como restrições), exceto o Lote 9, placa IPQ0231 que constam infrações de trânsito e as mesmas devem ser pagas pelo arrematante.

III - CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS

As propostas serão fornecidas na forma de lance ou oferta. Após o pregão da Leiloeira, a de maior valor por lote, será registrada em nome do arrematante na ata lavrada pela Leiloeira.

IV – DOCUMENTAÇÃO

1. Os interessados em participar do leilão deverão realizar o cadastro no site www.leiloes.com.br para compras “online”. Para a participação na forma “presencial”, apresentar os seguintes documentos obrigatórios:

1.1.Pessoa Física:
Carteira de identidade – RG
CPF
Comprovante de endereço

1.2. Pessoa Jurídica de Direito Privado:
Carteira de identidade – RG do administrador da pessoa jurídica
Cartão CNPJ
Inscrição Estadual
Contrato Social
Comprovante de endereço

1.3. Pessoa Jurídica de Direito Público:
Cartão do CNPJ
Procuração ou credencial de preposto representante, assinado pelo responsável pela Pessoa Jurídica de direito Público
Carteira de Identidade do procurador ou preposto representante
Inscrição Estadual
Comprovante de endereço

Para a participação na modalidade "online” o arrematante é o único e exclusivo responsável pelos dados cadastrais, *login* e senha e responde por todas as operações realizadas em seu nome. Não serão aceitas reclamações ou desistências de arrematação por alegação de uso indevido ou acesso por terceiros.

Para a arrematação de sucatas (veículos sem chassi) estará permitida apenas para arrematantes devidamente cadastrados e com documentação regularizada junto aos órgãos competentes do Estado de atuação, mediante comprovação prévia da documentação, conforme Lei Federal 12.977/2014. A não comprovação da regularidade do arrematante implicará no cancelamento da venda.

V – CONDIÇÕES GERAIS

1. O leilão será realizado, conforme discriminado no **Item I (objeto)** deste edital, e o valor de avaliação é o mínimo aprovado como base para o lance inicial.

O Município de São Leopoldo, conforme previsão legal contida no artigo 22, parágrafo 5 da Lei 8.666/93, não alienará o(s) bem (ns) móvel (is), cujo lance ou oferta não seja igual ou superior ao valor expresso no **Item I** do edital.

Sobre os lotes **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 14, 17, 18 e 19** o arrematante deverá pagar, por lote adquirido, o valor da taxa referente à Comunicação de Venda junto ao DETRAN/RS no valor de R$ 130,00.

VI – JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de maior lance ou oferta do **Item I** do edital.

O resultado da presente licitação será conhecido ao final da sessão. A ata com os arrematantes será afixada no saguão da Prefeitura Municipal de São Leopoldo até o dia o dia 12 de setembro de 2019.

VII – PAGAMENTO

O pagamento da arrematação será efetuado à vista, acrescido da comissão do Leiloeiro e da taxa de Comunicação de Venda para os lotes indicados no item V. O referido pagamento deverá ser comprovado no prazo de 48 horas da data de realização do Leilão.

Correrá por conta do arrematante o pagamento da comissão do Leiloeiro, sendo a mesma fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor do lote arrematado.

Os pagamentos devidos pelos arrematantes serão sempre efetuados em valores individualizados, da seguinte forma:

Pelo valor do lote arrematado, mediante transação bancária, na forma de depósito direto, transferência simples ou eletrônica (TED), efetuado pelo arrematante, na conta bancária do Fundo Municipal de Administração Financeira do Município de São Leopoldo – FUNDAFIN (CEF- Banco 104- Agencia 2794, Operação 006, Conta Corrente 7123-7). O comprovante do referido depósito deve ser enviado para atendimento@pestanaleilões.com.br comprovando ao leiloeiro o pagamento para prosseguir com o faturamento.

Pelo valor da comissão da Leiloeira mais despesas de comunicação de venda para os lotes indicados no item V, mediante transação bancária, da forma de depósito direto, transferência simples ou eletrônica (TED), efetuado pelo arrematante, na conta bancária em nome de LILIANE VIRGINIA PARMEGGIANI (Banco 041 Banrisul, Agência 0042 Conta Corrente 351151890-8). O comprovante do referido depósito deve ser enviado para atendimento@pestanaleilões.com.br comprovando ao leiloeiro o pagamento para prosseguir com o faturamento.

Em nenhuma hipótese serão devolvidos os valores dos bens arrematados.

O Ato de ofertar lance no leilão implica no aceite tácito e pleno conhecimento das condições dispostas neste edital.

VIII – ENTREGA

A posse do bem móvel arrematado será obtida mediante a comprovação do pagamento pelo arrematante do valor do arremate e da comissão da Leiloeira e também a liberação do Município.

O prazo para retirada dos bens arrematados, após liberação, será até o dia 16/09/2019, exceto para os veículos, cuja retirada está condicionada a Comunicação de Venda junto ao Detran. O Arrematante deverá assinar o "De Acordo" no CRV, reconhecer assinatura e devolver a leiloeira para liberar a retirada do veículo e realizar a Comunicação de Venda. O prazo aproximado é de 30 dias após o Leilão. Confirmada a efetivação da Comunicação de venda o lote deverá ser retirado em até 48hs;

A remoção do bem arrematado será por conta e risco exclusivo do arrematante, inclusive emissão de Nota Fiscal para transporte em rodovias, despesas para carregamento, todos os custos necessários para a retirada.

Para a retirada dos lotes **10 a 11**, que estão dentro do Hospital Centenário, a mesma deve ser previamente agendada pelo fone da Leiloeira 51-3535-1000

IX – CONDIÇÕES GERAIS

Os bens a serem leiloados estarão expostos à visitação pública, nos dias 04/09/2019 das 13h30min às 17h e 05/09/2019 das 09h às 11h, distribuídos em lotes, nos seguintes locais:

Do lote **01 a 03** e também os lotes **17 e 18** Secretaria Municipal de Obras, sito à Av. Imperatriz Leopoldina, nº 420, Bairro Pinheiros, São Leopoldo/RS),
Do lote **04 a 09** e também os lotes **14 e 19**, R1 do Serviço Municipal de Água e Esgoto (SEMAE), sito à Rua Viamão nº 445, esquina com São Sepé, no Bairro Santa Teresa, São Leopoldo/RS. Ponto de Referência: Torre da Embratel.
Do lote **10 a 11**, Hospital Centenário, sito à Av. Theodomiro Porto da Fonseca nº 799, Bairro Fião, em São Leopoldo/RS.
Lotes **12, e 16**, Ginásio Municipal Celso Morbach, sito à Av. Dom João Becker nº 113, Bairro Centro, São Leopoldo/RS.
Lote **15**, Estação Rodoviária de São Leopoldo, sito à Av. Dom João Becker s/n - sala 17 em São Leopoldo/RS.
Lotes **12 e 13,** Parque do Trabalhador, sito a Rua Vicentina Maria Fidelis, Bairro Vicentina em São Leopoldo/RS.

Dúvidas poderão ser esclarecidas pela Leiloeira Liliane Virgínia Parmeggiani.

Maiores informações entrar em contato pelo telefone 51-3535-1000, e-mail atendimento@pestanaleiloes.com.br e também no site www.leiloes.com.br

São Leopoldo, 15 de agosto de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:283D3526

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.341, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, parte de um imóvel situado no Bairro Santo André, de propriedade de Norberto Luiz Corrêa e esposa, destinado ao prolongamento do sistema viário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º É declarado deUtilidadePúblicaparafins dedesapropriação, parte de um imóvel, situado no Bairro Santo André, de propriedade de Norberto Luiz Corrêa e esposa Aurea Sousa Corrêa, com a seguinte descrição:

UMA ÁREA DE TERRAS**,** com área de 3.339,20m², situado nesta cidade, no Bairro Santo André, composto de um terreno irregular, da quadra s/nº, da Planta Geral da Cidade, em quarteirão indefinido, formado pelas Ruas Barbacena, Bom Jesus, Bom Retiro, e, confluência das Ruas Cel. Bordini medindo 44,97m a SULESTE com o leito da Rua Barbacena e terras que são ou foram de sucessores de Otto Roth; 3,03m a LESTE com sucessores de Otto Roth; 11,11m a SULESTE com o leito da Rua Bom Jesus; 2,86m ao OESTE; 53,09m a SULESTE; 12,44m a LESTE todos com o imóvel do desapropriado; 11,94m a SULESTE com a confluência das Ruas Cel. Bordini e Blumenau; 14,96m ao OESTE; 42,86m ao SULESTE; 19,30m ao LESTE, todos com o imóvel do desapropriado; 13,47m ao SULESTE com o leito da Rua Bom Retiro; 24,14m a OESTE; 27,12m ao SUL ambos com o imóvel do desapropriado; 15,71m com o Arroio Kruze; 175,26m em linha quebrada ao NORTE com o imóvel do desapropriado; 18,27m ao NORDESTE com o Arroio Kruze.

Parágrafo único. A descrição acima é parte integrante da Matrícula nº 36.383 do Ofício do Registro de Imóveis, (Certidão de Localização nº xxxx).

Art. 2º O imóvel objeto dedesapropriação, destina-se à ampliação do sistema viário, objetivando o prolongamento da VIA E2, contigua a Rua Benjamin Constant, proporcionando alternativa de acesso à Rua Brusque e melhorando a circulação de veículos.

Art. 3º O Poder Público Municipal a título de indenização pela desapropriação da área descrita no artigo 1º pagará o montante de R$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais), conforme Laudo de Avaliação emitido pelo Engenheiro avaliador da CAIXA conforme CE nº 6310/2018 REGOV Novo Hamburgo.

Art. 4º O pagamento ocorrerá por conta da seguinte dotação prevista no orçamento sob o nº 245.

Art. 5º EsteDecretoentra em vigor na data de suapublicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de agosto de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:F2DDEB1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.331, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais), tendo como fonte a Redução do próprio orçamento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.040, de 09 de agosto de 2019 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), para atender despesas para manutenção do Projeto, conforme especificações abaixo:

14.– SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2051 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
3.3.9.0.92.00.00.00.00 – 2083 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	3.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R$	3.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem na redução de verba em igual valor, conforme especificações abaixo:

14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
01– ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2051 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
3.3.9.0.36.00.00.00.00 – 2083 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R$	3.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de agosto de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:F289DBA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.043, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) tendo como fonte de recurso a redução de verba em igual valor do próprio orçamento.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), para atender despesas para manutenção dos Projetos, conforme especificações abaixo:

13.00 – SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO, TURÍSTICO E TECNOLÓGICO		
13.02 – DIRETORIA DE PROMOÇÃO E CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTOS		
1019 – PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA		
4.4.9.0.92.00.00.00.00 – 0001 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	1.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem na redução de verba do próprio orçamento no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), conforme abaixo:

13.00 – SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO, TURÍSTICO E TECNOLÓGICO		
13.02 – DIRETORIA DE PROMOÇÃO E CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTOS		
1019 – PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 0001 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$	1.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	1.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de agosto de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:6560697A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.335, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) tendo como fonte de recurso a redução de verba em igual valor do próprio orçamento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.043, de 13 de agosto de 2019 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), para atender despesas para manutenção dos Projetos, conforme especificações abaixo:

13.00 – SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO, TURÍSTICO E TECNOLÓGICO		
13.02 – DIRETORIA DE PROMOÇÃO E CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTOS		
1019 – PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA		
4.4.9.0.92.00.00.00.00 – 0001 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	1.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem na redução de verba do próprio orçamento no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), conforme abaixo:

13.00 – SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO, TURÍSTICO E TECNOLÓGICO		
13.02 – DIRETORIA DE PROMOÇÃO E CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTOS		
1019 – PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 0001 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$	1.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de agosto de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:8E1D2168

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.339, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), tendo como fonte a Redução Orçamentária.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.047, de 13 de agosto de 2019 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender despesas para manutenção do Projeto, conforme especificações abaixo:

29 – FUNDO MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS		
29.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2498 – MANUTENÇÃO E REPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS		
3.3.90.40.00.00.00.00 – 1070 – Serviço Tecnol. Inf. e Comum.....	R$	20.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R$	20.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem na Redução de Verba em igual valor conforme especificações abaixo:

29 – FUNDO MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS		
29.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2498 – MANUTENÇÃO E REPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 1070 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....	R$	20.000,00
TOTAL DA REUÇÃO.....	R$	20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de agosto de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:11F7BCD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.338, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais) tendo como fonte a Redução Orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.046, de 13 de agosto de 2019 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), para atender despesas para manutenção do Projeto, conforme especificações abaixo:

22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS
22.04 – DIRETORIA DE REVITALIZAÇÃO URBANA
2147 – MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO E CONTROLE SEMAFÓRICO 3.3.90.92.00.00.00.00 – 001 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 91.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R$ 91.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem na Redução de Verba em igual valor conforme especificações abaixo:

22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS
22.01 – DIRETORIA DE MOBILIDADE E SOLUÇÕES URBANAS
1069 – PLANO DIRETOR DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0001 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 91.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....R$ 91.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de agosto de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:D696E955

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.323, DE 26 DE JULHO DE 2019.

Abre crédito suplementar no orçamento do município no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) tendo como fonte de recurso a redução do próprio orçamento, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal n° 8.902, de 13 de Dezembro de 2018 e em conformidade com os artigos 7°, 42 e 43, da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para atender despesas para manutenção dos Programas, conforme especificações abaixo:

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.03 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
20.83 – AÇÕES CONJ INFEC SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (IST) E HEPATITES
3.3.90.39.00.00.00.00 – 4502 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R$ 100.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, tendo origem na redução do próprio orçamento no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme abaixo:

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.03 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

20.83 – AÇÕES CONJ INFEC SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (IST) E HEPATITES
3.3.90.92.00.00.00.00 – 4502 – Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 100.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO ..... R$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de Julho de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:A7FF4440

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.340, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza a realização de horas-extras, mediante acréscimo na tabela prevista no Decreto nº 9.198/19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o artigo 61 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, prevê a necessidade de Decreto para realização de horas-extras em casos de situações excepcionais e temporárias;

Considerando o Decreto nº 9.198/2019, que dispõe sobre os limites para realização de horas extras nas Secretarias Municipais, e prevê aumento quantitativo de horas mediante justificativa;

D E C R E T A

Art. 1.º Fica autorizado acrescentar 2.200 (duas mil e duzentas horas) de serviço extraordinário, conforme memorando nº 115/2019, em anexo, para os meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2019, aos servidores da Secretaria Municipal de Mobilidade se Serviços Urbanos.

Art. 2.º As horas-extras serão realizadas sem prejuízo do repouso semanal remunerado.

Art. 3.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta de dotações orçamentárias da Secretaria mencionadas no art.1º.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de agosto de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:BCA65F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE OUTRO ÓRGÃO Nº 02/2019

CONTRATADA: SOMMER'S CONSTRUTORA LTDA - CNPJ sob o nº: 91.549.055/0001-00
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de adequações da rede elétrica do quartel com substituição dos Cds, circuito de alimentação geral, infraestruturas para passagens dos condutores, circuito elétrico para alimentação do prédio novo e desenvolvimento de projeto elétrico para apresentação e aprovação junto a concessionária RGE Sul.
VALOR: R$131.052,35
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a execução dos serviços estão previstos no recurso da Prefeitura Municipal de São Leopoldo - Dotação da Secretaria de 2415/2019; Programa de Trabalho: 29.01.06.182.0020.2498- Manutenção e reaparelhamento dos Bombeiros. O valor acima mencionado contempla todos os custos direta ou indiretamente relacionados com a perfeita e completa execução do contrato.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:8C7E637E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 45/2019

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 63/2019
LOCADORA: SANDRA CASARA DA SILVA FRAGA**,** CPF sob o n° 356.532.720-00 **REPRESENTADA POR**: IMOBILIÁRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CRISTO REI LTDA – ME ,CNPJ nº: 87.233.615/0001-46
OBJETO: contrato a locação do imóvel situado na Avenida Theodomiro Porto da Fonseca, nº 1324, Bairro Cristo Rei, nesta cidade, para instalação da sede da Casa de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, conforme solicitação da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social - SEDES.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$40.200,00
RUBRICA: A dotação orçamentária para a presente locação enquadra-se na rubrica da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social, 12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 12.04.08.244.0044.2192 – Manutenção da Casa de Acolhimento, Rubrica: 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Recurso: 0001 – Livre
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2019

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:3190F2AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N°34/2019

MODALIDADE: Contrato de adesão de Ata de Registro de Preços nº 01/2019
CONTRATADO: LT COMERCIAL LTDA, CNPJ nº: 04.463.885/0001-16.
OBJETO: a aquisição de equipamentos medidores de velocidade, do tipo portátil e/ou estático, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária - SEMUSP, através da adesão à Ata de Registro de Preços nº 253/2018 da Prefeitura Municipal de Gravataí, oriunda do Pregão Eletrônico nº 76/2018, de acordo com as especificações contidas neste instrumento e no Anexo I.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$180.900,00
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução dos serviços estão previstos no recurso da Prefeitura Municipal de São Leopoldo - 2019/1811, 15 – Secretaria de Segurança Pública e Defesa Comunitária, 15.08.06.122.0013.2415 – Reaparelhamento da Guarda Civil Municipal, Recurso 1010 – Multa de Trânsito, 4.4.9.0.52.04.00.00.00 – Aparelhos de medição e orientação.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2019

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:1C14D19E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 46/2019

MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019
CONTRATADO: SOMMER'S CONSTRUTORA LTDA. CNPJ Nº: 91.549.055/0001-00.
OBJETO: objeto a prestação de serviço por empresa especializada para adequações da rede elétrica do quartel com substituição dos Cds, circuito de alimentação geral, infraestruturas para passagens dos condutores, circuito elétrico para alimentação do prédio novo e desenvolvimento de projeto elétrico para apresentação e aprovação junto a concessionária RGE Sul, de acordo com as especificações contidas neste instrumento e no Anexo I.
PRAZO: 90 (noventa) dias
VALOR: R$131.052,35
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução dos serviços estão previstos no recurso da Prefeitura Municipal de São Leopoldo - Dotação da Secretaria de 2415/2019; Programa de Trabalho: 29.01.06.182.0020.2498- Manutenção e reaparelhamento dos Bombeiros.
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2019

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:8AEFD295

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 97/2018

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 156/2018
CONTRATADO: FUNDAÇÃO GETULIOVARGAS-FGV,CNPJ nº: 33.641.663/0001-44
OBJETO: contratação de instituição especializada na execução de medidas de apoio e assessoria, visando a revisão da Legislação tributária e das práticas arrecadatórias do Município de São Leopoldo, conforme Anexo I do contrato e da proposta de prestação de serviços FGV Projetos nº 218/2018 de 27/09/2018.
PRAZO: 10 (dez) meses
VALOR: R$950.000,00
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, destinados à Secretaria Municipal da Fazenda, Dotação: 2018/137 – Prefeitura de São Leopoldo, Programa de Trabalho: 05.01.04.122.0013.2200 – Manutenção da Secretaria da Fazenda, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.35.00.00.00.00 – Serviços De Consultoria – Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 0001- Recurso Livre, Rubrica Item: 3.3.9.0.35.01.00.00.00 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2019

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:D9A3389F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 55/2019

MODALIDADE: - CREDENCIAMENTO Nº06/2016
CREDENCIADA: Wendel Machado Garcia - CPF sob o nº 699.268.910-04
OBJETO: Constitui objeto deste o credenciamento de Entidades Privadas de Educação (empresas) para aquisição de vagas escolares de Educação Infantil, para atender às necessidades da SMED.
VALOR: O profissional Sr. Wendel Machado Garcia, inscrito no cpf nº 699.268.910-04 atendeu às exigências legais, apresentando proposta satisfatória no valor de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor de venda de cada bem, ou lote, negociado em leilão, cobrada, sem a interveniência do Município de São Leopoldo
PRAZO: O presente termo entrara em vigor na data da sua assinatura e estará vigente durante o prazo de vigência do Credenciamento nº 11/2018, que será de máximo 60meses.
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da prestação dos serviços poderão correr por conta da dotação: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00.00.00.00 – Atividade 2471 – Recurso 0020, 33.90.39.00.00.00.00 – Atividade 2472 – Recurso 0020, 33.90.39.00.00.00.00 – Atividade 2473 – Recurso 002.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2019

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:FF51667C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 54/2019

MODALIDADE: - CREDENCIAMENTO nº 06/2019
CREDENCIADA: - Álvaro Marques Teixeira, CPF sob o nº 785.086.140-04.
OBJETO: Constitui objeto deste o credenciamento de Entidades Privadas de Educação (empresas) para aquisição de vagas escolares de Educação Infantil, para atender às necessidades da SMED.
VALOR: O profissional Sr. Alvaro Marques Teixeira, inscrito no cpf nº 785.086.140-04 atendeu às exigências legais, apresentando proposta satisfatória no valor de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor de venda de cada bem, ou lote, negociado em leilão, cobrada, sem a interveniência do Município de São Leopoldo.
PRAZO: O presente termo entrara em vigor na data da sua assinatura e estará vigente durante o prazo de vigência do Credenciamento nº 11/2018, que será de máximo 60meses.
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da prestação dos serviços poderão correr por conta da dotação: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00.00.00.00 – Atividade 2471 – Recurso 0020, 33.90.39.00.00.00.00 – Atividade 2472 – Recurso 0020, 33.90.39.00.00.00.00 – Atividade 2473 – Recurso 002.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2019

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:C401A071

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 53/2019

MODALIDADE: - CREDENCIAMENTO nº 06/2016

CREDENCIADA: Neila Rosane Ribeiro dos Santos, CPF nº 386.563.700-06.
OBJETO: Constitui objeto deste o credenciamento de Entidades Privadas de Educação (empresas) para aquisição de vagas escolares de Educação Infantil, para atender às necessidades da SMED.
VALOR: A profissional Srª. Neila Rosane Ribeiro dos Santos, inscrito no cpf nº 386.563.700-06 atendeu às exigências legais, apresentando proposta satisfatória no valor de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor de venda de cada bem, ou lote, negociado em leilão, cobrada, sem a interveniência do Município de São Leopoldo.
PRAZO: O presente termo entrara em vigor na data da sua assinatura e estará vigente durante o prazo de vigência do Credenciamento nº 11/2018, que será de máximo 60meses.
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da prestação dos serviços poderão correr por conta da dotação: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00.00.00.00 – Atividade 2471 – Recurso 0020, 33.90.39.00.00.00.00 – Atividade 2472 – Recurso 0020, 33.90.39.00.00.00.00 – Atividade 2473 – Recurso 002.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:D04FC82C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 56/2019

MODALIDADE: - CREDENCIAMENTO Nº 06/2019
CREDENCIADA: Sergio Augusto dos Santos, CPF sob o nº 380.654.360-72
OBJETO: Constitui objeto deste o credenciamento de Entidades Privadas de Educação (empresas) para aquisição de vagas escolares de Educação Infantil, para atender às necessidades da SMED.
VALOR: O profissional Sr. Sergio Augusto dos Santos, inscrito no cpf nº 380.654.360-72 atendeu às exigências legais, apresentando proposta satisfatória no valor de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor de venda de cada bem, ou lote, negociado em leilão, cobrada, sem a interveniência do Município de São Leopoldo.
PRAZO: O presente termo entrara em vigor na data da sua assinatura e estará vigente durante o prazo de vigência do Credenciamento nº 11/2018, que será de máximo 60meses.
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da prestação dos serviços poderão correr por conta da dotação: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00.00.00.00 – Atividade 2471 – Recurso 0020, 33.90.39.00.00.00.00 – Atividade 2472 – Recurso 0020, 33.90.39.00.00.00.00 – Atividade 2473 – Recurso 002.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2019

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:567E7028

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 37/2019

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO nº 11/2018
CREDENCIADA: E.E.I.P Recanto da Criança – CNPJ: sob o nº 93754810/0001-14
OBJETO: Constitui objeto deste o credenciamento de Entidades Privadas de Educação (empresas) para aquisição de vagas escolares de Educação Infantil, para atender às necessidades da SMED.
VALOR: O valor máximo ANUAL para realização dos serviços credenciados é de R$479.209,44 (quatrocentos e setenta e nove mil duzentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), correspondendo ao valor MENSAL máximo de R$39.934,12 (trinta e nove mil novecentos e trinta e quatro reais e doze centavos), que deverá ser rateado entre todos os credenciados, de acordo com o número de vagas constantes no edital do credenciamento nº 11/2018 que é de 2.300 Integrais ou 4.600 parciais.
PRAZO: O presente termo entrara em vigor na data da sua assinatura e estará vigente durante o prazo de vigência do Credenciamento nº 11/2018, que será de máximo 60meses.
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da prestação dos serviços poderão correr por conta da dotação: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00.00.00.00 – Atividade 2471 – Recurso 0020, 33.90.39.00.00.00.00 – Atividade 2472 – Recurso 0020, 33.90.39.00.00.00.00 – Atividade 2473 – Recurso 002.
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:F66A88F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO 06/2019

MODALIDADE: - CHAMADA PÚBLICA nº 01/2019
CREDENCIADA: ALDF – Associação Leopoldense de Deficientes, par realização de contra-turno escolar- CNPJ sob nº 906096370001-32**.**
OBJETO: seleção de instituição que tem por objeto o atendimento à 50 (cinquenta) crianças e adolescentes (de 6 a 16 anos de idade, Preferencialmente), do bairro São Cristóvão, São Leopoldo, com espaços de convivência, integração e socialização nas áreas artísticas e culturais, esportivas, cidadania, teatro, música, informática e conhecimentos do ECA, com oferta de lanche diário.
VALOR: R$ 75.075,00
PRAZO: 7meses
DOTAÇÃO:.

Recurso	Código da Rubrica	Projeto	Nome da Ação
0031 - FUNDEB	33.50.43.00.00.00.00	2471	CONVÊNIOS/SUBSÍDIOS/SUBVENÇÕES - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)
	33.50.43.00.00.00.00.	2470	CONVÊNIOS/SUBSÍDIOS/SUBVENÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL
1130 SALÁRIO EDUCAÇÃO	33.50.43.00.00.00.00	2472	CONVÊNIOS/SUBSÍDIOS/SUBVENÇÕES EMEI'S (PRÉ-ESCOLA)
020- MDE	33.50.43.00.00.00.00.	2473	CONVÊNIOS/SUBSÍDIOS/SUBVENÇÕES - EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2019

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:D27AD802

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA TERMO DE RERRATIFICAÇÃO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22/2018

MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 02/2018
CONTRATADO: ANELISE RITTER HENRICH & CIA LTDA-ME, CNPJ n°: 18.176.492/0001-36.
DA RETIFICAÇÃO: Retifica-se a Razão Social
Onde Consta: "ANELISE HENRICH & CIA LTDA, CNPJ Nº 93.113.793/0001-36" **Deverá Constar:** "ANELISE RITTER HENRICH & CIA LTDA ME, CNPJ Nº 18.176.492/0001-36".

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:A3572495

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 71/2017

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 04/2017
CONTRATADO: CONSTRUTORA TECNIRAMA EIRELI EPP, CNPJ n°: 75.200.410/0001-85.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.1, por mais 06 (seis) meses, contado do término contratual, qual seja, 01 de Julho de 2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:1B1D0E61

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 95/2018

MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 06/2018 CONTRATADO: ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA, CNPJ n°: 01.425.676/0001-90.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Inclui-se no item 3.2 da cláusula terceira do contrato supra, o seguinte recurso orçamentário: Projeto Atividade: 11.01.10.301.0076.2125 – Saúde na Escola, Rubrica: 4.4.90.92.02.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, Dotação: 377, Recurso: 4500.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:9EF4604B

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019 - AQUISIÇÃO MEDIDOR DE VAZÃO UTLRASSÔNICO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL,** torna público que está instaurada a Licitação, **exclusiva para ME/EPP**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019**, Menor Preço Por Lote, **OBJETO:** aquisição futura de medidor de vazão ultrassônico para tubulações. **DATA DE ABERTURA:** 06 de setembro de 2019, às 10h30min. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:C959984F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº035/2019 - REGISTRO DE PREÇOS -

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Pregão Presencial nº 035/2019, que tem por OBJETO a aquisição futura e eventual de materiais ambulatoriais. Licitação do tipo menor preço por item. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA**: O RECEBIMENTO** dos Envelopes n° 01 – Proposta de Preço e n° 02 – Documentos para Habilitação, dar-se-á até às **08h30min do dia 04 de setembro de 2019**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado Avenida Osvaldo de Souza, 124, na cidade de São Martinho – RS. A ABERTURA dos Envelopes n° 01 – Proposta de Preço e n° 02 – Documentos para Habilitação, **dar-se-á até às 09h00min do dia 04 de setembro de 2019**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Avenida Osvaldo de Souza, 124, na cidade de São Martinho – RS. Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, de segunda a quinta, de manhã das 08h:00min às 11h:45min, de tarde das 13h30min às 17:10min, e na sexta das 07h:00min as 13h:00min

São Martinho/RS, 21 de agosto de 2019.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:2B757579

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Ref. edital de Pregão Presencial nº 26/2019

O Município de São Sepé, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, modificação no edital de Pregão Presencial nº 26/2019, sob Processo Administrativo nº 1.997/2019, para contratação de empresa para a realização de vistorias e emissão de pareceres técnicos para licenças ambientais. Demais itens permanecem inalterados. Abertura das Propostas: 05/09/2019, às 10 horas. O edital de alteração se encontra à disposição no endereço eletrônico www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 21 de agosto de 2019.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:8C22EB34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 172/2019 PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Contrato Nº 172/2019 – O CONTRATADO trabalhará para o CONTRATANTE na função de Oficineiro Artesanato Indígena, com carga horária de 20:00h (vinte horas) semanais, a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social/SMAS.
Prazo: 20 (vinte) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove) a 25 (vinte e cinco) de agosto de 2020 (dois mil e vinte), podendo ser prorrogado se mantida a excepcionalidade.

Valor: R$ 512,45 (Quinhentos e doze reais e quarenta e cinco centavos) mês.
Partes: Município de São Valério do Sul/ **GIOVANE TELMO FONGUE**

São Valério do Sul – RS, 20 de agosto de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliséia Teresinha Radin Plein
Código Identificador:3B7E19AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL23/2019

O MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, torna Público, o resultado do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 23/2019.
Objeto: Edital de Pregão Presencial para a Aquisição dePeças para Strada IXT 9320.
Adjudicado:
VESAL VEICULOS SANTO AUGUSTO EIRELI, CNPJ: 89.758.981/0001-44. Valor R$ 3.100,00 (Três Mil e Cem Reais).

São Valério do Sul, RS, 19 de agosto de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliséia Teresinha Radin Plein
Código Identificador:824BC773

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 175/2019 PREGÃO PRESENCIAL23/2019

Contrato Nº 175/2019 – Fornecimento de Peças para Strada IXT 9320. Prazo: 31 de dezembro de 2019. Valor: 3.100,00 (Três Mil e Cem Reais). Partes: Município de São Valério do Sul/ **VESAL VEICULOS SANTO AUGUSTO EIRELI,** CNPJ: 89.758.981/0001-44.
Dotação Orçamentária:
Órgão: 05 – SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SMAMA
Unidade Orçamentária: 0501 Sec Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SMAMA
Proj/Atividade: 2,022– Manutenção e Conservação de máquinas e/ou veículos- SMAMA
3390 30 00 00 000 Material de Consumo (Cod Acesso 142)

São Valério do Sul, RS, 21 de agosto de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliséia Teresinha Radin Plein
Código Identificador:E4641450

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2019

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supra mencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para Prestação de Serviços de BORRACHARIA, GEOMETRIA, CAMBAGEM E BALANCEAMENTO dos veículos pesados da Frota Municipal, pelo prazo de 12 meses, a contar de 21 de Agosto de 2019, cujos preços unitários serão divulgados no mural e na Internet, tendo sido firmadas as seguintes Atas de Registro de Preços:
Ata de Registro de Preços nº 114/2019 – D´CARROS CENTER COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS E PNEUS LTDA.
Ata de Registro de Preços nº 115/2019 – ILSO DA ROSA.
Ata de Registro de Preços nº 116/2019 – ALVES & ALVES COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES AUTO CENTER LTDA.
Ata de Registro de Preços nº 117/2019 – RONALDO DOS SANTOS ALVES ME.

Taquara, 19 de Agosto de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:EAE04BC3

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019

Abertura: 03 de Setembro de 2019 às 09h00min / Tipo: Menor Preço POR ITEM / Objeto: Constitui objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE VEÍCULO para a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, conforme especificações e quantidades especificadas no ANEXO III.
O Edital encontra-se disponível no site Licitacon Cidadão (TCE-RS) / ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 21 de Agosto de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:7DD4FD7C

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

O Prefeito Municipal de Taquara/RS, no uso de suas atribuições, resolve SUSPENDER a licitação em epígrafe, visto que o Município recebeu impugnações ao Edital e encaminhou as dúvidas ao CREA/RS, porém as respostas não chegarão antes da data marcada para o certame.

Taquara, 21 de Agosto de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:86CE45E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 167/2019.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 167/2019. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 12 de setembro de 2019** estará recebendo propostas para a **aquisição de Pneus, Protetores e Câmaras, destinados a Frota Municipal da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal da Zona Sul do Município.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no

endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:7DB64DBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2019

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2019 (aquisição de material de Higiene e Limpeza para a manutenção da Prefeitura Municipal de Tramandaí). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **ADEJOR DO BRASIL LTDA – ME * - Item nº05:** Quantidade:2000 unidades, Valor unitário:R$ 7,56, **Item nº30:** Quantidade:100 bombonas, Valor unitário:R$ 23,10, * **BECKER COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA – EPP * - Item nº16:** Quantidade:1000 unidades, Valor unitário:R$ 4,45, **Item nº32:** Quantidade:2500 unidades, Valor unitário:R$ 6,10, **Item nº33:** Quantidade:2500 unidades, Valor unitário:R$ 7,00, **Item nº40:** Quantidade:300 unidades, Valor unitário:R$ 6,50, * **BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI – EPP * - Item nº23:** Quantidade:1000 fardos, Valor unitário:R$ 67,80, * **GABRIELA TORRES RAUBER * - Item nº06:** Quantidade:50 unidades, Valor unitário:R$ 107,00, **Item nº08:** Quantidade:2500 pacotes, Valor unitário:R$ 5,05, **Item nº09:** Quantidade:300 pacotes, Valor unitário:R$ 3,45, **Item nº18:** Quantidade:300 pacotes, Valor unitário:R$ 4,30, **Item nº22:** Quantidade:250 unidades, Valor unitário:R$ 18,20, **Item nº24:** Quantidade:100 fardos, Valor unitário:R$ 16,90, **Item nº38:** Quantidade:60 unidades, Valor unitário:R$ 38,07, **Item nº41:** Quantidade:100 unidades, Valor unitário:R$ 36,40, * **GEORGE DE OLIVEIRA MACHADO EIRELI * - Item nº36:** Quantidade:400 pacotes, Valor unitário:R$ 27,45, * **GD ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI * - Item nº02:** Quantidade:2000 litros, Valor unitário:R$ 7,55, **Item nº34:** Quantidade:500 pacotes, Valor unitário:R$ 60,88, * **LIMPEFAR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME * - Item nº03:** Quantidade:300 unidades, Valor unitário:R$ 35,85, **Item nº13:** Quantidade:500 unidades, Valor unitário:R$ 15,70, **Item nº21:** Quantidade:1000 pares, Valor unitário:R$ 12,95, **Item nº27:** Quantidade:500 unidades, Valor unitário:R$ 12,75, * **MAEPE MATERIAIS PARA EMPRESAS LTDA – ME * - Item nº29:** Quantidade:5000 pacotes, Valor unitário:R$ 8,30, * **PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA – EPP * - Item nº10:** Quantidade:2000 bombonas, Valor unitário:R$ 13,90, **Item nº20:** Quantidade:2000 unidades, Valor unitário:R$ 5,30, **Item nº28:** Quantidade:400 unidades, Valor unitário:R$ 4,98, **Item nº31:** Quantidade:200 unidades, Valor unitário:R$ 2,55, * **SAJORO DISTRIBUIDORA LTDA – ME * - Item nº04:** Quantidade:300 unidades, Valor unitário:R$ 19,60, **Item nº07:** Quantidade:200 unidades, Valor unitário:R$ 29,90, **Item nº11:** Quantidade:300 unidades, Valor unitário:R$ 3,80, **Item nº12:** Quantidade:500 unidades, Valor unitário:R$ 2,50, **Item nº14:** Quantidade:50 fardos, Valor unitário:R$ 23,95, **Item nº15:** Quantidade:1500 unidades, Valor unitário:R$ 1,88, **Item nº17:** Quantidade:300 caixas, Valor unitário:R$ 5,25, **Item nº26:** Quantidade:1000 unidades, Valor unitário:R$ 13,70, * **VIDEQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI – EPP * - Item nº01:** Quantidade:2000 bombonas, Valor unitário:R$ 10,90, **Item nº19:** Quantidade:1500 unidades, Valor unitário:R$ 4,90, **Item nº25:** Quantidade:400 bombonas, Valor unitário:R$ 18,20, **Item nº37:** Quantidade:1000 unidades, Valor unitário:R$ 5,00, * **WE COMÉRCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS EIRELI - ME * - Item nº35:** Quantidade:500 pacotes, Valor unitário:R$ 36,85, **Item nº39:** Quantidade:1500 unidades, Valor unitário:R$ 13,10.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:E1F038C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2019

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2019 (aquisição de curativos especiais para uso exclusivo no Programa Melhor em Casa (EMAD)). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MEDICO HOSPITALAR – EIRELI * - Item nº09:** Quantidade:1125 UNIDADES, Valor unitário:R$ 99,00, * **ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS – ME * - Item nº01:** Quantidade:200 UNIDADES, Valor unitário:R$ 75,00, **Item nº02:** Quantidade:150 UNIDADES, Valor unitário:R$ 89,00, **Item nº03:** Quantidade:100 UNIDADES, Valor unitário:R$ 5,46, **Item nº05:** Quantidade:800 TUBOS, Valor unitário:R$ 45,00, **Item nº07:** Quantidade:100 FRASCOS, Valor unitário:R$ 16,00, **Item nº08:** Quantidade:375 UNIDADES, Valor unitário:R$ 99,00, **Item nº11:** Quantidade:100 UNIDADES, Valor unitário:R$ 105,00, **Item nº12:** Quantidade:300 UNIDADES, Valor unitário:R$ 105,00, **Item nº13:** Quantidade:300 UNIDADES, Valor unitário:R$ 151,00, **Item nº14:** Quantidade:300 UNIDADES, Valor unitário:R$ 215,00, **Item nº19:** Quantidade:10 UNIDADES, Valor unitário:R$ 155,00, **Item nº20:** Quantidade:10 UNIDADES, Valor unitário:R$ 155,00, **Item nº21:** Quantidade:10 UNIDADES, Valor unitário:R$ 155,00, **Item nº22:** Quantidade:10 UNIDADES, Valor unitário:R$ 155,00, **Item nº23:** Quantidade:10 UNIDADES, Valor unitário:R$ 155,00, **Item nº24:** Quantidade:10 UNIDADES, Valor unitário:R$ 155,00, **Item nº25:** Quantidade:10 UNIDADES, Valor unitário:R$ 155,00, **Item nº26:** Quantidade:10 UNIDADES, Valor unitário:R$ 155,00, **Item nº27:** Quantidade:10 UNIDADES, Valor unitário:R$ 155,00, **Item nº28:** Quantidade:10 UNIDADES, Valor unitário:R$ 173,00, **Item nº29:** Quantidade:10 UNIDADES, Valor unitário:R$ 173,00, * **SAMYRAS EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA – ME * - Item nº04:** Quantidade:800 UNIDADES, Valor unitário:R$ 35,00, **Item nº06:** Quantidade:150 UNIDADES, Valor unitário:R$ 75,00, **Item nº10:** Quantidade:150 UNIDADES, Valor unitário:R$ 105,00, **Item nº15:** Quantidade:200 UNIDADES, Valor unitário:R$ 55,00, **Item nº16:** Quantidade:100 UNIDADES, Valor unitário:R$ 50,00, **Item nº18:** Quantidade:200 UNIDADES, Valor unitário:R$ 45,00, **Item nº30:** Quantidade:800 UNIDADES, Valor unitário:R$ 25,00.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:B3D86C2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 063/19**, com **ALVARO MARQUES TEIXEIRA**, cujo objeto é contratação de Leiloeiro para o leilão a ser realizado no dia 19/09/2019, às 14:00 horas. **Valor percentual:** 5% (Cinco por cento) do lance vencedor. **Prazo de execução:** até o dia 19/09/2019. **Data da assinatura:** 06 de agosto de 2019. **Contrato nº 064/19**, com **ANA PAULA BLAUTH - ME**, cujo objeto é a prestação de serviço de arbitragem de jogos de futsal da categoria adulto masculino 2019 e arbitragem de jogos de futsal da categoria adulto feminino 2019, previsto para realizar-se durante os dias 09/08/2019 à 26/10/2019. **Valor unitário:** Item 1 - Arbitragem de jogos futsal categoria masculino R$ 239,00, Item 2 - Arbitragem de jogos futsal categoria feminino R$ 169,00. **Prazo de execução:** do 09/08/2019 à 26/10/2019. **Data da assinatura:** 09 de agosto de 2019. **Contrato nº 065/19**, com **JULIANA SANTOS CONSULTORIA E ASSESSORIA - ME**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço em assessoria e consultoria em Gestão de Saúde Pública. **Valor mensal:** R$ 8.500,00. **Prazo de execução:** do 09/08/2019 à 26/10/2019. **Data da assinatura:** 19 de agosto de 2019. **Contrato nº 066/19**, com **CLINICA VETERINARIA 4 PARA LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços médico veterinários, de serviços emergenciais, consultas, procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos de esterilização e

implantação de microchips, internação, exames de imagem e laboratoriais em cães e gatos encontrados em via pública do Município de Três Coroas – RS. **Prazo de vigência:** 12 meses a contar do dia 19/08/2019. **Data da assinatura:** 19 de agosto de 2019. **Contrato nº 067/19**, com **ANA PAULA BLAUTH - ME**, cujo objeto é a prestação de serviço de arbitragem 19º Torneio de Integração de Pais/Professores/Servidores, previsto para realizar-se durante os dias 18/08/2019 à 06/10/2019. **Valor unitário:** R$ 598,00. **Prazo de execução:** do dia 18/08/2019 à 06/10/2019. **Data da assinatura:** 20 de agosto de 2019

Três Coroas, 20 de agosto de 2019

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:914A3723

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados que estará procedendo a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n° 058/2019 Registro de Preços. **Objeto**: Materiais de expediente. **Sessão de Lances**: 13 horas do dia 05 de setembro de 2019. **Edital disponível em:** Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. **Informações:** (51) 3546-7800.

Três Coroas, 22 de agosto de 2019.

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:FC70262A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 56/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 4 de setembro de 2019 às 14 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6314 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 21 AGOSTO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:A3153827

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 57/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA REFORMA DE CERCAS E CURRAIS LOCALIZADOS NO PARQUE CAMBOATÁ
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 4 de setembro de 2019 às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6314 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 21 AGOSTO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:6860D423

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n.º 100/2019
Termo Aditivo n.º 01
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: GABRIEL KUBIAKI - ME
Objeto do aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo período de 21 de agosto a 20 de setembro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 21 AGOSTO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:64583240

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n.º 139/2019
Contratante: Município de Triunfo
Contratado: BOA VISTA LTDA - ME
Objeto do contrato: Locação de veículo de passeio com motorista e demais insumos – Item 06 (13.000 km).
Vigência do contrato: O presente contrato entrará em vigor a contar da data de 20 de agosto de 2019 e vigerá até 19 de outubro de 2019, ou até atingir o limite de 13.000 km, se isso ocorrer antes.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 21 AGOSTO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:2E80A651

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2019, às 8h e 30min do dia 04 de Setembro de 2019, que visa a Aquisição de Equipamentos Eletrônicos e Eletrodomésticos, através do site: http://www.portaldecompraspublicas.com.br/.
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520/02. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site www.tuparendi.rs.gov.br ou poderão ser solicitados pelos e-mails: licitacao@tuparendi.rs.gov.br e licitatuparendi@gmail.com .

Tuparendi, 20 de Agosto de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:A11BAC66

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº023/2019 PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº018/2019

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº023/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE – RS** comunica aos interessados a abertura do **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 023/2019 – PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº018/2019.** Objeto: **Aquisição de Material Permanente**. Ficando a data de abertura: 04/09/2019. Horário: 08:30 horas. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Vale Verde, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085 ou 3655-9086, pelo e-mail financas@valeverde.rs.gov.br ou editais na íntegra no site www.valeverde.rs.gov.br – link Setor de Licitações.

Vale Verde, 21 de Agosto de 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:B554F889

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que está procedendo ao Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviços de sessões de fisioterapia domiciliar, para atender pacientes do SUS. Os credenciamentos poderão ser encaminhados a partir do dia **23/08/2019**, mediante requerimento no Protocolo da Prefeitura Municipal. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000, ramal 211.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21/08/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:D70E8D3B

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ANULAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 015/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, a **ANULAÇÃO** do edital de Concorrência nº 015/2019, com fundamento no Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21/08/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:F7AE1BA5

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 024/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que houve alteração no Edital em epígrafe, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, em Emeis do município. Assim sendo a sessão de abertura das propostas fica agendada para as 09 horas do dia 23/09/2019, Cópia da Alteração e maiores informações poderão ser obtidas através da Internet, no sítio www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000, ramal 211.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21/08/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:B0259418

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 052/2019: Aquisição de equipamentos esportivos para sala de musculação conforme Contrato de Repasse nº 875414/2018/ME/Caixa. Abertura dia 03/09/2019, às 09h.
Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 21 de agosto de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:24275601

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

TP nº 015/2019: Contratação de empresa para execução de obra de sistema de esgoto cloacal e pluvial na galeria Santo Antônio, etapas 01 e 02. Cadastro até 03/9/2019. Abertura dia 06/9/2019 às 9h.
Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 21 de agosto de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:9B4F4DEE

SECRETARIA DE GOVERNO
ADESÃO A OUTRO ÓRGÃO

Adesão 003/2019: Adesão ao Edital de **Pregão Eletrônico Nº 012/2018**, por intermédio do Consórcio Público do Extremo Sul - COPES, para aquisição de licença de software de Inteligência Fiscal DES-IF para gestão, auditoria e cobrança do ISSQN de 05 Instituições Financeiras, com Suporte Técnico Tributário da empresa SIGESP Soluções para Gestão Pública e Privada Ltda.

Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 21 de agosto de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:53D0BFFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 166-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **05 de setembro de 2019 às 14h** ocorrerá pregão presencial para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA,** conforme **Edital de nº 195-2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 20 de agosto de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Machado Cardoso
Código Identificador:C0D88FDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETÔNICO 169-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **06 de setembro de 2019 às 14h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE SMARTPHONES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE,** conforme **Edital de nº 196-2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 20 de agosto de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Machado Cardoso
Código Identificador:6549C43D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 168-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **11 de setembro de 2019, às 14 horas**, ocorrerá Tomada de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR O PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO DA E.M.E.F. LOBINHO GUARÁ ,** conforme n° de **Edital 194-2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 20 de agosto de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Machado Cardoso
Código Identificador:2A63541B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA 134-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **01 de outubro de 2019 às 14h** ocorrerá concorrência para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA E TRANSPORTE ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ,** conforme **Edital de nº 193-2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 20 de agosto de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Machado Cardoso
Código Identificador:87B1422C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 091/2019

CONTRATO Nº 091/2019, Processo Administrativo nº 12141/2018, Pregão Eletrônico - registro de preços N° 015/2018, ata de registros de preços Nº 090/2018 da cidade de Sapucaia do Sul/ RS, e RPO processo administrativo nº 16145/2019, Inexigibilidade de Licitação n° 55/2019 da cidade de Alvorada/ RS.
Objeto: Aquisição de coletes balísticos para uso dos servidores da Guarda Municipal de Alvorada, para suprir as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.
Contratada: ARMA TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE BLINDAGENS LTDA
Valor total do contrato é de R$ 34.366,00 (trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais), conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	**COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA MASCULINO TAMANHO M** Colete a prova de balas; nível II-A, (com resistência a projeteis. 40S&W FMJ-322 m/s e 9mm FMJ RN 341m/s).	Un	17	R$ 583,00	R$ 9.911,00

	para proteção das costas, tórax, abdômen e das laterais do tronco do usuário, de forma que no mínimo toda a área vital acima da cintura e abaixo do pescoço fiquem protegidas e que atenda aos requisitos da Norma NU Standard 0101.04. Modelo Ostensivo Masculino. Tamanho M.				
02	**COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA MASCULINO TAMANHO GG** Colete a prova de balas; nível II-A, (com resistência a projeteis. 40S&W FMJ-322 m/s e 9mm FMJ RN 341m/s), para proteção das costas, tórax, abdômen e das laterais do tronco do usuário, de forma que no mínimo toda a área vital acima da cintura e abaixo do pescoço fiquem protegidas e que atenda aos requisitos da Norma NU Standard 0101.04. Modelo Ostensivo Masculino. Tamanho GG.	Un	15	R$ 642,00	R$ 9.630,00
03	**COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA MASCULINO TAMANHO G** Colete a prova de balas; nível II-A, (com resistência a projeteis. 40S&W FMJ -322 m/s e 9mm FMJ RN 341m/s), para proteção das costas, tórax, abdômen e das laterais do tronco do usuário, de forma que no mínimo toda a área vital acima da cintura e abaixo do pescoço fiquem protegidas e que atenda aos requisitos da Norma NU Standard 0101.04. Modelo Ostensivo Masculino. Tamanho G.	Un	25	R$ 593,00	R$ 14.825,00
Valor total					**34.366,00**

Alvorada, 22 de agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Cristina dos Santos
Código Identificador:BE4734FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2019

Ata de registro de preços nº 108/2019, Pregão Eletrônico nº 031/2019.
Objeto: Aquisição futura e parcelada de material elétrico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a demanda do Departamento de Iluminação Pública.
Contratada: **Dipar Ferragens Eireli**

Item	Cota	Descrição	Un	QT	Valor Un.	Marca
18	**EXCLUSIVA**	CABO 10MM: Cabo quadriplex x 10mm.	M	10.000	R$ 3,98	CMR

Alvorada, 22de agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:79286E65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2019

Ata de registro de preços nº 184/2019, Pregão Eletrônico nº 046/2019.
Objeto contratação de empresa visando o fornecimento de fardamentos esportivos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, conforme descrição detalhada dos itens.
Contratada: **Rodrigo Machado Mello 85444383004**

Item	Descrição	Unid.	Qtd	Valor Unit.
1	FARDAMENTO MASCULINO M: Camiseta e calção: Confeccionado em tecido 100% poliéster, multifilamento, com acabamento em dry, com fio de no mínimo 72 filamentos e gramatura de 120g/m² a 130g/m e gramatura de 145 g/m² com tolerância de +ou- 5%, 4,05 de rendimento (m/kg) com tolerância de +ou- 5%, solidez à lavagem (isso 105-c06) maior ou igual a 4 e solidez à fricção seco e úmido (isso 105 x 12) - seco maior ou igual a 4 e úmido maior ou igual ³/4, personalizado em transfer sublimático. Numeração das camisas deverá aparecer tanto na frente (tamanho reduzido) e atrás tamanho padrão. Cores a definir. Meião: Confeccionado em tecido 61% poliamida, 36% algodão e 03% elastano, com tolerância de + ou- 5%. Cores a definir. Composição do conjunto: 01 camiseta 01 calção 01 meião **Marca: Própria**	CJTO	60	R$ 44,00
2	FARDAMENTO MASCULINO G: Camiseta e calção: Confeccionado em tecido 100% poliéster, multifilamento, com acabamento em dry, com fio de no mínimo 72 filamentos e gramatura de 120g/m² a 130g/m e gramatura de 145 g/m² com tolerância de +ou- 5%, 4,05 de rendimento (m/kg) com tolerância de +ou- 5%, solidez à lavagem (isso 105-c06) maior ou igual a 4 e solidez à fricção seco e úmido (isso 105 x 12) - seco maior ou igual a 4 e úmido maior ou igual ³/4, personalizado em transfer sublimático. Numeração das camisas deverá aparecer tanto na frente (tamanho reduzido) e atrás tamanho padrão. Cores a definir. Meião: Confeccionado em tecido 61% poliamida, 36% algodão e 03% elastano, com tolerância de + ou- 5%.Cores a definir. Composição do conjunto: 01 camiseta 01 calção 01 meião **Marca: Própria**	CJTO	80	R$ 44,00
3	FARDAMENTO MASCULINO GG: Camiseta e calção: Confeccionado em tecido 100% poliéster, multifilamento, com acabamento em dry, com fio de no mínimo 72 filamentos e gramatura de 120g/m² a 130g/m e gramatura de 145 g/m² com tolerância de +ou- 5%, 4,05 de rendimento (m/kg) com tolerância de +ou- 5%, solidez à lavagem (isso 105-c06) maior ou igual a 4 e solidez à fricção seco e úmido (isso 105 x 12) - seco maior ou igual a 4 e úmido maior ou igual ³/4, personalizado em transfer sublimático. Numeração das camisas deverá aparecer tanto na frente (tamanho reduzido) e atrás tamanho padrão. Cores a definir. Meião: Confeccionado em tecido 61% poliamida, 36% algodão e 03% elastano, com tolerância de + ou- 5%. Cores a definir. Composição do conjunto: 01 camiseta 01 calção 01 meião **Marca: Própria**	CJTO	130	R$ 44,00
4	FARDAMENTO MASCULINO XGG:	CJTO	40	R$ 44,00

	Camiseta e calção: Confeccionado em tecido 100% poliéster, multifilamento, com acabamento em dry, com fio de no mínimo 72 filamentos e gramatura de 120g/m² a 130g/m e gramatura de 145 g/m² com tolerância de +ou- 5%, 4,05 de rendimento (m/kg) com tolerância de +ou- 5%, solidez à lavagem (isso 105-c06) maior ou igual a 4 e solidez à fricção seco e úmido (isso 105 x 12) - seco maior ou igual a 4 e úmido maior ou igual ³/4, personalizado em transfer sublimático. Numeração das camisas deverá aparecer tanto na frente (tamanho reduzido) e atrás tamanho padrão. Cores a definir. Meião: Confeccionado em tecido 61% poliamida, 36% algodão e 03% elastano, com tolerância de + ou- 5%. Cores a definir. Composição do conjunto: 01 camiseta 01 calção 01 meião **Marca: Própria**			
5	FARDAMENTO FEMININO M: Camiseta e calção: Confeccionado em tecido 100% poliéster, multifilamento, com acabamento em dry, com fio de no mínimo 72 filamentos e gramatura de 120g/m² a 130g/m e gramatura de 145 g/m² com tolerância de +ou- 5%, 4,05 de rendimento (m/kg) com tolerância de +ou- 5%, solidez à lavagem (isso 105-c06) maior ou igual a 4 e solidez à fricção seco e úmido (isso 105 x 12) - seco maior ou igual a 4 e úmido maior ou igual ³/4, personalizado em transfer sublimático. Numeração das camisas deverá aparecer tanto na frente (tamanho reduzido) e atrás tamanho padrão. Cores a definir. Meião: Confeccionado em tecido 61% poliamida, 36% algodão e 03% elastano, com tolerância de + ou- 5%. Cores a definir. Composição do conjunto: 01 camiseta 01 calção 01 meião **Marca: Própria**	CJTO	20	R$ 44,00
6	FARDAMENTO FEMININO G: Camiseta e calção: Confeccionado em tecido 100% poliéster, multifilamento, com acabamento em dry, com fio de no mínimo 72 filamentos e gramatura de 120g/m² a 130g/m e gramatura de 145 g/m² com tolerância de +ou- 5%, 4,05 de rendimento (m/kg) com tolerância de +ou- 5%, solidez à lavagem (isso 105-c06) maior ou igual a 4 e solidez à fricção seco e úmido (isso 105 x 12) - seco maior ou igual a 4 e úmido maior ou igual ³/4, personalizado em transfer sublimático. Numeração das camisas deverá aparecer tanto na frente (tamanho reduzido) e atrás tamanho padrão. Cores a definir. Meião: Confeccionado em tecido 61% poliamida, 36% algodão e 03% elastano, com tolerância de + ou- 5%. Cores a definir. Composição do conjunto: 01 camiseta 01 calção 01 meião **Marca: Própria**	CJTO	30	R$ 44,00
7	FARDAMENTO FEMININO GG: Camiseta e calção: Confeccionado em tecido 100% poliéster, multifilamento, com acabamento em dry, com fio de no mínimo 72 filamentos e gramatura de 120g/m² a 130g/m e gramatura de 145 g/m² com tolerância de +ou- 5%, 4,05 de rendimento (m/kg) com tolerância de +ou- 5%, solidez à lavagem (isso 105-c06) maior ou igual a 4 e solidez à fricção seco e úmido (isso 105 x 12) - seco maior ou igual a 4 e úmido maior ou igual ³/4, personalizado em transfer sublimático. Numeração das camisas deverá aparecer tanto na frente (tamanho reduzido) e atrás tamanho padrão. Cores a definir. Meião: Confeccionado em tecido 61% poliamida, 36% algodão e 03% elastano, com tolerância de + ou- 5%. Cores a definir. Composição do conjunto: 01 camiseta 01 calção 01 meião **Marca: Própria**	CJTO	30	R$ 44,00
8	FARDAMENTO FEMININO XGG: Camiseta e calção: Confeccionado em tecido 100% poliéster, multifilamento, com acabamento em dry, com fio de no mínimo 72 filamentos e gramatura de 120g/m² a 130g/m e gramatura de 145 g/m² com tolerância de +ou- 5%, 4,05 de rendimento (m/kg) com tolerância de +ou- 5%, solidez à lavagem (isso 105-c06) maior ou igual a 4 e solidez à fricção seco e úmido (isso 105 x 12) - seco maior ou igual a 4 e úmido maior ou igual ³/4, personalizado em transfer sublimático. Numeração das camisas deverá aparecer tanto na frente (tamanho reduzido) e atrás tamanho padrão. Cores a definir. Meião: Confeccionado em tecido 61% poliamida, 36% algodão e 03% elastano, com tolerância de + ou- 5%. Cores a definir. Composição do conjunto: 01 camiseta 01 calção 01 meião **Marca: Própria**	CJTO	5	R$ 43,91

Alvorada, 22de agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:77587B7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2019

Ata de registro de preços nº 199/2019, Pregão Eletrônico nº 039/2019.
Objeto: Contratação de empresa de locação de ônibus com motorista, conforme descrição detalhada dos itens
Contratada: **Top Sul Eireli – ME**

Item	Descrição	Unid.	Qtd	Valor Unit.
1	ÔNIBUS PARA VISITAR MUSEU DA PUC: Prestação de serviço de locação de veículo tipo ônibus, com banheiro, ar condicionado, com capacidade de transportar no mínimo 41 (quarenta e um) passageiros, para ficar à disposição da SMTASC e seus respectivos órgão e setores, no transporte de idosos, crianças e adolescentes, para fora do município. **Marca: Marcopolo**	SERV	7	R$ 698,00
2	ÔNIBUS PARA VISITAR CASA DE CULTURA MARIO QUINTANA: Prestação de serviço de locação de veículo tipo ônibus, com banheiro, ar condicionado, com capacidade de transportar no mínimo 41 (quarenta e um) passageiros, para ficar à disposição da SMTASC e seus respectivos órgão e setores, no transporte de idosos, crianças e adolescentes, para fora do município. **Marca: Marcopolo**	SERV	7	R$ 615,00
3	ÔNIBUS PARA VISITAR PLANETÁRIO: Prestação de serviço de locação de veículo tipo ônibus, com banheiro, ar condicionado, com capacidade de transportar no mínimo 41 (quarenta e um) passageiros, para ficar à disposição da SMTASC e seus respectivos órgão e setores, no transporte de idosos, crianças e adolescentes, para fora do município. **Marca: Marcopolo**	SERV	5	R$ 615,00
4	ÔNIBUS PARA VISITAR ACAMPAMENTO FARROUPILHA–ALVORADA: Prestação de serviço de locação de veículo tipo ônibus, com banheiro, ar condicionado, com capacidade de transportar no mínimo 41 (quarenta e um) passageiros, para ficar à disposição da SMTASC e seus respectivos órgão e setores, no transporte de idosos, crianças e adolescentes, para fora do município.	SERV	2	R$ 698,00

	Marca: Marcopolo			
5	ÔNIBUS PARA VISITAR CENTRO HISTÓRICO DE POA: Prestação de serviço de locação de veículo tipo ônibus, com banheiro, ar condicionado, com capacidade de transportar no mínimo 41 (quarenta e um) passageiros, para ficar à disposição da SMTASC e seus respectivos órgão e setores, no transporte de idosos, crianças e adolescentes, para fora do município. **Marca: Marcopolo**	SERV	5	R$ 615,00
6	ÔNIBUS PARA VISITAR FEIRA DO LIVRO POA: Prestação de serviço de locação de veículo tipo ônibus, com banheiro, ar condicionado, com capacidade de transportar no mínimo 41 (quarenta e um) passageiros, para ficar à disposição da SMTASC e seus respectivos órgão e setores, no transporte de idosos, crianças e adolescentes, para fora do município. **Marca: Marcopolo**	SERV	5	R$ 598,00
7	ÔNIBUS PARA VISITAR PARQUE GERMÂNIA POA: Prestação de serviço de locação de veículo tipo ônibus, com banheiro, ar condicionado, com capacidade de transportar no mínimo 41 (quarenta e um) passageiros, para ficar à disposição da SMTASC e seus respectivos órgão e setores, no transporte de idosos, crianças e adolescentes, para fora do município. **Marca: Marcopolo**	SERV	6	R$ 598,00
8	ÔNIBUS PARA VISITAR JARDIM BOTÂNICO: Prestação de serviço de locação de veículo tipo ônibus, com banheiro, ar condicionado, com capacidade de transportar no mínimo 41 (quarenta e um) passageiros, para ficar à disposição da SMTASC e seus respectivos órgão e setores, no transporte de idosos, crianças e adolescentes, para fora do município. **Marca: Marcopolo**	SERV	6	R$ 598,00
9	ÔNIBUS PARA VISITAR GRAMADO/CANELA: Prestação de serviço de locação de veículo tipo ônibus, com banheiro, ar condicionado, com capacidade de transportar no mínimo 41 (quarenta e um) passageiros, para ficar à disposição da SMTASC e seus respectivos órgão e setores, no transporte de idosos, crianças e adolescentes, para fora do município. **Marca: Marcopolo**	SERV	10	R$ 1.482,00
10	ÔNIBUS PARA VISITAR PARQUE MARINHA DO BRASIL: Prestação de serviço de locação de veículo tipo ônibus, com banheiro, ar condicionado, com capacidade de transportar no mínimo 41 (quarenta e um) passageiros, para ficar à disposição da SMTASC e seus respectivos órgão e setores, no transporte de idosos, crianças e adolescentes, para fora do município. **Marca: Marcopolo**	SERV	5	R$ 615,00
11	ÔNIBUS PARA VISITAR NOVA PETRÓPOLIS: Prestação de serviço de locação de veículo tipo ônibus, com banheiro, ar condicionado, com capacidade de transportar no mínimo 41 (quarenta e um) passageiros, para ficar à disposição da SMTASC e seus respectivos órgão e setores, no transporte de idosos, crianças e adolescentes, para fora do município. **Marca: Marcopolo**	SERV	5	R$ 1.298,00
12	ÔNIBUS PARA VISITAR PRAÇA DO DMAE – POA: Prestação de serviço de locação de veículo tipo ônibus, com banheiro, ar condicionado, com capacidade de transportar no mínimo 41 (quarenta e um) passageiros, para ficar à disposição da SMTASC e seus respectivos órgão e setores, no transporte de idosos, crianças e adolescentes, para fora do município. **Marca: Marcopolo**	SERV	5	R$ 615,00
13	ÔNIBUS PARA VISITAR USINA DO GASÔMETRO E ORLA DO GUAÍBA: Prestação de serviço de locação de veículo tipo ônibus, com banheiro, ar condicionado, com capacidade de transportar no mínimo 41 (quarenta e um) passageiros, para ficar à disposição da SMTASC e seus respectivos órgão e setores, no transporte de idosos, crianças e adolescentes, para fora do município. **Marca: Marcopolo**	SERV	7	R$ 615,00
14	ÔNIBUS PARA VISITAR PARQUE HARMONIA (REDENÇÃO): Prestação de serviço de locação de veículo tipo ônibus, com banheiro, ar condicionado, com capacidade de transportar no mínimo 41 (quarenta e um) passageiros, para ficar à disposição da SMTASC e seus respectivos órgão e setores, no transporte de idosos, crianças e adolescentes, para fora do município. **Marca: Marcopolo**	SERV	7	R$ 615,00
15	ÔNIBUS PARA VISITAR PARQUE EÓLICO, AEROCLUBE, LAGOA E MIRANTE (OSÓRIO): Prestação de serviço de locação de veículo tipo ônibus, com banheiro, ar condicionado, com capacidade de transportar no mínimo 41 (quarenta e um) passageiros, para ficar à disposição da SMTASC e seus respectivos órgão e setores, no transporte de idosos, crianças e adolescentes, para fora do município. **Marca: Marcopolo**	SERV	5	R$ 1.298,00
16	ÔNIBUS PARA VISITAR TORRES: Prestação de serviço de locação de veículo tipo ônibus, com banheiro, ar condicionado, com capacidade de transportar no mínimo 41 (quarenta e um) passageiros, para ficar à disposição da SMTASC e seus respectivos órgão e setores, no transporte de idosos, crianças e adolescentes, para fora do município. **Marca: Marcopolo**	SERV	4	R$ 1.798,00
17	ÔNIBUS PARA CINEMA SHOPPING STRIP CENTER: Prestação de serviço de locação de veículo tipo ônibus, com banheiro, ar condicionado, com capacidade de transportar no mínimo 41 (quarenta e um) passageiros, para ficar à disposição da SMTASC e seus respectivos órgão e setores, no transporte de idosos, crianças e adolescentes, para fora do município. **Marca: Marcopolo**	SERV	5	R$ 615,00
18	ÔNIBUS PARA CINEMA SHOPPING BOURBON WALLIG: Prestação de serviço de locação de veículo tipo ônibus, com banheiro, ar condicionado, com capacidade de transportar no mínimo 41 (quarenta e um) passageiros, para ficar à disposição da SMTASC e seus respectivos órgão e setores, no transporte de idosos, crianças e adolescentes, para fora do município. **Marca: Marcopolo**	SERV	5	R$ 615,00
19	ÔNIBUS PARA FABRICA DA FELICIDADE, COCA-COLA/FEMSA: Prestação de serviço de locação de veículo tipo ônibus, com banheiro, ar condicionado, com capacidade de transportar no mínimo 41 (quarenta e um) passageiros, para ficar à disposição da SMTASC e seus respectivos órgão e setores, no transporte de idosos, crianças e adolescentes, para fora do município. **Marca: Marcopolo**	SERV	1	R$ 615,00
20	ÔNIBUS PARA VISITAR FEIRA DAS PROFISSÕES PUC/RS: Prestação de serviço de locação de veículo tipo ônibus, com banheiro, ar condicionado, com capacidade de transportar no mínimo 41 (quarenta e um) passageiros, para ficar à disposição da SMTASC e seus respectivos órgão e setores, no transporte de idosos, crianças e adolescentes, para fora do município. **Marca: Marcopolo**	SERV	2	R$ 615,00
21	ÔNIBUS PARA VISITAR ACAMPAMENTO FARROUPILHA PORTO ALEGRE: Prestação de serviço de locação de veículo tipo ônibus, com banheiro, ar condicionado, com capacidade de transportar no mínimo 41 (quarenta e um) passageiros, para ficar à disposição da SMTASC e seus respectivos órgão e setores, no transporte de idosos, crianças e adolescentes, para fora do município. **Marca: Marcopolo**	SERV	4	R$ 699,00

Alvorada, 22de agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:3DAD7A45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2019

Ata de registro de preços nº 181/2019, Pregão Eletrônico nº 045/2019.

Objeto: Aquisição aquisição de premiação a ser distribuída aos participantes das atividades esportivas e culturais desenvolvidas pelo Município de Alvorada, conforme descrição detalhada dos itens.
Contratada: **Multi Troféus – Troféus e Medalhas Ltda.-ME**

Item	Descrição	Unid	Qtd Sec.	QtdTotal	Valor Unit.
01	**TROFÉU 85CM** Troféu de 85cm c/ base em mdf 24x16x16cm sobreposto de 2 canos de inox medindo 58cm. Anexos a esses canos, peça em alumínio polido redondo medindo 15cm de diametro nos dois canos alusivos ao trofeu de campeão da copa do brasil de 2012 e adesivo em vinil branco de alto brilho réplica copa do brasil 2012. **Marca: Multi.**	Un.	SMCEJ: 20	20	R$ 270,00
02	**TROFÉU 75CM** Troféu de 75cm c/ base em mdf 24x16x16cm sobreposto de 2 canos de inox medindo 48cm. Anexos a esses canos, peça em alumínio polido redondo medindo 15cm de diametro nos dois canos alusivos ao trofeu de campeão da copa do brasil de 2012 e adesivo em vinil branco de alto brilho réplica copa do brasil 2012. **Marca: Multi.**	Un.	SMCEJ: 20 SMED: 155	175	R$ 210,00
03	**TROFÉU 65CM** Troféu de 65cm c/ base em mdf 24x16x16cm sobreposto de 2 canos de inox medindo 38cm. Anexos a esses canos, peça em alumínio polido redondo medindo 15cm de diametro nos dois canos alusivos ao trofeu de campeão da copa do brasil de 2012 e adesivo em vinil branco de alto brilho réplica copa do brasil 2012. **Marca: Multi.**	Un.	SMCEJ: 20	20	R$ 210,00
04	**TROFÉU 158CM** Troféu em aluminio de 158 cm de altura c/ 4 suportes de sustentação. Base aveludada de 29x29 cm larg/comp e 2 cm de altura. Base2 aveludada de 26x26cm larg/comp e 29,5 cm de altura. 4 canos de sustentação de 24 cm de altura e 5 cm de diâmetro. Divisória de 26x26 cm de larg/comp e 2 cm de alt. 4 canos de sustentação de 24 cm de altura e 5 cm de diametro. Divisória de 26x26cm de larg/comp e 2 cm de alt. Cone de 20 cm de alt e 21 cm de diâmetro. Taça de 31 cm de altura e 26 cm de diâmetro. Alças douradas na taça de 6 mm de larg. E 18,5 cm de alt. Coroa no topo da taça medindo 9 cm e adesivo em vinil branco de alto brilho. **Marca: Multi.**	Un.	SMCEJ: 4	4	R$ 705,00
05	**TROFÉU 140CM** Troféu em aluminio de 140 cm de altura c/ 4 suportes de sustentação. Base aveluda da de 29x29 cm larg/comp e 2 cm de altura. Base2 aveludada de 26x26cm larg/comp e 29,5 cm de altura. 4 canos de sustentação de 42 cm de altura e 5 cm de diâmetro. Divisória de 26x26 cm de larg/comp e 2 cm de alt. 4 canos de sustentação de 24 cm de altura e 5 cm de diametro. Divisória de 26x26cm de larg/conp e 2 cm de alt. Cone de 20 cm de alt e 21 cm de diâmetro. Taça de 31 cm de altura e 26 cm de diâmetro. Alças douradas na taça de 6 mm de larg. E 18,5 cm de alt. Coroa no topo da taça medindo 9 cm e adesivo em vinil branco de alto brilho. **Marca: Multi.**	Un.	SMCEJ: 4	4	R$ 625,00
07	**TROFÉU 98CM** Troféu em aluminio medindo 98 cm de alt. Base aveludada 19x19cm, c/ cone 19x4cm, coroa circular baloada, taça com boca de 24cm diâmetro, c/ alça dourada 18x7cm detalhes holográficos e estatueta do esporte e adesivo em vinil branco de alto brilho. **Marca: Multi.**	Un.	SMCEJ: 6	6	R$ 375,67
09	**MEDALHA - OURO** Medalhas personalizadas em zamac em 3d, no banho de ouro envelhecido com fita personalizada em gorgurao c/ 80x2,5cm medindo na sua totalidade 7cm e adesivo em vinil branco de alto brilho com brasao e logo da secretaria conforme arte. **Marca: Multi.**	Un.	SMCEJ: 800 SMED: 710	1510	R$ 3,86
10	**MEDALHA - PRATA** Medalhas personalizadas em zamac em 3d, no banho de prata envelhecido com fita personalizada em gorgurao c/ 80x2,5cm medindo na sua totalidade 7cm e adesivo em vinil branco de alto brilho, com brasao e logo da secretaria conforme arte. **Marca: Multi.**	Un.	SMCEJ: 800 SMED: 600	1400	R$ 4,20
13	**TROFÉU DE VIDRO** Trofeu de vidro apicuado e lapidado 20x12cm. **Marca: Multi.**	Un.	SMCEJ: 100 SMED: 50	150	R$ 34,78
15	**MEDALHA** Medalha fundida em aço Zamac, na medida de 7,5cm de diâmetro, com a arte de um catavento, representando os cinco continentes. Na cor bronze. **Marca: Multi.**	Un.	SMTASC: 800	800	R$ 3,32

Alvorada, 22de agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:C0AE4D07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2019

Ata de registro de preços nº 187/2019, Pregão Eletrônico nº 044/2019.
Objeto: Aquisição e equipamento destinado a práticas físicas para instalação nas Unidades de Saúde do Município, conforme descrição detalhada dos itens.
Contratada: **Rotofabril Produtos e Serviços de Rotomoldagem Ltda.-EPP**

Item	Descrição	Unid.	Qtd	Valor Unit.
4	SIMULADOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL: Para um usuário. Simulador de Cavalgada. Fortalece os músculos dos membros inferiores, superiores e aumenta a capacidade cardiorrespiratória. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 4,75 mm; 3 mm; assento fabricado em chapa de aço carbono de no mínimo 240 x 340 x 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 1 (um) usuário e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. **Marca: MOBILEBRAS**	UN	5	R$ 981,00
5	SIMULADOR DE CAMINHADA INDIVIDUAL: Para um usuário. Simulador de Caminhada. Aumenta a mobilidade dos membros inferiores e desenvolve a coordenação motora. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm; Pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig. Permite a utilização de 1 (um) usuário e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. **Marca: MOBILEBRAS**	UN	5	R$ 1.023,00
6	ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO: Para dois usuários simultâneos. Movimento circular vertical dos membros superiores. Fortalece os membros superiores e melhora a flexibilidade das articulações dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, manípulos de baquelite, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos, tampas em metal externas. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. **Marca: MOBILEBRAS**	UN	5	R$ 947,00

Alvorada, 22de agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:43BD9D51

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 286/2019

O **MUNICÍPIO DE OSÓRIO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 88.814.181/0001-30, com sede na Av. Jorge Dariva nº 1251 em Osório/RS, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO,** de acordo com o artigo 12, § 2º, III da Lei Municipal nº 3.147/1999 e em conformidade com o Processo Administrativo n.º 337.179/2019, **NOTIFICA** as pessoas abaixo relacionadas, a comparecerem à Central de Fiscalização, para providências quanto as notificações:

Processo	Responsável	Local (setor/lote/lote ou endereço)	Providencia	Prazo (dias)
333579/19	MARIA JERONI SCHUTZ DE BORBA	RUA ARLINDO PEREIRA Nº420	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
330694/19	JOÃO GRASSI	RUA RAINHA GINGA M. T. Nº565	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
332264/19	ALEXANDRE MARQUES	RUA PALAMRES DO SUL Nº234	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
333576/19	GERENI DA SILVA AGOSTINHO	R. LUIZ B. DA S. NETO Nº269	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
330749/19	MARIONE JESUS DASILVA	R. VIRGILINO S. PEIXOTO Nº281	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
330696/19	MARIA CELOI PIRES	R. SIDONIO R. DE OLIVEIRA Nº149	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
328088/19	ANDRE SUHNEL DORNELE	R. 7 DE SETEMBRO Nº 1287	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
296915/18	JOSE DANIEL LUTZER	R. BORGES DE MEDEIROS Nº 26	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
308422/18	ROSIMERI DA SILVA	R. ELIZEU M.; DE CARDOSO Nº376	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
308301/19	ADRIANA MARIA PIRES	R. ALRLINDO PEREIRA Nº368	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
304109/18	ALCEU LEHR LEMOS	R. SALGADO FILHO Nº359	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
305866/18	MARIA JOCENI ALMEIDA NUNES	RUA TOLENTINO G. CORREA Nº1629	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
296805/19	ANTONIO BATISA DA SILVA	R. SALGADO FILHO Nº 148	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
309426/18	VITOR SEVERO AFONSO	R. PASSINHO Nº 209	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
308616/19	JUCIMARA LOPES DOS SANTOS	R. TERRA DE AREIA Nº540	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	**20**
308918/18	JOÃO VALDOMIRO TRISCH	R. TERRA DE AREIA Nº863	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
298830/18	ESPOLIO DE JORGE DA ROSA	R. 3 DE MAIO Nº 48	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
304957/18	MARIA MARTINS NUNES	R. GETULIO FERREIRA DA SILVA Nº78	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
308720/18	JOANA AUGUSTA SOUZA DA FONSECA	R. GARIBALDI Nº676	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
305761/18	CELINA ALCIDES DE BITENCOURT	RS 30 Nº563	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
309623/18	FABRICIO PROPP RAMOS	R. TERRA DE AREIA Nº 290	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
303985/19	ANICIA HORN BASSANI	R. JULIO DE CASTILHOS Nº 853	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
308627/19	JOÃO CARLOS DA SILVA GARCIA	R. TERRA DE AREIA Nº803	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
308485/18	ADAIR DA SILVA CANUTO	R. ÉLIZEU M. DE CARDOZONº840	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
307791/18	VARLI FRAGA RICARDO	R. GETULIO F. DA SILVA Nº 93	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
308327/18	MARTA ROSA TEIXEIRA	R. ARSENILIO P. DE SOUZA Nº530	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
308319/18	LEONE LENIRA NITZ	R. ARLINDO PEREIRA Nº367	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
308745/18	JOÃO PAULO SANTOS PORTAL	R. PALMARES DO SUL Nº816	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
308322/18	ANDREIA FARIAS ARRUEE ZIMER	R. ELIZEU M DE CARDOZO Nº519	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
308312/18	KATIUCIA DA COSTA ASSUNÇÃO	R. ARLINDO PEREIRA Nº360	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
303900/18	ESPOLIO DE MARCOLINO PROTASIO DOS SANTOS	R. ALMIRANTE TAMANDARÉ Nº 113	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
308741/18	MARCIA MARTINS TEIXEIRA	R. PALMARES DO SUL Nº743	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
308580/18	MARIA LUCIA DA SILVEIRA	R. ARLINDO PEREIRA Nº 401	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
303853/18	GEISIANI DA SILVA DIAS	R. EMILIO FRANCISCO DA SILVA Nº 144	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
333579/19	MARIA JERONI SCHUTZ DE BORBA	RUA ARLINDO PEREIRA Nº420	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
330694/19	JOÃO GRASSI	RUA RAINHA GINGA M. T. Nº565	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
332264/19	ALEXANDRE MARQUES	RUA PALAMRES DO SUL Nº234	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
333576/19	GERENI DA SILVA AGOSTINHO	R. LUIZ B. DA S. NETO Nº269	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
330749/2019	MARIONE JESUS DASILVA	R. VIRGILINO S. PEIXOTO Nº281	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
330696/19	MARIA CELOI PIRES	R. SIDONIO R. DE OLIVEIRA Nº149	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
328088/19	ANDRE SUHNEL DORNELE	R. 7 DE SETEMBRO Nº 1287	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
296915/18	JOSE DANIEL LUTZER	R. BORGES DE MEDEIROS Nº 26	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
308422/18	ROSIMERI DA SILVA	R. ELIZEU M.; DE CARDOSO Nº376	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
308301/19	ADRIANA MARIA PIRES	R. ALRLINDO PEREIRA Nº368	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
304109/18	ALCEU LEHR LEMOS	R. SALGADO FILHO Nº359	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
305866/18	MARIA JOCENI ALMEIDA NUNES	RUA TOLENTINO G. CORREA Nº1629	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
296805/19	ANTONIO BATISA DA SILVA	R. SALGADO FILHO Nº 148	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
309426/18	VITOR SEVERO AFONSO	R. PASSINHO Nº 209	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
308616/19	JUCIMARA LOPES DOS SANTOS	R. TERRA DE AREIA Nº540	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	**20**
308918/18	JOÃO VALDOMIRO TRISCH	R. TERRA DE AREIA Nº863	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
298830/18	ESPOLIO DE JORGE DA ROSA	R. 3 DE MAIO Nº 48	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
304957/18	MARIA MARTINS NUNES	R. GETULIO FERREIRA DA SILVA Nº78	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
308720/18	JOANA AUGUSTA SOUZA DA FONSECA	R. GARIBALDI Nº676	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
305761/18	CELINA ALCIDES DE BITENCOURT	RS 30 Nº563	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
309623/18	FABRICIO PROPP RAMOS	R. TERRA DE AREIA Nº 290	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
303985/19	ANICIA HORN BASSANI	R. JULIO DE CASTILHOS Nº 853	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
308627/19	JOÃO CARLOS DA SILVA GARCIA	R. TERRA DE AREIA Nº803	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
308485/18	ADAIR DA SILVA CANUTO	R. ÉLIZEU M. DE CARDOZONº840	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
307791/2018	VARLI FRAGA RICARDO	R. GETULIO F. DA SILVA Nº 93	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
308327/18	MARTA ROSA TEIXEIRA	R. ARSENILIO P. DE SOUZA Nº530	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
308319/18	LEONE LENIRA NITZ	R. ARLINDO PEREIRA Nº367	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
308745/18	JOÃO PAULO SANTOS PORTAL	R. PALMARES DO SUL Nº816	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
308322/18	ANDREIA FARIAS ARRUEE ZIMER	R. ELIZEU M DE CARDOZO Nº519	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20

308312/18	KATIUCIA DA COSTA ASSUNÇÃO	R. ARLINDO PEREIRA Nº360	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
303900/18	ESPOLIO DE MARCOLINO PROTASIO DOS SANTOS	R. ALMIRANTE TAMANDARÉ Nº 113	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
308741/18	MARCIA MARTINS TEIXEIRA	R. PALMARES DO SUL Nº743	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
308580/18	MARIA LUCIA DA SILVEIRA	R. ARLINDO PEREIRA Nº 401	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
303853/18	GEISIANI DA SILVA DIAS	R. EMILIO FRANCISCO DA SILVA Nº 144	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
333579/19	MARIA JERONI SCHUTZ DE BORBA	RUA ARLINDO PEREIRA Nº420	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
330694/19	JOÃO GRASSI	RUA RAINHA GINGA M. T. Nº565	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
332264/19	ALEXANDRE MARQUES	RUA PALAMRES DO SUL Nº234	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
333576/19	GERENI DA SILVA AGOSTINHO	R. LUIZ B. DA S. NETO Nº269	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
330749/19	MARIONE JESUS DASILVA	R. VIRGILINO S. PEIXOTO Nº281	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
330696/19	MARIA CELOI PIRES	R. SIDONIO R. DE OLIVEIRA Nº149	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
328088/19	ANDRE SUHNEL DORNELE	R. 7 DE SETEMBRO Nº 1287	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
296915/18	JOSE DANIEL LUTZER	R. BORGES DE MEDEIROS Nº 26	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
308422/18	ROSIMERI DA SILVA	R. ELIZEU M.; DE CARDOSO Nº376	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
308301/19	ADRIANA MARIA PIRES	R. ALRLINDO PEREIRA Nº368	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
304109/18	ALCEU LEHR LEMOS	R. SALGADO FILHO Nº359	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
305866/18	MARIA JOCENI ALMEIDA NUNES	RUA TOLENTINO G. CORREA Nº1629	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
296805/19	ANTONIO BATISA DA SILVA	R. SALGADO FILHO Nº 148	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
309426/18	VITOR SEVERO AFONSO	R. PASSINHO Nº 209	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
308616/19	JUCIMARA LOPES DOS SANTOS	R. TERRA DE AREIA Nº540	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	**20**
308918/18	JOÃO VALDOMIRO TRISCH	R. TERRA DE AREIA Nº863	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
298830/18	ESPOLIO DE JORGE DA ROSA	R. 3 DE MAIO Nº 48	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20
304957/18	MARIA MARTINS NUNES	R. GETULIO FERREIRA DA SILVA Nº78	APRESENTAÇÃO DE DEFESA	20

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 21 de agosto de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
João Victor Moura Messias
Código Identificador:B7F7943B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - IPTU - PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os sujeitos passivos cadastrados nas inscrições abaixo como contribuintes do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), sobre a decisão de término da redução em concedido pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis (CABI) concedida anterior à Lei 6.178/2014. Ficam notificados da mesma forma sobre o término das reduções da Lei 4.594/00, tendo em vista a inobservância das formalidades exigidas para a concessão.

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO	NÚMERO
457450	AV ADOLFO FETTER	957
457418	AV ADOLFO FETTER	1047 8
454672	AV ADOLFO FETTER	1213
455946	AV ADOLFO FETTER	1233
517852	AV ADOLFO FETTER	2297
116688	R ALBERTO BENTO	87
333786	R ALBERTO BENTO	154
329312	R ALBERTO BENTO	439
2361337	R ALBERTO PASQUALINI, SEN	706
2308711	R ALBERTO PIMENTEL	518
2087766	R ALBERTO ROSA, CEL	59
2048167	R ALBERTO ROSA, CEL	365
2046180	R ALBERTO ROSA, CEL	532
220159	R ALEXANDRE MENDONCA	505
287911	R ALFREDO SATTE ALAM	1065
361496	AV ALFREDO THEODORO BORN	2305
761648	AV ALFREDO THEODORO BORN	2914
2203570	R ALVARO BAPTISTA, DR	284
2201925	R ALVARO BAPTISTA, DR	303
2147394	R ALVARO BARCELLOS, DR	36
105686	R ALVARO CHAVES	2
2054396	R ALVARO CHAVES	142
2085640	R ALVARO CHAVES	156
2082837	R ALVARO CHAVES	253
2316668	R ALVARO CHAVES	697
28649	R ALVARO CHAVES	1757
259489	R ALVARO CHAVES	1775
259497	R ALVARO CHAVES	1785
2325276	R ALVARO CHAVES	1786
2331225	R ALVARO CHAVES	1792
231452	R ALVARO CHAVES	1802
2358107	R ALVARO CHAVES	1808
2040573	R AMARANTE, DR	571
190080	R AMARANTE, DR	576
2068656	R AMARANTE, DR	578
940364	R AMARANTE, DR	611
2067129	R AMARANTE, DR	625
260673	R AMARANTE, DR	1062

707155	R AMARANTE, DR	1506
2006944	R ANCHIETA, PE	1978 107
2041219	R ANCHIETA, PE	3012
1040	R ANCHIETA, PE	3041
2100525	R ANCHIETA, PE	3836
2090325	R ANDRADE NEVES	517
2090686	R ANDRADE NEVES	557
2029316	R ANDRADE NEVES	1092
2014920	R ANDRADE NEVES	1395
2258978	R ANDRADE NEVES	2316
1104	R ANDRADE NEVES	3006
2042800	R ANDRADE NEVES	3109
2074036	R ANDRADE NEVES	3572
2074028	R ANDRADE NEVES	3582
437247	R ANGELINO PIEROBOM SOBRINHO	975
3022927	R ANGELO, STO	1131
2221438	R ANTONIO, STO	20
3022625	AV ANTONIO AUGUSTO DE ASSUMPCAO JUNIO	9187
3022633	AV ANTONIO AUGUSTO DE ASSUMPCAO JUNIO	9203
832308	R ANTONIO CURY	690
832316	R ANTONIO CURY	920
2042932	R ANTONIO FRANCISCO DOS ANJOS	511
2069920	R ANTONIO FRANCISCO DOS ANJOS	725
2074630	LG ANTONIO GOMES DA SILVA	3642
2367572	R ANTONIO LEIVAS LEITE, DR	198
344117	R ANTONIO SATTE ALAM SOBRINHO	351
2084635	PRQ ANTONIO ZATTERA, D	307
2378450	R APOLINARIO PORTO ALEGRE	500
2062135	R ARAUJO, PROF	1014
42706	R ARMANDO BRIAO, CAP	68
3020363	AV ARTHUR AUGUSTO ASSUMPCAO	670
1029460	AV ARTHUR AUGUSTO ASSUMPCAO	680
322970	R ARTHUR FISS	642
682586	R ATALIBA DE FIGUEIREDO PAZ, DR	235
2349680	R AUGUSTO CARVALHO, CEL	799
2224593	AV AUGUSTO SIMOES LOPES	164
44580	R BANDEIRA, MTO	325
2180510	R BANDEIRA, MTO	345
44890	R BANDEIRA, MTO	350
2185822	R BANDEIRANTES	462
59722	R BARROS CASSAL	346
2050544	R BARROSO, ALM	1327
2048868	R BARROSO, ALM	1611
190136	R BARROSO, ALM	2069
2086484	R BENJAMIN CONSTANT BOTELHO DE MAGALH	1000
2055635	R BENJAMIN CONSTANT BOTELHO DE MAGALH	1744
2182696	R BENJAMIN GASTAL, DR	702
408417	AV BENTO GONCALVES	5499
831867	AV BENTO GONCALVES	5525
606855	R BENTO MARTINS	91
2078147	R BENTO MARTINS	1233
125423	R BEZERRA DE MENEZES, DR	974
652946	R BLAU NUNES	520
3021289	R BORJA, SAO	52
3024954	R BORJA, SAO	242
2114631	AV BRASIL	1152
2337614	R BRUNO CHAVES, DR	163
108413	R BRUNO CHAVES, DR	164
2308460	R BRUNO CHAVES, DR	174
2077086	R BUTUHY DE, BR	76
2252449	R CAMARA, GEN	43
2346419	R CAMARA, GEN	79
1051806	R CAMPINAS DO SUL	390
2176998	R CAMPOS SALLES	506
142000	R CAMPOS SALLES	651
71471	R CANECA, FR	691
3034445	R CANOAS	1061
1036998	R CANOAS	1111
3008339	R CARLOS ALBERTO BROD	7
389668	R CARLOS DE CARVALHO	458 33
712272	R CARLOS GOTUZZO GIACOBONI	1524 11
712302	R CARLOS GOTUZZO GIACOBONI	1524 41
2255065	R CARLOS GOTUZZO GIACOBONI	1626
125709	R CARLOS GOTUZZO GIACOBONI	2040
332100	R CARMEN MIRANDA	685
2096030	R CASSIANO, DR	623
219673	R CASSIANO, DR	726
347485	AV CAXIAS DE, DQ	205
254657	AV CAXIAS DE, DQ	297 A
2173018	AV CAXIAS DE, DQ	606
2172941	AV CAXIAS DE, DQ	632
252077	AV CAXIAS DE, DQ	935 A
2125200	AV CAXIAS DE, DQ	953
377058	AV CAXIAS DE, DQ	957 2
377066	AV CAXIAS DE, DQ	957 3
354600	AV CAXIAS DE, DQ	957 1
2202700	AV CAXIAS DE, DQ	998
2205521	AV CAXIAS DE, DQ	1021
293954	AV CAXIAS DE, DQ	1322 A

656682	AV CAXIAS DE, DQ	1489
122718	AV CAXIAS DE, DQ	1600
125750	BR CENTO E DEZESSEIS	12407
2166305	R CERRO LARGO DE, BR	730
2045192	R CICERO GOES MONTEIRO, MAJ	64
2375206	R CICERO GOES MONTEIRO, MAJ	308
2061597	R CICERO GOES MONTEIRO, MAJ	560
15636	R CICERO GOES MONTEIRO, MAJ	879
343137	AV CIDADE DE LISBOA	2541
343030	AV CIDADE DE LISBOA	2723
686689	R CIDINEI ALVES DIAS	246
2216906	R CLARA, STA	466
2212927	R CLARA, STA	1025
2122766	R CLOVIS BEVILAQUA	301
802255	R CLOVIS GULARTE CANDIOTA	116
2353490	AV CRISTOVAO JOSE DOS SANTOS	570
2052490	R CRUZ, STA	1110
2044994	R CRUZ, STA	2592
2074788	R CRUZ, STA	3009
2074737	R CRUZ, STA	3144
293210	R CRUZ JOBIM, SEN	79
277860	R CRUZ JOBIM, SEN	149
67598	R CRUZ SECCO	378
136107	R DANIEL CAPDEBOSCQ	57
2269210	R DARCY XAVIER, DR	190
2143496	R DAVID CANABARRO	157
265896	R DEMETRIO NUNES RIBEIRO	345
2032961	R DEODORO DA FONSECA, MAL	507
2064898	R DEODORO DA FONSECA, MAL	1047
2066971	R DEODORO DA FONSECA, MAL	1075
2067056	R DEODORO DA FONSECA, MAL	1093
940372	R DEODORO DA FONSECA, MAL	1097
372218	R DEODORO DA FONSECA, MAL	1099
2068419	R DEODORO DA FONSECA, MAL	1139
2070014	R DEODORO DA FONSECA, MAL	1182
1094629	R DEODORO DA FONSECA, MAL	1219
2071339	R DEODORO DA FONSECA, MAL	1221
2295393	R DEODORO DA FONSECA, MAL	1225
2071673	R DEODORO DA FONSECA, MAL	1228
2123185	R DEODORO DA FONSECA, MAL	1234 C
2071282	R DEODORO DA FONSECA, MAL	1237
2239531	R DEODORO DA FONSECA, MAL	1282 A
837490	R DOIS NCL RES RUA BRASIL TRES	30
837504	R DOIS NCL RES RUA BRASIL TRES	54
73423	R DOIS NCL RES RUA BRASIL TRES	84
73431	R DOIS NCL RES RUA BRASIL TRES	118
73440	R DOIS NCL RES RUA BRASIL TRES	152
282529	AV DOMINGOS JOSE DE ALMEIDA	303
129780	AV DOMINGOS JOSE DE ALMEIDA	1000
408719	AV DOMINGOS JOSE DE ALMEIDA	1016
849839	AV DOMINGOS JOSE DE ALMEIDA	1146 13
239127	AV DOMINGOS JOSE DE ALMEIDA	3075
926736	R ELGAR CARLOS HADLER	1774
926752	R ELGAR CARLOS HADLER	1794
926787	R ELGAR CARLOS HADLER	1832
319325	R ELISABETH POETSCH DA SILVEIRA, PROF	7776
3010996	R ERVIM TESSMANN	98
1086065	AV ESPIRITO SANTO	3596
3023761	AV ESPIRITO SANTO	3612
2349078	R EUCLIDES CUNHA	83
2044366	R FELICIO JOAQUIM DA COSTA P. F. DE M	128
2353288	R FELICIO JOAQUIM DA COSTA P. F. DE M	721
712035	R FELISBERTO MACHADO JUNIOR, PROF	279
772950	R FELIX XAVIER DA CUNHA	42
2088681	R FELIX XAVIER DA CUNHA	137
2012855	R FELIX XAVIER DA CUNHA	502
88706	R FERNANDES BRAGA, DR	21
85618	R FERNANDES BRAGA, DR	212
57819	R FERNANDO FERRARI, DR	366
2226219	AV FERNANDO OSORIO	1797
2224470	AV FERNANDO OSORIO	2956
718300	AV FERNANDO OSORIO	3130 40
2261820	AV FERNANDO OSORIO	3596
2262860	AV FERNANDO OSORIO	3736
130052	AV FERNANDO OSORIO	4000
89699	AV FERNANDO OSORIO	4014
130060	AV FERNANDO OSORIO	4028
2223686	AV FERNANDO OSORIO	4202
927333	AV FERNANDO OSORIO	4500
3006565	AV FERNANDO OSORIO	4554
3006620	AV FERNANDO OSORIO	4664
3008320	AV FERNANDO OSORIO	4729
3008940	AV FERNANDO OSORIO	4859
3006751	AV FERNANDO OSORIO	4962
1009290	AV FERNANDO OSORIO	5455
3006930	AV FERNANDO OSORIO	5508
3006921	AV FERNANDO OSORIO	5552
3009556	AV FERNANDO OSORIO	5893
3007316	AV FERNANDO OSORIO	5948

969915	AV FERNANDO OSORIO	6239 1
2102030	AV FERREIRA VIANA	113
140198	AV FERREIRA VIANA	1219
326186	AV FRANCISCO CARUCCIO	180
324132	AV FRANCISCO CARUCCIO	669
338842	AV FRANCISCO CARUCCIO	718
373605	R FRANCISCO DE PAULA ALVES DA FONSECA	173
2328577	R FRANCISCO FERREIRA VELOSO, DR	550
2328429	R FRANCISCO FERREIRA VELOSO, DR	1151
2238519	R FRANCISCO JESUS VERNETTI	412
2182386	R FRANCISCO JESUS VERNETTI	482
2077868	R FRANCISCO LOBO DA COSTA	312
2147890	R FRANCISCO MOREIRA	138
2160331	R FRANCISCO VIEIRA DA CUNHA	77
2321432	R FRANKLIN OLIVE LEITE, DR	399
2161184	R FREDERICO TREBI	78
2158531	R FREDERICO TREBI	338
1042696	R GABRIEL, SAO	331
227790	R GAGO COUTINHO	641
2215713	R GERALDO, SAO	126
2163292	R GIUSEPPE GARIBALDI	756
1120999	R GOMERCINDO CARVALHO	805
2110199	R GOMES CARNEIRO, CEL	630
2109611	R GOMES CARNEIRO, CEL	870
2142910	R GOMES JARDIM	73
2053543	R GONCALVES CHAVES	202
2041502	R GONCALVES CHAVES	3085
2044463	R GONCALVES CHAVES	3203
2075814	R GONCALVES CHAVES	3448
2141558	R GONCALVES CHAVES	3676
2074427	R GONCALVES CHAVES	3685
2141566	R GONCALVES CHAVES	3798
2279819	R GONCALVES CHAVES	3898
121606	R GONCALVES CHAVES	3908 101
2141639	R GONCALVES CHAVES	3918
2141647	R GONCALVES CHAVES	3926
9113	R GONCALVES CHAVES	3971
2187485	R GONCALVES CHAVES	4702
2207346	R GONCALVES LEDO	576
289817	AV GUADALAJARA	841
1038028	R GUAIBA	380
100110	R GUERREIRO VICTORIA, JORN	136
99457	R GUERREIRO VICTORIA, JORN	235
994901	R GUILHERME LEITZKE	90
994910	R GUILHERME LEITZKE	102
494720	AV GUILHERME MINSSEN, DR	1037
651800	R HENRIQUE DIAS	32
50180	AV HENRIQUE LOREA, COM	151
2312379	R HENRIQUE MARTINS CHAVES, DR	93
1067125	R HERVAL DO SUL	40
1041436	R HERVAL DO SUL	480 13
202533	R HORTENCIO ROSA, PRAC	330
344109	R HUGO CARLOS LANG	2001
2315041	R HUGO VEIGA, ENG	209
107492	R HUGO VEIGA, ENG	305 20
383481	R IBSEN FERRAZ VIANNA	227
656810	R IGNACIO TEIXEIRA MACHADO	2049
520926	R ILDEFONSO FOUCHI	33
815985	AV ILDEFONSO SIMOES LOPES, ENG	786
360597	AV ILDEFONSO SIMOES LOPES, ENG	5264
498173	R INOCENCIO QUEIROZ	2595
333387	R ISAIAS EVODIO DE OLIVEIRA	80
334952	R ISAIAS EVODIO DE OLIVEIRA	345
664669	R ITATIAYA ITAGIBA TELLES	210
2076950	R IZABEL, PRINCS	33
2076942	R IZABEL, PRINCS	35
2076519	R IZABEL, PRINCS	36
2076918	R IZABEL, PRINCS	43
2076896	R IZABEL, PRINCS	47
2076683	R IZABEL, PRINCS	83
327115	R IZAIAS LOCKSCHIM, DR	641
2310473	R JARAU DE, BR	440
211559	R JARAU DE, BR	462
2166747	R JERONIMO COELHO, CONS	46 4
2217309	R JOAO, SAO	197 4
344273	AV JOAO BELCHIOR MARQUES GOULART, PRE	4306
344141	AV JOAO BELCHIOR MARQUES GOULART, PRE	4400
344125	AV JOAO BELCHIOR MARQUES GOULART, PRE	9221
2157977	R JOAO DA SILVA SILVEIRA	442
989827	R JOAO JACOB BAINY	281
2212447	R JOAO JACOB BAINY	284
989819	R JOAO JACOB BAINY	291
989800	R JOAO JACOB BAINY	311
2086620	R JOAO PESSOA	154
2086042	R JOAO PESSOA	209
36080	R JOAO SIMOES LOPES NETO	1433
2290995	R JOAO THOMAS MUNHOZ	220
703770	AV JORGE, SAO	267
2373688	R JORGE POSEBON, FR	81

762300	R JOSE BONIFACIO DE CARVALHO COSTA, D	397
478245	R JOSE DE SAN MARTIN, GEN	1426
2106965	R JOSE DO PATROCINIO	296
2271729	R JOSE LINS DO REGO	223
3029298	AV JOSE MARIA DA FONTOURA	1306
3000133	R JOSE NELCIMAR LAROQUE	69
2157640	AV JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA,	1780
2269708	AV JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA,	2373
393983	R LAGOA VERMELHA	252
1027964	R LAJEADO	195
2338335	R LANDIM, ALM	442
346659	R LEITO DA VIA FERREA CANGUCU	1555
817546	R LEITO DA VIA FERREA CANGUCU	6100
3022137	R LEOPOLDO, SAO	905
390690	R LEOPOLDO BROD	198
314145	R LEOPOLDO BROD	3647
325490	R LEOPOLDO GOTUZZO	217
610194	R LEOPOLDO GOTUZZO	359
256714	R LUIZ DE MORAES, DR	281
77747	R LUZIA, STA	67
935557	R LUZIA, STA	73
442259	R MAGDA COSTA	105
124001	R MANDUCA RODRIGUES	652
2214709	R MANOEL, SAO	536
2120771	R MANOEL CAETANO DA SILVA	232 1
2120747	R MANOEL CAETANO DA SILVA	252
2120593	R MANOEL CAETANO DA SILVA	338
248134	R MANOEL LUCAS DE OLIVEIRA, CEL	206
302589	R MANOEL RODRIGUES GOMES	16
302570	R MANOEL RODRIGUES GOMES	17
289604	R MARCELINO RAMOS, ENG	140
2059541	R MARCILIO DIAS	388
712124	R MARCILIO DIAS	935 501
2095190	R MARCILIO DIAS	939
2136430	R MARCILIO DIAS	1983
46213	R MARCILIO DIAS	1991
19895	R MARCIO DIAS	271
2208857	R MARCOS COSTA	151
252034	R MARIA DA GLORIA PANCINHA DE SA, PRO	104
2110660	R MARIANA EUFRASIA DA SILVEIRA, DONA	61
2110733	R MARIANA EUFRASIA DA SILVEIRA, DONA	83
2188171	R MARIANA EUFRASIA DA SILVEIRA, DONA	94 A
2197979	R MARINHO DA SILVA, GEN	319
73032	R MARINHO DA SILVA, GEN	670
620742	R MARIO LOPES MOTTA	113
638692	R MARIO PEIRUQUE, PROF	1720
2237229	R MAUA DE, BR	149
2237270	R MAUA DE, BR	159
2237296	R MAUA DE, BR	161
2326949	R MENDONCA, SEN	650
281786	R MICHELON, STO	686
2218860	R MIGUEL, SAO	5
2044919	R MIGUEL BARCELLOS, DR	419
456918	R MILTON FRANCONI	171
422223	R MIMOSA ASSUMPCAO	1111
3027155	AV MINAS GERAIS	4566
1033212	R MONTENEGRO	291
3020215	R MONTENEGRO	485
450456	R MORTAGUA	1255
1000900	R NELSON PEREIRA, CAP	1042
466280	R NELSON PEREIRA, CAP	1653
2137798	PR NESTOR CORBINIANO DE ANDRADE, CAP	85
141925	R NETO, GEN	230
2376040	R NETO, GEN	236
141950	R NETO, GEN	248
2306514	R NETO, GEN	279
2353890	R NETO, GEN	290
2312859	R NETO, GEN	296
2296667	R NETO, GEN	304
525839	R NETO, GEN	360 301
51	R NETO, GEN	1131
749680	R NILO PECANHA	120 303 D
54402	R NOEMI DE ASSUMPCAO OSORIO CARINGI	19
325678	R NORBERTO NOGUEIRA SOARES	222
3030679	R NOVO HAMBURGO	928
41157	R NUNES VIEIRA, DR	47
302309	R NUNES VIEIRA, DR	330
2174510	R OCTAVIO DO AMARAL PEIXOTO	76
283282	R OCTAVIO DO AMARAL PEIXOTO	1112
118745	R OCTAVIO DO AMARAL PEIXOTO	1114
280810	R OCTAVIO DO AMARAL PEIXOTO	1120
123943	R OCTAVIO DO AMARAL PEIXOTO	1122
2330610	AV OLAVO AFONSO ALVES	153
312649	R OLIRIO SANTOS DOS SANTOS, SR	309
312754	R OLIRIO SANTOS DOS SANTOS, SR	415
2257378	R ONOFRE PIRES, CEL	30
2357259	R ONOFRE PIRES, CEL	219
2780	R ONZE LTM GETULIO VARGAS	51
2160	R ONZE LTM GETULIO VARGAS	134

318710	R ORMINDO DA SILVA	1409
320692	R ORMINDO DA SILVA	2234
2090180	R OSORIO, GEN	116
2090457	R OSORIO, GEN	156
723258	R OSORIO, GEN	191 304 D
2091305	R OSORIO, GEN	219
2271257	R OSORIO, GEN	257
2057964	R OSORIO, GEN	385
2019086	R OSORIO, GEN	813
2040980	R OSORIO, GEN	1084
2042401	R OSORIO, GEN	1124
2042592	R OSORIO, GEN	1186
2072220	R OSORIO, GEN	1220
31887	AV OSVALDO ARANHA	256
363979	R OSVALDO BRUM OLIVEIRA	610
2334011	R OURO PRETO DE, VISC	56
2334046	R OURO PRETO DE, VISC	86
397989	R PANAMBI	234
2336260	PS PARANA	65
1044273	R PASSO FUNDO	2001
695645	R PAULO, SAO	348
322601	R PAULO ACI TEIXEIRA	1904
303291	R PAULO MARCANT GONCALVES, PROF	84
303380	R PAULO MARCANT GONCALVES, PROF	140
303542	R PAULO MARCANT GONCALVES, PROF	306
303275	R PAULO MARCANT GONCALVES, PROF	503
466964	R PEDRO, SAO	320
2108453	R PEDRO II, DOM	211
2058189	R PEDRO II, DOM	1063
2058464	R PEDRO II, DOM	1110
2225263	R PEDRO MOACYR	156
2235544	R PEDRO OSORIO DE BRITO	148
2333961	R PEREIRA PASSOS	317
290882	PS PEREIRA REBOUCAS	60
400416	AV PERNAMBUCO	6074
394343	AV PIAUI	6086
372234	AV PINHEIRO MACHADO	1246
717630	AV PINHEIRO MACHADO	1897
449725	PS PLINIO CARDOSO RODRIGUES	184
2111497	R PORTO ALEGRE DE, CDE	217
2111764	R PORTO ALEGRE DE, CDE	257
2091054	R PORTO ALEGRE DE, CDE	772
850616	R POVOAS JUNIOR	628
637246	R QUATRO NCL RES ANTONIO MANOEL PESTA	245
2316544	R QUEIROZ, MON	452
2020980	R QUINZE DE NOVEMBRO	780
2039095	R QUINZE DE NOVEMBRO	913
2043203	R QUINZE DE NOVEMBRO	1007
2258749	R QUINZE DE NOVEMBRO	1071
2312786	R QUINZE DE NOVEMBRO	1072 B
2072513	R QUINZE DE NOVEMBRO	1081
2144611	R RAFAEL PINTO BANDEIRA	552
644080	R RAFAEL PINTO BANDEIRA	1642
2074397	R RAFAEL PINTO BANDEIRA	1658
2074095	R RAFAEL PINTO BANDEIRA	1908
520667	R RASGADO, DR	216
2142120	AV REPUBLICA DO LIBANO	212 A
203548	AV REPUBLICA DO LIBANO	234 A 1
381462	AV REPUBLICA DO LIBANO	302
391379	AV REPUBLICA DO LIBANO	344
407410	AV REPUBLICA DO LIBANO	352 1
68128	R RODRIGUES ALVES	990
2328216	R ROMANO, DR	580
84239	R ROMANO, DR	991
2059509	AV SALDANHA MARINHO	65
133930	R SALVADOR HITTA PORRES, JORN	673
2344939	R SALVADOR HITTA PORRES, JORN	823
47678	R SANTOS DUMONT	580
2070910	R SANTOS DUMONT	664
2263289	R SETE DE ABRIL	143
491004	R SETE VL PRINCESA	3037
2230763	R SILVEIRA MARTINS, CONS	276
303240	R SINHA COSTINHA, DONA	503
2179270	R SININBU DE, VISC	546
408921	R SININBU DE, VISC	619
408930	R SININBU DE, VISC	620
2270226	R SIQUEIRA CANABARRO, CON	1743
1049615	R SOBRADINHO	668
327077	R SYLVIO EDEMAR POTENZA, ENG	784
2053519	R TAMANDARE, ALM	364
2091410	R TAMANDARE, ALM	708
2091232	R TAMANDARE, ALM	803
2123100	R TAMANDARE, ALM	811
2114518	R TAMANDARE, ALM	891
118613	R TAUNAY DE, VISC	92
118605	R TAUNAY DE, VISC	104
119911	R TAUNAY DE, VISC	121
772658	R TECLA DE, BR STA	56
159840	R TECLA DE, BR STA	116

2058146	R TECLA DE, BR STA	193
2016583	R TECLA DE, BR STA	390
2016575	R TECLA DE, BR STA	392
2035553	R TECLA DE, BR STA	622
2064111	R TECLA DE, BR STA	727
2066645	R TECLA DE, BR STA	765
2067790	R TECLA DE, BR STA	807
2067900	R TECLA DE, BR STA	829
2067943	R TECLA DE, BR STA	845
2071576	R TECLA DE, BR STA	976
2352508	R TECLA DE, BR STA	1026
2107686	R TELLES, GEN	157
2106329	R TELLES, GEN	158
2107678	R TELLES, GEN	159
2107660	R TELLES, GEN	161
2205432	R TELLES, GEN	351
2306328	R THOMAZ ANTONIO GONZAGA	359
663980	R THOMAZ ANTONIO GONZAGA	862
2232960	R TIRADENTES	854
2105772	R TIRADENTES	1538
110612	R TRAMANDAHY DE, BR	1220
110469	R TRAMANDAHY DE, BR	1360
2051087	R TRES DE MAIO	729
2029057	R TRES DE MAIO	930
228605	R TRES VL CARUCCIO TRES VENDAS	134
314358	R TREZE NCL RES ANTONIO MANOEL PESTAN	69
851353	BR TREZENTOS E NOVENTA E DOIS	5287
46060	BR TREZENTOS E NOVENTA E DOIS	5321
85774	BR TREZENTOS E NOVENTA E DOIS	5900
1066382	BR TREZENTOS E NOVENTA E DOIS	10201
436372	PS UM LTM NAVEGANTES II	53
649295	R UM SIT LEITE NUNES	99
2110385	R URUGUAY	656
2292084	R URUGUAY	715
2052903	R URUGUAY	1152
2057670	R URUGUAY	1775
441031	AV VALMORIO DUTRA MACHADO	145
3020053	R VIAMAO	162
329487	R VICTORINO PATZER	906
2176700	R VIDAL DE NEGREIROS	647
455466	R VILA REAL	1288
2096153	PR VINTE DE SETEMBRO	194
2094517	PR VINTE DE SETEMBRO	228
614033	PR VINTE DE SETEMBRO	904 102 D
372854	AV VINTE E CINCO DE JULHO	31
2214210	AV VINTE E CINCO DE JULHO	1158
346489	AV VINTE E CINCO DE JULHO	2439
345377	AV VINTE E CINCO DE JULHO	2690
2181908	R VINTE VL JARDIM EUROPA	41
2151235	R VITOR RUSSOMANO, DR	175
915939	R VOLUNTARIOS DA PATRIA	798
2266245	R VOLUNTARIOS DA PATRIA	1111 501
814296	R ZILDA MORRONE, PROFA	1015
42889	R ZOLA AMARO	55
42897	R ZOLA AMARO	67
303461	R ZOLA AMARO	475

WAGNER PEDROTTI
Diretor de Tributos

Publicado por:
Christian Gehrmann Ornel
Código Identificador:21ABC309

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DAS ATAS CONTRATOS 162/2019, 163/2019, 164/2019, 165/2019, 166/2019, 167/2019, 168/2019, 169/2019 E 170/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL 30/2019

Extrato das Atas Contratos 162/2019, 163/2019, 164/2019, 165/2019, 166/2019, 167/2019, 168/2019, 169/2019 e 170/2019 do Pregão Presencial 30/2019 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento de equipamentos de informática, apresentando como contratadas nos seguintes itens e valores:
162/2019 - ASTRONAUTA FELIZ PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.639.504/0001-80

Item	Quant Estim	Unid.	Objeto	Marca	Preço unitário R$
03	05	Un	CAIXA DE CABO PARA REDE Caixa de cabos Gigalan CAT6 vermelho 23 AWG 4 pares CM RoHS com caixa de 305m.	Fortrec	720,00
08	10	Un	FRAGMENTADORA DE PAPEL AUTOMÁTICA – Especificações: Automática. Fragmenta automaticamente até 300 folhas empilhadas e 08 manuais. Fragmenta também Cd, Dvd e Cartão, além de clipes e grampos no papel. Autolimpeza dos cortadores. Capacidade do cesto de 40 litros. Indicador de resfriamento. Nível de ruído de 60 db. Segurança das mãos. Supercorte em partículas – nível de segurança 4. Tecnologia de economia de energia. Tempo de funcionamento contínuo. Tensão de operação de 220 v/60hz. Garantia de 2 anos. Apresentar **PROSPECTO** junto à proposta.	Swingline	4.240,00

163/2019 - ATMSUL COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA no CNPJ nº 21.745.966/0001-28

Item	Quant Estim	Unid	Objeto	Marca	Preço unitário R$
05	20	Un	Drive de CD/DVD-RW – Conexão SATA.	Lite on	71,00
06	80	Un	ESTABILIZADOR bivolt 300 VA Tensão entrada 115/127/200 v, tensão saída 115 v, frequência 60 HZ: Microprocessado com 6 estágios de regulação: analisa as condições da rede com mais rapidez e precisão, evitando tensões de saída inadequadas aos seus equipamentos. – Porta fusível externo com unidade reserva. - Função TRUE RMS. - Filtro de linha integrado. - Led no painel frontal que indica que a rede elétrica está dentro da faixa normal de operação do estabilizador; - Atende a norma brasileira para estabilizadores de tensão NBR 14373:2006. - Botão liga/desliga com proteção contra desligamento acidental; - 4 Tomadas de saída padrão NEMA 5/15. - Construído em plástico antichama e de alto impacto. - Modelos monovolt: entrada 220 v e saída 110 v. - Proteção contra surtos de tensão. - Proteção contra subtensão e sobretensão da rede elétrica com desligamento e rearme automático. Garantia de 01 ano. Obs: Deverão acompanhar o equipamento, manuais originais do fabricante em Português.	Ts Shara	83,80
18	20	Un	MONITOR DE 19,5"; Especificações Técnicas Mínimas: -Tipo LED LCD; - Dimensão mínima de 19"; - Resolução 1366 x 768; - Brilho 250cd/m2; - Taxa de Contraste 5000000:1; -Tempo de resposta 5ms; - Possuir conexões de entrada de vídeo DVI-D e D-SUB; - O equipamento ofertado deverá estar registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da Agência de Proteção Ambiental (EPA), na categoria GOLD ou SILVER, no site: http://www.epeat.net, comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação; - Deverá vir acompanhado do cabo de sinal para a interligação do monitor de vídeo à placa de vídeo do padrão DVI; - Manuais em português de utilização (para o Usuário) do monitor de vídeo; - O monitor deverá vir acondicionado em embalagem individual apropriada, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem; -Compatibilidade: Windows, Mac, Linux; - Cor preto piano; Garantia 1 ano. Apresentar **PROSPECTO** junto à proposta.	Lenovo E2002B	528,80
19	20	Un	MONITOR DE 21,5" Tipo LED LCD Full HD - Especificações Técnicas Mínimas: Dimensão mínima de 21"; - Resolução 1920 x 1024; - Brilho 250cd/m2; - Taxa de Contraste 5000000:1; -Tempo de resposta 5ms; - Possuir conexões de entrada de vídeo DVI-D e D-SUB; O equipamento deverá estar registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da Agência de Proteção Ambiental (EPA), na categoria GOLD ou SILVER, no site: http://www.epeat.net, comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação; Deverá vir acompanhado do cabo de sinal para a interligação do monitor de vídeo à placa de vídeo do padrão DVI; Manuais em português de utilização (para o Usuário) do monitor de vídeo; O monitor deverá vir acondicionado em embalagem individual apropriada, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem; Compatibilidade: Windows, Mac, Linux; Cor preto piano; Garantia 1 ano. Apresentar **PROSPECTO** junto à proposta.	Acer V226HQL	689,80
26	15	Un	Placa de Vídeo (Drivers compatíveis p/WinXP/Win7) 2GB PCI Express Garantia de 01 ano.	Pcyes	226,80
27	15	Un	Placa de Vídeo (Drivers compatíveis p/WinXP/Win7) 4GB PCI Express. Garantia de 01 ano.	Pcyes	445,00
29	35	Un	PROTETOR ELETRÔNICO COM 6 TOMADAS - Especificações Técnicas: Protege computadores, aparelhos de fax, 6 tomadas de energia (ABNT/BRASIL); Plug de saída de 3 pinos (ABNT/BRASIL); Fusível de segurança substituível; Extensão do cabo de 0,8m; Bivolt (127-220 v); Botão liga/ desliga com LED indicador; Energia dissipada: 85 joules. Corrente máxima: 10 amperes; Tipo de cabo: H05VV-F 3x0, 75mm2 VDE. Garantia 06 meses.	Megatron	22,20
36	50	Un	TRANSFORMADOR 1000 Watts entrada 220v saida 110v. deverão acompanhar os equipamentos manuais originais do fabricante em língua portuguesa. Garantia de 01 ano.	Emplac	124,90

164/2019 - COMERCIAL CENTENARO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.759.305/0001-42

Item	Quant Estim	Unid	Objeto	Marca	Preço unitário R$
14	10	Un	HD IDE de 160 GB (7200RPM) 100MB/s c/ 8MB cachê . Garantia de 01 ano.	Seagate	164,50
28	10	Un	PROJETOR MULTIMÍDIA – DATA SHOW: Características mínimas: Sistema de Projeção: DLPResolução Nativa: XGA (1024 x 768) - Brilho: 2700 ANSI lumens; Contraste: 13000:1 – Display de Cores: 1.07 Bilhões de Cores Lentes: F=2.57-2.65, f=21-23.1mm - Formato de Tela: 4:3 Nativo (5 selecionável); Índice de Projeção: 1.86 - 2.04 (53"@2m) - Tamanho da Imagem: 40"-300"; Zoom: 1.1x -Lâmpada: 190W, 4500/6000 horas (até 6500 horas em modo SmartEco Mode) - Correção do Trapézio: 1D, Vertical +/- 40° - Compensação Projetada: 120%±5% - Resolução Suportada: VGA(640 x 480) to UXGA(1600 x 1200); Frequência Horizontal: 31K~102KHz - Frequência Vertical: 23~120Hz; Conexões: Interface Entrada do Computador: (D-sub 15pin) x 2; Saída do Monitor: (D-sub 15pin) x 1 - HDMI: (v1.3) x 1; Vídeo Composto: (RCA) x 1 - Entrada S-Video: (Mini DIN 4pin) x 1; Entrada de Áudio: (Mini Jack) x 2 - Entrada de Áudio: L/R (RCA) x 1; Saída de Áudio: (Mini Jack) x 1 - Auto-falante: 2W x 1; USB: (Type Mini B) x 1 - RS232: (DB-9pin) x 1 - Dimensões: 287.3x114.4x232.6 mm; HDTV Compatível: 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p; Compatibilidade de Vídeo: NTSC, PAL, SECAM; Nível de ruído: 30/26 dBA (Normal/Economic mode) Voltagem: AC 100 a 240 Volts automático, 50/60 Hz; Consumo de energia: 265W, Standby<1W Menu: Inglês / Português - Modalidade de Pré-ajuste - Dinâmico/Apresentação/sRGB/Cinema/Usuário 1/Usuário 2 Acessórios Incluídos: - Controle Remoto com Bateria - Cabo de Alimentação -Manual do Usuário: CD - Guia de Início Rápido -Cabo VGA(D-sub 15pin). Garantia de 12 meses.	Acer	2.397,00
30	10	Un	RÁDIO PORTÁTIL – CD/CD-R/RW/MP3. Entrada auxiliar de áudio estéreo, entrada USB. Saída para fone de ouvido. Display digital. Radio AM/FM estéreo com sintonia digital. Funções PROGRAM/ REPEAT/RANDOM. Antena telescópica. Alça para transporte. Funcionamento AC/DC. Garantia de 1 ano com atendimento na rede local autorizada.	Philco	193,00

165/2019 - CRISTIANE APARECIDA COLPO BORCHARDT, inscrita no CNPJ nº 26.512.234/0001-01

Item	Quant Estim	Unid	Objeto	Marca	Preço unitário R$
07	50	Un	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 230 w REAL - Especificações Técnicas: Potência- 230 w Real- Bivolt 110 v-220v; Entrada AC – Voltagem 115 v/230 v; Pinagem- 1x Alimentação 20/24 Pinos- 1x Conector Auxiliar com 4 pinos- 2x Conector Sata- 2x IDE ATA; Itens Inclusos - 1x Cabo de energia. Garantia de 01 ano.	Powerx	47,70
13	12	Un	HD SATA III de 2TB (7200RPM) 6.0Gb/s c/ 64MB cachê. Garantia de 01 ano.	Western Digital	388,50
16	10	Un	Memória RAM 2GB 667 MHz DDR2. Garantia de 01 ano.	Kingston	137,00
25	40	Un	Placa de Rede (Drivers compatíveis pra Windows XP e Windows7) Ethernet Gigabit 100/1000 PCI X32; Garantia de 06 meses.	Tp Link	90,00
31	35	Un	SWITCH 24 portas 10/100 com 2 portas de comutação Gigabit Ethernet com detecção automática 10/100/1000BASE-T. - 24 portas Ethernet 10 Base-T/100Base-TX/1000Base-T. 2 anos de garantia. Apresentar **PROSPECTO** junto à proposta.	Intelbras	660,00
35	100	Un	TELEFONE SEM FIO Com visor iluminado, identificador de chamadas (DTMF e FSK), viva-voz, agenda para no mínimo 20 números, despertador programável, tecnologia Multi Ramal Digital, duração da bateria 100h em espera ou 10 horas em conversação, Alimentação da fonte: 100vac a 240vac, Certificação Anatel. Garantia de 01 ano. Deverão acompanhar o equipamento, manuais originais do fabricante em língua portuguesa. Apresentar **PROSPECTO** junto à proposta.	Intelbras	126,75
38	15	Un	**TV Smart LED 32" HD com Conversor Digital, 2 HDMI, 2 USB, Wi-fi integrado, 60hz, entrada PC, recursos de vídeo NTSC-M/PAL-M/PAL-N, com controle remoto e cabo de alimentação. Apresentar PROSPECTO junto à proposta.**	AOC	1.238,00

166/2019 - JULIANO FRIEDRICH ME, inscrita no CNPJ nº 06.230.947/0001-75

Item	Quant Estim	Unid	Objeto	Marca	Preço unitário R$
09	15	Un	HD SATA de 250GB (7200RPM) 3.0Gb/s c/ 16MB cachê. Garantia de 01 ano.	Seagate	186,50
10	20	Un	HD SATA de 320GB (7200RPM) 3.0Gb/s c/ 16MB cachê. Garantia de 01 ano.	Seagate	191,00
11	30	Un	HD SATA de 500GB (7200RPM) 3.0Gb/s c/ 32MB cachê. Garantia de 01 ano.	Seagate	234,00
15	10	Un	HD IDE de 500 GB (7200RPM) 100MB/s c/ 8MB cachê Garantia de 01 ano.	Seagate	260,00

32	40	Un	SWITCH - Hub 08 portas 10/100 Mbps - 08 portas Ethernet 10/100/BASE-T 1 ano de garantia.	Mercusys	60,50

167/2019 - LIVRARIA PONTEL & PONTEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.638.687/0001-95

Item	Quant Estim	Unid	Objeto	Marca	Preço unitário R$
01	05	Un	ALICATE DE CRIMPAGEM CAT5 e CAT6 - Alicate de Crimpagem Categoria 5 e Categoria 6 executa a inserção das garras de contato o conector RJ-45 macho e aciona o prensa-cabo. - Corpo de aço com revestimento termoplástico; - Permite a conectorização de conectores RJ- 45 macho; Categoria 5e e Categoria 6.	Hammer	116,00
04	200	Un	CONECTOR RJ45 Gigalan CAT6 - - Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética); - Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos; - Conector possui 3 partes, facilitando o processo de montagem e melhorando o desempenho elétrico; - Compatível com o Alicate de Crimpagem Categoria 5 e Categoria 6 disponível no mercado.	Fortek	3,50
34	10	Un	TELA PARA RETROPROJETOR COM TRIPÉ: Especificações mínimas: Formato quadrado; Tecido vinil convencional 1.0; enrolamento automático por mola; Dimensões (L x A): 1,80 x 1,80m; Acompanha Tripé.	Tes	505,00

168/2019 - MAQÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 91.643.122/0001-51

Item	Quant Estim	Unid	Objeto	Marca	Preço unitário R$
02	25	Un	Aparelho DVD compatível com os seguintes formatos: MP3; WMA; DivX; CD de video; JPEG; CD, CD-R, CD RW; SVCD; DVD+R / +RW – DVD-R/-RW – Sistemas de Cor: NTSC e, Progressive Scan.Funções: Zoom, Book Marker Seach, Desligamento automático, Trava para crianças, Leitura rápida, JPEG Slideshow, Close Caption. Conexões: 1 Saída de Vídeo Composto, 1 Saída de Áudio, 1 entrada de microfone frontal: Saída vídeo componente; Saída S-Vídeo; Saída de Áudio Digital coaxial. Entrada para USB. Função Karaokê: Com pontuação. Cor: Preto. Voltagem: 220 v. Garantia de 1 ano com atendimento na rede local autorizada. Apresentar **PROSPECTO** junto à proposta.	Lenoxx	190,00
12	15	Un	HD SATA II de 1TB (7200RPM) 3.0Gb/s c/ 64MB cachê. Garantia de 01 ano.	Seagate	273,00
17	10	Un	Memória RAM 4GB 1333 Mhz DDR3. Garantia de 01 ano.	Kingston	128,00
20	50	Un	MOUSE ÓPTICO, COM SCROLL; Conector USB. Garantia de 06 meses.	Coletek	8,30
23	50	Un	PEN-DRIVE 32 GB Garantia de 01 ano.	Kingston	29,00
24	40	Un	Placa de Rede (Drivers compatíveis pra Windows XP e Windows7); Ethernet Gigabit 10/100/1000 PCI X16. Garantia de 06 meses	TP Link	49,00
33	50	Un	TECLADO PADRÃO ABNT-2; Conector USB. Garantia de 06 meses.	C3Tech	23,00
37	10	Un	TV Smart LED 49" Full HD com conversor digital, 3 HDMI, 1 USB, Wi-fi integrado, 60 hz, entrada PC, recursos de vídeo e áudio: Midiacast, Progressive Scan, Ginga, DNR, Receptor DTV; SAP/MTS, Som Surround, com controle remoto e cabo de alimentação. Garantia 1 ano.Apresentar **PROSPECTO** junto à proposta.	Philco	1.940,00

169/2019 - SYSTEMSUL INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.582.316/0001-52

Item	Quant Estim	Unid.	Objeto	Marca	Preço unitário R$
21	100	Un	NO-BREAK 1200VA (600 w), novo padrão de tomadas brasileiro. - Autonomia aproximada de 30 minutos com carga de 1 PC com monitor CRT de 17 polegadas. - Proteção contra surtos de até 450 Joules. - No mínimo 6 tomadas padrão NBR 14136 de saída com proteção da bateria. - Partida a frio, podendo ser ligado na ausência de energia, em caso de emergência (disjuntor reinicializável). - Proteção contra surtos na linha telefônica e Internet RJ-11 (fax/modem/DSL). - Porta de comunicação USB para software de gerenciamento (software vendido separadamente); - Modelo bivolt automático na entrada (115/220V); - Tensão de saída de 115V; - Bateria substituível pelo usuário. - Sistema de Auto teste. - Estabilizador interno com 5 estágios de regulação. - Proteção de sobrecarga: Desliga-se automaticamente caso a sobrecarga exceda 110% do nominal. - Filtro EMI/RFI em tempo integral. Características técnicas: - Potência máxima: 1200VA (600W) - Fator de potência: 0,5; - Proteção contra surto de tensão: 450 Joules; Entrada: Tensão de entrada: (92 ~ 156) VAC em 115V e (180 ~ 270) VAC em 220V; - Frequência da tensão de entrada: 60Hz +/- 1 %; - Corrente nominal de entrada: 5,2A em 115V e 2,7A em 220V; Saída: Tensão de saída: 115V com +/- 10%; - Capacidade de surto de corrente na saída: 12ª; - Corrente nominal dos disjuntores: 15ª em 115V e 7A em 220V; Bateria: - Quantidade de baterias instaladas: 2; - Modelo das baterias: 12V, 7A cada; - No mínimo 6 tomadas padrão NBR 14136 com proteção e atuação do nobreak. 2 porta fusíveis; - Energia: plugue: NBR 14136 (padrão novo); Acompanha: - Nobreak com bateria e - Folheto explicativo em Português. Apresentar **PROSPECTO** junto à proposta.	APC	720,00

170/2019 - TAIUR SCHUMACHER ME, inscrita no CNPJ nº 15.759.650./0001-92

Item	Quant Estim	Unid.	Objeto	Marca	Preço unitário R$
22	50	Un	PEN-DRIVE 16 GB. Garantia de 01 ano	Sandisk	20,50

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:6A0AC161

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.334, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 22.365,07 (vinte e dois mil e trezentos e sessenta e cinco reais e sete centavos) tendo como fonte a Redução Orçamentária.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.042, de 13 de agosto de 2019 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 22.365,04 (vinte e dois mil e trezentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos), para atender despesas para manutenção do Projeto, conforme especificações abaixo:

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
08.01 – ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE		
2230 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
3.3.90.92.00.00.00.00 – 001 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	22.365,04

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R$	22.365,04

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem na Redução de Verba em igual valor conforme especificações abaixo:

08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO		
08.01 – ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE		
2230 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
3.3.90.30.00.00.00.00 – 001 – Material de Consumo.....	R$	1.655,04
08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO		
08.01 – ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE		
2230 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..	R$	1.710,00
08.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO		
08.02 – DIRETORIA OPERACIONAL DE CONTRATOS		
2233 – MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS E LICITAÇÕES		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..	R$	5.000,00
08.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO		
08.02 – DIRETORIA OPERACIONAL DE CONTRATOS		
2236 – NORMATIZAÇÃO E PROCEDI. DAS COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..	R$	5.000,00
08.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO		
08.02 – DIRETORIA OPERACIONAL DE CONTRATOS		
2237 – MANUT. E APRIMOR. DO PROCESSO DE DISPENSA E INEXGIBILIDADE		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..	R$	5.000,00
08.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO		
08.02 – DIRETORIA OPERACIONAL DE CONTRATOS		
2232 – MANUTENÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 001 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R$	4.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	22.365,04

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de agosto de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:38CFB094

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 232/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE DATA, HORA E LOCAL DA PROVA OBJETIVA COMPLEMENTAR PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2019 - COMDICA

EDITAL Nº 232/2019
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –COMDICA – VENÂNCIO AIRES/RS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Venâncio Aires/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), Lei Municipal 6.100, de 26 de abril de 2018 e da Resolução Comissão Especial Eleitoral do COMDICA nº 07/2019, em razão do Processo Seletivo de escolha de Conselheiros Tutelares, regido pelo Edital nº 63/2019, de 04 de abril de 2019, torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

1. CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROVA OBJETIVA COMPLEMENTAR

1.1 Convoca-se os candidatos presentes e reprovados na Prova Objetiva anterior para realizar Prova Objetiva Complementar, com vistas a obter o número mínimo de aprovados para prosseguimento das etapas seguintes da seleção:

CANDIDATO	CPF
ALINE DANIELE DOS SANTOS SILVA	013.213.990-14
ALINE MACHADO DA SILVA	019.298.450-06
BARBARA ANDRESSA DA SILVA	037.832.230-32
BÁRBARA LUCIANE FISCHER DA SILVA	002.331.060-06
BRUNA CAROLINA HICKMANN	029.379.580-01
BRUNA FRANCIELI KONIG	027.419.720-01
CARLA ADRIANE ROSA AZAMBUJA	729.433.940-68
CLAUDETE MARIA LEISMANN DA FONSECA	928.251.330-00
DAIANE SCHNEIDER DOMINGUES	003.773.850-00
DJULIA HENICKA	009.337.950-17
EVA SIRLEI DA FONSECA	594.048.680-00
GEYSON DALMIR DOS SANTOS	015.359.790-97
ISRAEL SOUZA DA SILVA	001.232.120-65
JANE JOVITA CANOVA	041.158.600-06
LUCIANA AMARO LOPES BAUM	282.756.868-30

LUIS CESAR FERNANDES	007.771.520-96
MARA REJANE PEREIRA	500.180.350-00
MARCO ANTONIO PRETTO	492.834.210-00
MARIA ILCE DA SILVA	312.995.630-15
MARIA ROSELI HENZ	646.611.990-49
MISLENE JOSI MARTINS	949.801.100-10
PATRÍCIA REGINA WENZEL	024.019.460-80
ROZELEIA TATIANA FERREIRA DA SILVA	004.531.460-82
24. TAIS KERKHOFF DA SILVA	027.607.780-61

1.2 O (a) candidato (a) deverá atingir 70% (setenta por cento) de aproveitamento para ser considerado apto a prosseguir no processo eleitoral.

2. DATA, HORA E LOCAL DAS PROVAS

2.1 A prova objetiva será aplicada na data de 27 agosto de 2019 (terça-feira), com início às 18:00 (dezoito) horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Osvaldo Aranha, 515, Bairro Centro, nesta cidade.

2.2 Os candidatos deverão comparecer ao local de aplicação das provas com antecedência de 30 (trinta) minutos, munidos de documento oficial com foto, caneta esferográfica de material transparente de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

2.3. Os candidatos que não estiverem presentes no interior da sala de aplicação das provas no horário definido serão excluídos do certame.

2.4 O candidato que deixar de exibir documento oficial com foto, antes de cada prova, será excluído do certame.

2.5 CONTEÚDOS DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS

PROCESSO ELEITORAL PARA CONSELHEIROS TUTELARES 2019 (EDITAL 063/2019)

A prova de conhecimentos será objetiva de questões de múltipla escolha e versará sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8069/90), Constituição Federal, Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Sistema de Justiça e Segurança Pública, Português e, conhecimentos básicos de informática.

TEMA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO
Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA **LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 e suas alterações.**	10	2 = 20
Constituição Federal CF/88 - Art. 5° - Direitos e Garantias Fundamentais; - Art. 6° - Dos Direitos Sociais. - Arts. 196 a 200, 203 a 214 e 226 a 230;	09	1 = 09
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (RESOLUÇÃO CNAS Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009); - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Lei ° 12.594 de janeiro de 2012)	09	2 = 18
POLÍTICA DE SAÚDE - Lei 8.080 **de 19 de Setembro de 1990**	09	2 = 18
SISTEMA JUSTIÇA E SEGURANÇA - Conforme o ECA;	07	1 = 07
LEI DE DIRETRIZES E BASES EDUCAÇÃO - Arts. 4° a 7°; - Arts. 29 a 36; - Arts. 58 a 60;	09	2 = 18
Informática - Word, Excel, E-mail, Noções Básicas de uso da Internet.	05	1 = 05
Português - Interpretação de texto, crase, pontuação, concordância verbal e nominal, regência verbal nominal, acentuação gráfica	05	1 = 05
TOTAL	**63**	**100**

Venâncio Aires, 21 de agosto de 2019.

JULIANE WEISS NIEDERMAYER
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Venâncio Aires-RS.

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL
Resolução nº 07/2019

A Comissão Especial Eleitoral no uso de suas atribuições previstas no Edital n° 063/2019 de Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar 2019, em reunião realizada no dia 21 de agosto de 2019, sob orientação do Ministério Público,

RESOLVE:

1. Convocar, por meio de Edital específico, os candidatos presentes e reprovados na Prova Objetiva anterior para realizar Prova Objetiva Complementar, com vistas a obter o número mínimo de aprovados para prosseguimento das etapas seguintes da seleção;

2. O (a) candidato (a) deverá atingir 70% (setenta por cento) de aproveitamento para ser considerado apto a prosseguir no processo eleitoral;

3. Revogar o disposto na Resolução 06/2019 da Comissão Especial Eleitoral publicada em 19/08/2019.

Venâncio Aires, 21 de agosto de 2019.

JULIANE WEISS NIEDERMAYER
Presidente Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Viviani Menegotto
Código Identificador:AD80601A